



(77) 3086-9600
RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
CNPJ: 14.645.717/0001-03

COMPRA DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2025

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza e higiene para atender as necessidades da Câmara Municipal.

DEZEMBRO - 2025



(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

DECRETO Nº 4893/2024

NOMEIA SERVIDORA PARA ATUAR COMO AGENTE DE CONTRATAÇÃO DE ACORDO A LEI 14.133/2021 E LEI 2.842/2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 17, incisos XV, da Resolução 048/2008 (Regimento Interno), a Lei Orgânica do Município e a Lei nº 14.133/2021 e Lei 2.842/2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada como Agente de Contratação a servidora Luiza Feltre Merlo de acordo a Lei 14.133/2021 e da Lei 2.842/2024.

Art. 2º - Nas ausências ou impedimentos legais, o Agente de Contratação será substituído por um dos membros da Equipe de Apoio, conforme designação do Gestor.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vitória da Conquista, 17 de outubro de 2024.


Herminio Oliveira
Presidente



003



Câmara Municipal
Vitória da Conquista

(77) 3086-9600

RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

DECRETO Nº 5644/2025

**NOMEIA SERVIDORES NA
EQUIPE DE APOIO DE ACORDO
A LEI 14.333/2021.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 17, incisos XV, da Resolução 048/2008 (Regimento Interno) e a Lei nº 14.333/2021 (NLLC);

DECRETA:

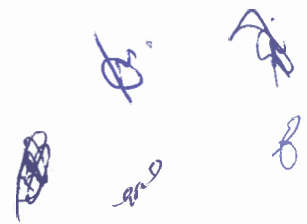
Art. 1º - Fica nomeada a Equipe de Apoio, composta dos seguintes servidores:

Alison Simão Zuccari Lima
Brunna Souza Pales
Ewerton Ferraz Andrade
Laís Brito de Oliveira

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.


Câmara Municipal de Vitória da Conquista, 10 de setembro de 2025.




Ivan Cordeiro
Presidente






Pelo bem de nossa gente!

 camaravc.ba.gov.br

  @camaravc

 Câmara de Vitória da Conquista

004



(77) 3086-9600
RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA DA CONQUISTA - BAHIA
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD
019-2025

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento):	DIRETORIA ADMINISTRATIVA		
Responsável pela demanda	João Carlos Marinho Belarmino	Matrícula	8967
Email:	admcamara@hotmail.com	Telefone	(77) 3086 - 9687

1. OBJETO

Contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza e higiene para atender as necessidades da Câmara Municipal.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal de Vitória da Conquista, recebe diariamente em suas instalações um significativo número de visitantes, servidores e fornecedores, os quais circulam nas diversas dependências deste órgão. Desta forma é importante proporcionar uma estrutura adequada a manutenção da limpeza e higiene nos diversos gabinetes e setores. Visando sempre proporcionar todas as possibilidades de que os agentes públicos e visitantes da Câmara estejam sendo melhor atendidos pela administração, a aquisição de materiais de limpeza é imprescindível para a continuidade dos trabalhos realizados pelo Poder Legislativo, tendo em vista a manutenção das condições mínimas de limpeza e higiene dos ambientes desta Casa.

3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES

1	Und	300	A água sanitária é composta principalmente por hipoclorito de sódio em solução aquosa, com teor de cloro ativo entre 2% e 2,5%. - com registro no Ministério da saúde. O produto deverá apresentar rótulo indicando a data de validade, dados do fabricante, marca, princípio ativo e composição. Validade máxima de 6 meses, a partir da data de entrega. Embalagem de 2L.
2	Und	110	Álcool em gel, antisséptico, ação bacteriana, aloe vera, 70%, higienizante para as mãos. Frasco com 500mL, com bico dosador (válvula pump). A embalagem deve apresentar rótulo indicando os dados do fabricante, a composição do produto e data de validade.
3	Und	500	Álcool etílico hidratado – para uso doméstico – 70° INPM, com registro do responsável químico, registro do In Metro, com data de envasamento, nº de lote e validade na embalagem, com tampa de rosca para facilitar o manuseio, com sac da empresa. Frasco: plástico de 1000ml.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Pelo bem de nossa gente!

camaravc.ba.gov.br
@camaravc
Câmara de Vitória da Conquista



4	Und	60	Cera acrílica, líquida, antiderrapante para piso, auto brilho, incolor, dispensado o uso de enceradeira, embalagem de 750 ml.
5	Pct	700	Copo plástico descartável para água em polietileno branco ou translúcido, capacidade de 200 ml. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. Acondicionado de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade em conformidade com a NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT. Embalagem contendo 100 copos.
6	Pct	300	Copo plástico descartável para café em polietileno branco ou translúcido, capacidade de 50 ml, os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. Acondicionado de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade em conformidade com a NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT. Embalagem contendo 100 copos.
7	Und	25	Desincrustante ácido para limpeza de vasos sanitários e desincrustação externa de autoclave, composição química: tensoativo, agente removedor, corante, inibidor de corrosão, conservantes, física: ph entre 3,00 - 4,00, perfume, acondicionado em embalagem apropriada, com registro na ANVISA. Frasco contendo 1L.
8	Und	300	Desinfetante superconcentrado para desinfecção e aromatização de ambientes. Ação fungicida e bactericida. A embalagem deve apresentar rótulo indicando os dados do fabricante, composição, e prazo de validade. Fragrância a escolher no momento do pedido. Embalagem de 2L.
9	Und	100	Detergente líquido, biodegradável, com excelente ação desengordurante, glicerinado, neutro, indicado para lavagem manual de louças, talheres, copos e utensílios em cozinhas e limpeza em geral. O produto deverá apresentar rótulo indicando a data de validade, dados do fabricante, marca, princípio ativo e composição. Embalagem plástica de 500 ml, com bico regulador para uso econômico.





10	Und	12	Escova sanitária plástica, tipo bola com suporte, com cerdas lisas e formato anatômico que acessa todos os cantos. Cabo de plástico. Durável e higiênica.
11	Pct	50	Esponja de lã de aço carbono, de textura macia, isenta de sinais de oxidação, pacote c/ 8 Unidades de 45g a 60g
12	Und	250	Esponja dupla face p/ limpeza de utensílios, medindo no mínimo 110X70x22cm, c/ uma face em espuma de poliuretano e outra c/ fibra abrasiva. Embalagem individual.
13	Pct	300	Guardanapo de papel branco medindo aproximadamente 24cmx22cm, com boa capacidade de absorção sem furos, materiais estranhos ou sujidade embalados em pacotes plásticos com 50 unidades. Acondicionado de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.
14	Und	70	Limpa vidro, vitrines, espelhos telas de TV, para-brisas e acrílicos. Contendo em sua formulação Lauril Éter Sulfato de Sódio. O produto deverá apresentar rótulo indicando a data de validade, dados do fabricante, princípio ativo e composição. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega. Frascos de 500 ml.
15	Und	100	LIMPADOR MULTIUSO, para remoção das sujeiras de superfícies. Ideal para limpar superfícies como: Azulejos, Esmaltados, Fôrmica, Paredes, Vidro, Inox, Cerâmica, Espelho, Plásticos, Acrílicos, Metais, Ladrilhos, Pisos e Superfícies Laváveis; remove sujeiras como Fuligem, Embalagem contendo informações sobre o produto. Embalagem com 500 ml.
16	Und	10	LUSTRA MÓVEIS - Frasco com 500ml brilho intenso, perfume de longa duração, proteção contra manchas, composição cera microcristalina.
17	Pct	5	Naftalina 1kg
18	Und	50	Odorizador de ambiente aerossol, conteúdo mínimo: 360ml; isento de CFC e outros produtos nocivos à camada de ozônio. O produto deverá apresentar rótulo indicando a data de validade, dados do fabricante, princípio ativo e composição. Validade mínima: 24 meses.
19	Und	50	Pano de prato, 100% algodão, boa qualidade, medindo 60x40cm,
20	Und	200	Pano para chão – saco alvejado, em algodão liso, 100% algodão, na cor branca. Medindo 70x50cm.
21	Und	150	Pano para pó – flanela 100% algodão, medindo 30x40, na cor branca.





22	Pct	1000	Papel toalha-crepado interfolhado c/2 dobras 100% celulose, picotado, folhas simples, medindo 20x21cm, com boa absorção e bom índice de RU (resistência a úmido). Cor Branca. Pacote com 1000 folhas.
23	Pct	600	Papel higiênico tipo especial, sem perfume, papel absorvente de primeira qualidade, 100% celulose virgem de qualidade, na cor branca, picotado e texturizado, medindo 30mx10cm, pacotes de 04 und cada, folha dupla. Embalagem deve ter boa visibilidade do produto.
24	Und	6	Rodo plástico duplo 60cm, com cabo de madeira plastificado, cabo 1,40 m. Perfil de borracha com acabamento chanfrado. Com borracha natural resistente. Lâmina em EVA.
25	Und.	80	Sabão Geléia. Produto bactericida e anti-germes, 1L. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade. Obedecer às legislações específicas, ao código sanitário e às determinações do ministério da saúde vigentes. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data de entrega do produto.
26	Pct	50	Sabão em pó de primeira linha, azul, com aparência uniforme, solúvel rapidamente em água sem formar agregados de difícil dissolução. Biodegradável. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade. Embalagem de 400 gramas.
27	Gal	50	Sabonete líquido para limpeza das mãos, boa qualidade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade. Embalagem em galão de 5 litros.
28	Und	4	Saco Coletor Para Carro Multifuncional - Vinil amarelo, capacidade 90L / 50 Kg, zíper frontal.
29	Pct	20	Saco plástico preto, p/ lixo, 100 litros, medindo aproximadamente: largura 75cm, altura 105cm. Pacotes c/ 100 und, confeccionado em polietileno (não reciclado), impermeável, resistente, de boa qualidade. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.
30	Pct	20	Saco plástico preto, p/ lixo, 200 litros, medindo aproximadamente: largura 90 cm, altura 115 cm. Pacotes c/ 100 und, confeccionado em polietileno (não reciclado), impermeável, resistente, de boa qualidade. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.





Câmara Municipal
Vitória da Conquista

(77) 3086-9600

RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

31	Pct	200	Saco plástico preto, p/ lixo, 40 litros, medindo aproximadamente: largura 63cm, altura 80cm. Pacotes c/ 100 und, confeccionado em polietileno (não reciclado), impermeável, resistente, de boa qualidade. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.
32	Und	10	Vassoura de pelo sintético, com corpo revestido em plástico rígido com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com cabo de 1,40 cm, com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, boa qualidade.
33	Und	20	Vassoura piaçava com corpo revestido em plástico rígido com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com cabo de 1,40 cm, Com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, boa qualidade.

O valor total estimado para contratação é de R\$ 51.417,90 (cinquenta e um mil, quatrocentos e dezessete reais e noventa centavos)

04. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO

ALTA MÉDIA BAIXA

05. OBSERVAÇÕES GERAIS

As quantidades serão solicitadas sob demanda

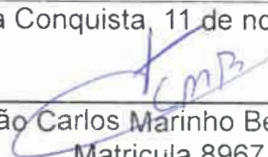
5.1. PRAZO DE ENTREGA/ EXECUÇÃO:

Entrega imediata.

5.2. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

--

Vitória da Conquista, 11 de novembro de 2025.




João Carlos Marinho Belarmino
Matricula 8967



Pelo bem de nossa gente!

 camaravc.ba.gov.br

  @camaravc

 Câmara de Vitória da Conquista

Solicitação de Cotação

Razão Social/Nome: VIP QUIMICA – JADIELMA ARAUJO DE AQUINO SANTOS

CNPJ/CPF: 39.790.804/0001-77

Endereço: RUA DA MISERICORDIA, 295 CENTRO

Telefone: 77 99108-1600

E-mail: vipquimicavc@gmail.com

ITEM	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Und	300	A água sanitária é composta principalmente por hipoclorito de sódio em solução aquosa, com teor de cloro ativo entre 2% e 2,5%. - com registro no Ministério da saúde. O produto deverá apresentar rótulo indicando a data de validade, dados do fabricante, marca, princípio ativo e composição. Validade máxima de 6 meses, a partir da data de entrega. Embalagem de 2L.	4,70	1.410,00
2	Und	110	Álcool em gel, antisséptico, ação bacteriana, aloe vera, 70%, higienizante para as mãos. Frasco com 500mL, com bico dosador (válvula pump). A embalagem deve apresentar rótulo indicando os dados do fabricante, a composição do produto e data de validade.	R\$ 9,50	R\$ 1.045,00
3	Und	500	Álcool etílico hidratado – para uso doméstico – 70° INPM, com registro do responsável químico, registro do In Metro, com data de envasamento, nº de lote e validade na embalagem, com tampa de rosca para facilitar o manuseio, com sac da empresa. Frasco: plástico de 1000ml.	R\$ 9,90	R\$ 4.950,00
4	Und	60	Cera acrílica, líquida, antiderrapante para piso, auto brilho, incolor, dispensado o uso de enceradeira, embalagem de 750 ml.	R\$ 17,50	R\$ 1.050,00
5	Pct	700	Copo plástico descartável para água em polietileno branco ou translúcido, capacidade de 200 ml. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. Acondicionado de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade em conformidade com a NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT. Embalagem contendo 100 copos.	R\$ 5,65	R\$ 3.955,00
6	Pct	300	Copo plástico descartável para café em polietileno branco ou translúcido, capacidade de 50 ml, os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. Acondicionado de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade em conformidade com a NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT. Embalagem contendo 100 copos.	R\$ 3,00	R\$ 900,00
7	Und	25	Desincrustante ácido para limpeza de vasos sanitários e desincrustação externa de autoclave, composição química: tensoativo, agente removedor, corante, inibidor de corrosão, conservantes, física: ph entre 3,00 - 4,00, perfume, acondicionado em embalagem apropriada, com registro na ANVISA. Frasco contendo 1L.	11,90	297,50
8	Und	300	Desinfetante superconcentrado para desinfecção e aromatização de ambientes. Ação fungicida e bactericida. A embalagem deve apresentar rótulo indicando os dados do fabricante, composição,	R\$ 6,10	R\$ 1.830,00

			e prazo de validade. Fragrância a escolher no momento do pedido. Embalagem de 2L.		
9	Und	100	Detergente líquido, biodegradável, com excelente ação desengordurante, glicerinado, neutro, indicado para lavagem manual de louças, talheres, copos e utensílios em cozinhas e limpeza em geral. O produto deverá apresentar rótulo indicando a data de validade, dados do fabricante, marca, princípio ativo e composição. Embalagem plástica de 500 ml, com bico regulador para uso econômico.	R\$ 1,75	R\$ 175,00
10	Und	12	Escova sanitária plástica, tipo bola com suporte, com cerdas lisas e formato anatômico que acessa todos os cantos. Cabo de plástico. Durável e higiênica.	R\$ 8,00	R\$ 96,00
11	Pct	50	Esponja de lã de aço carbono, de textura macia, isenta de sinais de oxidação. pacote c/ 8 Unidades de 45g	R\$ 1,90	R\$ 95,00
12	Und	250	Esponja dupla face p/ limpeza de utensílios, medindo no mínimo 110X70x22cm, c/ uma face em espuma de poliuretano e outra c/ fibra abrasiva. Embalagem individual.	R\$ 0,62	R\$ 155,00
13	Pct	300	Guardanapo de papel branco medindo aproximadamente 24cmx22cm, com boa capacidade de absorção sem furos, materiais estranhos ou sujidade embalados em pacotes plásticos com 50 unidades. Acondicionado de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	R\$ 3,20	R\$ 960,00
14	Und	70	Limpa vidro, vitrines, espelhos telas de TV, para-brisas e acrílicos. Contendo em sua formulação Lauril Éter Sulfato de Sódio. O produto deverá apresentar rótulo indicando a data de validade, dados do fabricante, princípio ativo e composição. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega. Frascos de 500 ml.	R\$ 4,40	R\$ 308,00
15	Und	100	LIMPADOR MULTIUSO, para remoção das sujeiras de superfícies. Ideal para limpar superfícies como: Azulejos, Esmaltados, Fôrmica, Paredes, Vidro, Inox, Cerâmica, Espelho, Plásticos, Acrílicos, Metais, Ladrilhos, Pisos e Superfícies Laváveis; remove sujeiras como Fuligem, Embalagem contendo informações sobre o produto. Embalagem com 500 ml.	R\$ 3,45	R\$ 345,00
16	Und	10	LUSTRA MOVEIS - Frasco com 500ml brilho intenso, perfume de longa duração, proteção contra manchas, composição cera microcristalina.	R\$ 17,50	R\$ 175,00
17	Pct	5	Naftalina 1kg	R\$ 65,00	R\$ 325,00
18	Und	50	Odorizador de ambiente aerossol, conteúdo mínimo: 360ml; isento de CFC e outros produtos nocivos à camada de ozônio. O produto deverá apresentar rótulo indicando a data de validade, dados do fabricante, princípio ativo e composição. Validade mínima: 24 meses.	R\$ 14,50	R\$ 725,00
19	Und	50	Pano de prato, 100% algodão, boa qualidade, medindo 60x40cm.	R\$ 3,00	R\$ 150,00
20	Und	200	Pano para chão – saco alvejado, em algodão liso, 100% algodão, na cor branca. Medindo 70x50cm.	R\$ 6,90	R\$ 1.380,00
21	Und	150	Pano para pó – flanela 100% algodão, medindo 30x40, na cor branca.	R\$ 2,00	R\$ 300,00
22	Pct	1000	Papel toalha-crepado interfolhado c/2 dobras 100% celulose, picotado, folhas simples, medindo 20x21cm, com boa absorção e bom índice de RU (resistência a úmido). Cor Branca. Pacote com 1000 folhas.	R\$ 15,25	R\$ 15.250,00
	Pct	600	Papel higiênico tipo especial, sem perfume, papel absorvente de primeira qualidade, 100% celulose virgem de qualidade, na cor branca, picotado e texturizado, medindo 30mx10cm, pacotes de 04 und cada, folha dupla. Embalagem deve ter boa visibilidade do produto.	R\$ 7,10	R\$ 4.260,00
24	Und	6	Rodo plástico duplo 60cm, com cabo de madeira plastificado, cabo 1,40 m. Perfil de borracha com acabamento chanfrado.	R\$ 15,90	R\$ 95,40

			Com borracha natural resistente. Lâmina em EVA.		
25	Und	80	Sabão Geléia. Produto bactericida e anti-gêrmes, 1L. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade. Obedecer às legislações específicas, ao código sanitário e às determinações do ministério da saúde vigentes. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	R\$ 6,95	R\$ 556,00
26	Pct	50	Sabão em pó de primeira linha, azul, com aparência uniforme, solúvel rapidamente em água sem formar agregados de difícil dissolução. Biodegradável. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade. Embalagem de 400 gramas.	R\$ 2,25	R\$ 112,50
27	Gal	50	Sabonete líquido para limpeza das mãos, boa qualidade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade. Embalagem em galão de 5 litros.	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00
28	Und	4	Saco Coletor Para Carro Multifuncional - Vinil amarelo, capacidade 90L / 50 Kg, zíper frontal.	R\$ 150,00	600,00
29	Pct	20	Saco plástico preto, p/ lixo, 100 litros, medindo aproximadamente: largura 75cm, altura 105cm. Pacotes c/ 100 und, confeccionado em polietileno (não reciclado), impermeável, resistente, de boa qualidade. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	R\$ 94,00	R\$ 1.880,00
30	Pct	20	Saco plástico preto, p/ lixo, 200 litros, medindo aproximadamente: largura 90 cm, altura 115 cm. Pacotes c/ 100 und, confeccionado em polietileno (não reciclado), impermeável, resistente, de boa qualidade. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	R\$ 104,00	R\$ 2.080,00
31	Pct	200	Saco plástico preto, p/ lixo, 40 litros, medindo aproximadamente: largura 63cm, altura 80cm. Pacotes c/ 100 und, confeccionado em polietileno (não reciclado), impermeável, resistente, de boa qualidade. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	R\$ 22,00	R\$ 4.400,00
32	Und	10	Vassoura de pelo sintético, com corpo revestido em plástico rígido com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com cabo de 1,40 cm, com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, boa qualidade.	R\$ 11,25	R\$ 112,50
33	Und	20	Vassoura piaçava com corpo revestido em plástico rígido com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com cabo de 1,40 cm, Com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, boa qualidade.	R\$ 14,50	R\$ 290,00
VALOR TOTAL R\$					51.417,90

TOTAL GERAL R\$

Prazo de Validade da proposta: 60 dias (mínimo 60 dias)¹

1 - Em caso de não preenchimento será adotado o prazo de 180 dias, conforme estabelecido na lei 14.133/2021.

Vitória da Conquista/BA, 10 de Novembro de 2025.

Cargo do responsável pelo preenchimento: Administrador

Assinatura por extenso:

Carimbo CNPJ (Opcional):



Câmara Municipal
Vitória da Conquista

012

(77) 3086-9600

**RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA**

AUTUAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 077/2025

Aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 2025, em conformidade com o disposto no artigo 75, inciso II, e no artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no artigo 12, procedi à autuação do presente processo licitatório que tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza e higiene para atender as necessidades da Câmara Municipal.

Luiza Feltre Merlo
Agente de Contratações
Decreto nº 4893/2024



RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇO

1. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza e higiene para atender as necessidades da Câmara Municipal.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 11 a 17 de novembro de 2025.

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de
(X) Média () Mediana () Menor Preço () Outra:

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 23, §1º da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021:

II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

IV - Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

5. ANÁLISE DA PESQUISA

A pesquisa de preços foi realizada em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece as diretrizes para as contratações públicas.

A pesquisa foi conduzida no período de 11 a 17 de novembro de 2025, adotando a metodologia de cálculo pela média aritmética simples, com base nos preços obtidos por meio de contratações similares feitas pela Administração Pública no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços e cotações comerciais diretamente com fornecedores. O objetivo foi apurar os valores praticados no mercado, a fim de estimar um preço referencial, garantindo, assim, a transparência, legalidade e competitividade no processo de contratação.

O **Preço de Referência** (valor estimado) encontra-se detalhado no **Apêndice I**, sendo o cálculo do preço de referência realizado com base na média do valor unitário coletados multiplicada pela quantidade solicitada, para que se chegasse ao valor de referência com base no preço médio praticado no mercado para a contratação de material de limpeza e higiene, conforme abaixo:



Câmara Municipal
Vitória da Conquista

014

(77) 3086-9600

RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

ITEM	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	MÉDIA V. UNITÁRIO	MÉDIA V. TOTAL
1	Und	300	A água sanitária é composta principalmente por hipoclorito de sódio em solução aquosa, com teor de cloro ativo entre 2% e 2,5%. - com registro no Ministério da saúde. O produto deverá apresentar rótulo indicando a data de validade, dados do fabricante, marca, princípio ativo e composição. Validade máxima de 6 meses, a partir da data de entrega. Embalagem de 2L.	R\$ 6,25	R\$ 1.875,00
2	Und	110	Álcool em gel, antisséptico, ação bacteriana, aloe vera, 70%, higienizante para as mãos. Frasco com 500mL, com bico dosador (válvula pump). A embalagem deve apresentar rótulo indicando os dados do fabricante, a composição do produto e data de validade.	R\$ 8,95	R\$ 984,50
3	Und	500	Álcool etílico hidratado – para uso doméstico – 70° INPM, com registro do responsável químico, registro do In Metro, com data de envasamento, nº de lote e validade na embalagem, com tampa de rosca para facilitar o manuseio, com sac da empresa. Frasco: plástico de 1000ml.	R\$ 10,84	R\$ 5.420,00
4	Und	60	Cera acrílica, líquida, antiderrapante para piso, auto brilho, incolor, dispensado o uso de enceradeira, embalagem de 750 ml.	R\$ 11,67	R\$ 700,20
5	Pct	700	Copo plástico descartável para água em polietileno branco ou translúcido, capacidade de 200 ml. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. Acondicionado de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade em conformidade com a NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT. Embalagem contendo 100 copos.	R\$ 5,61	R\$ 3.927,00
6	Pct	300	Copo plástico descartável para café em polietileno branco ou translúcido, capacidade de 50 ml, os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou	R\$ 3,09	R\$ 927,00



externamente. Acondicionado de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade em conformidade com a NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT.

Embalagem contendo 100 copos.

Desincrustante ácido para limpeza de vasos sanitários e desincrustação externa de autoclave, composição química: tensoativo, agente removedor, corante, inibidor de corrosão, conservantes, física: ph entre 3,00 - 4,00, perfume, acondicionado em embalagem apropriada, com registro na ANVISA. Frasco contendo 1L.

Desinfetante superconcentrado para desinfecção e aromatização de ambientes. Ação fungicida e bactericida. A embalagem deve apresentar rótulo indicando os dados do fabricante, composição, e prazo de validade. Fragrância a escolher no momento do pedido. Embalagem de 2L.

Detergente líquido, biodegradável, com excelente ação desengordurante, glicerinado, neutro, indicado para lavagem manual de louças, talheres, copos e utensílios em cozinhas e limpeza em geral. O produto deverá apresentar rótulo indicando a data de validade, dados do fabricante, marca, princípio ativo e composição. Embalagem plástica de 500 ml, com bico regulador para uso econômico.

Escova sanitária plástica, tipo bola com suporte, com cerdas lisas e formato anatômico que acessa todos os cantos. Cabo de plástico. Durável e higiênica.

Esponja de lã de aço carbono, de textura macia, isenta de sinais de oxidação, pacote c/ 8 Unidades de 45g a 60g

Esponja dupla face p/ limpeza de utensílios, medindo no mínimo 110X70x22cm, c/ uma face em espuma de poliuretano e outra c/ fibra abrasiva. Embalagem individual.

Guardanapo de papel branco medindo aproximadamente 24cmx22cm, com boa capacidade de absorção sem furos, materiais estranhos ou sujidade embalados em pacotes plásticos com 50 unidades. Acondicionado de forma a garantir a higiene e integridade do

7	Und	25	R\$ 21,83	R\$ 545,75
8	Und	300	R\$ 8,37	R\$ 2.511,00
9	Und	100	R\$ 2,12	R\$ 212,00
10	Und	12	R\$ 9,50	R\$ 114,00
11	Pct	50	R\$ 2,69	R\$ 134,50
12	Und	250	R\$ 0,93	R\$ 232,50
13	Pct	300	R\$ 2,97	R\$ 891,00



14	Und	70	produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Limpa vidro, vitrines, espelhos telas de TV, para-brisas e acrílicos. Contendo em sua formulação Lauril Éter Sulfato de Sódio. O produto deverá apresentar rótulo indicando a data de validade, dados do fabricante, princípio ativo e composição. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega. Frascos de 500 ml.	R\$ 5,73	R\$ 401,10
15	Und	100	LIMPADOR MULTIUSO, para remoção das sujeiras de superfícies. Ideal para limpar superfícies como: Azulejos, Esmaltados, Fórmica, Paredes, Vidro, Inox, Cerâmica, Espelho, Plásticos, Acrílicos, Metais, Ladrilhos, Pisos e Superfícies Laváveis; remove sujeiras como Fuligem, Embalagem contendo informações sobre o produto. Embalagem com 500 ml.	R\$ 5,45	R\$ 545,00
16	Und	10	LUSTRA MÓVEIS - Frasco com 500ml brilho intenso, perfume de longa duração, proteção contra manchas, composição cera microcristalina.	R\$ 13,93	R\$ 139,30
17	Pct	5	Naftalina 1kg Odorizador de ambiente aerossol, conteúdo mínimo: 360ml; isento de CFC e outros produtos nocivos à camada de ozônio. O produto deverá apresentar rótulo indicando a data de validade, dados do fabricante, princípio ativo e composição. Validade mínima: 24 meses.	R\$ 69,50	R\$ 347,50
18	Und	50	Pano de prato, 100% algodão, boa qualidade, medindo 60x40cm.	R\$ 13,85	R\$ 692,50
19	Und	50	Pano para chão – saco alvejado, em algodão liso, 100% algodão, na cor branca. Medindo 70x50cm.	R\$ 3,75	R\$ 187,50
20	Und	200	Pano para pó – flanela 100% algodão, medindo 30x40, na cor branca.	R\$ 6,62	R\$ 1.324,00
21	Und	150	Papel toalha-crepado interfolhado c/2 dobras 100% celulose, picotado, folhas simples, medindo 20x21cm, com boa absorção e bom índice de RU (resistência a úmido). Cor Branca. Pacote com 1000 folhas.	R\$ 2,65	R\$ 397,50
22	Pct	1000	Papel higiênico tipo especial, sem perfume, papel absorvente de primeira qualidade, 100% celulose virgem de qualidade, na cor branca, picotado e texturizado, medindo 30mx10cm, pacotes de 04 und cada, folha dupla.	R\$ 13,50	R\$ 13.500,00
23	Pct	600	Papel higiênico tipo especial, sem perfume, papel absorvente de primeira qualidade, 100% celulose virgem de qualidade, na cor branca, picotado e texturizado, medindo 30mx10cm, pacotes de 04 und cada, folha dupla.	R\$ 7,43	R\$ 4.458,00

[Handwritten signatures and initials]



24	Und	6	Embalagem deve ter boa visibilidade do produto. Rodo plástico duplo 60cm, com cabo de madeira plastificado, cabo 1,40 m. Perfil de borracha com acabamento chanfrado. Com borracha natural resistente. Lâmina em EVA.	R\$ 14,53	R\$ 87,18
25	Und.	80	Sabão Geléia. Produto bactericida e anti-germes, 1L. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade. Obedecer às legislações específicas, ao código sanitário e às determinações do ministério da saúde vigentes. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	R\$ 9,21	R\$ 736,80
26	Pct	50	Sabão em pó de primeira linha, azul, com aparência uniforme, solúvel rapidamente em água sem formar agregados de difícil dissolução. Biodegradável. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade. Embalagem de 400 gramas.	R\$ 6,35	R\$ 317,50
27	Gal	50	Sabonete líquido para limpeza das mãos, boa qualidade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade. Embalagem em galão de 5 litros.	R\$ 24,86	R\$ 1.243,00
28	Und	4	Saco Coletor Para Carro Multifuncional - Vinil amarelo, capacidade 90L / 50 Kg, zíper frontal.	R\$ 131,00	R\$ 524,00
29	Pct	20	Saco plástico preto, p/ lixo, 100 litros, medindo aproximadamente: largura 75cm, altura 105cm. Pacotes c/ 100 und, confeccionado em polietileno (não reciclado), impermeável, resistente, de boa qualidade. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	R\$ 67,98	R\$ 1.359,60
30	Pct	20	Saco plástico preto, p/ lixo, 200 litros, medindo aproximadamente: largura 90 cm, altura 115 cm. Pacotes c/ 100 und, confeccionado em polietileno (não reciclado), impermeável, resistente, de boa qualidade. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	R\$ 84,33	R\$ 1.686,60
31	Pct	200	Saco plástico preto, p/ lixo, 40 litros, medindo aproximadamente: largura 63cm, altura 80cm. Pacotes c/ 100 und, confeccionado em polietileno (não reciclado), impermeável, resistente, de boa qualidade. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR	R\$ 28,23	R\$ 5.646,00

(Handwritten signatures and marks)



32	10	Und Vassoura de pelo sintético, com corpo revestido em plástico rígido com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com cabo de 1,40 cm, com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, boa qualidade.	R\$ 13,67	R\$ 136,70
33	20	Und Vassoura piaçava com corpo revestido em plástico rígido com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com cabo de 1,40 cm, Com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, boa qualidade.	R\$ 17,43	R\$ 348,60

VALOR GLOBAL: R\$ 52.552,83

6. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES PARA A PESQUISA DE PREÇO

Com o objetivo de obter uma estimativa realista de mercado e assegurar a compatibilidade dos valores praticados, a pesquisa de preços foi realizada com base em cotações comerciais obtidas junto a empresas atuantes no ramo de atividade compatível com o objeto.

As empresas e fontes consultadas foram:

- Jadelma Araujo De Aquino Santos – Vip Química – Cnpj: 39.790.804/0001-77
- Distribuidora A.M. Ltda - Cnpj: 53.242.413/0001-75
- Shoppee da Limpeza Ltda - Cnpj: 51.660.757/0001-42
- Mocra Comercial Ltda- Limpbox – Cnpj: 62.312.751.0001-09
- Rio's limp Comercio de Materiais de Limpeza Ltda – Cnpj: 05.959.255/0001-08
- Banco De Preços – disponível em: <https://www.bancodeprecos.com.br>, acessado em 17/11/2025 às 09:35:32h

A empresa Shoppee da Limpeza Ltda, foi incluída na pesquisa em razão de já ter mantido vínculo contratual anterior com a Câmara Municipal, tendo demonstrado bom desempenho na execução dos serviços contratados, o que agrega confiabilidade aos preços por ela apresentados.

As demais empresas foram identificadas por meio de ferramentas de busca pública e plataformas de domínio amplo, com base na sua especialização e ramo de atividade no mercado. A escolha das empresas se deu considerando o portfólio de produtos e a capacidade de entrega dentro dos padrões sinalizados no processo. A seleção das empresas visa garantir a obtenção de preços representativos do mercado, assegurando a economicidade e a viabilidade da contratação conforme previsto na legislação.

A empresa Rio's limp Comercio de Materiais de Limpeza Ltda foi formalmente convidada a participar da pesquisa, mas não enviou proposta dentro do prazo estipulado.



Câmara Municipal
Vitória da Conquista

059

(77) 3086-9600

**RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA**

A proposta apresentada pela empresa Mocra Comercial (Limpbox) foi excluída do cálculo da média de preços estimados para a contratação, por não ter apresentado valores para todos os itens e alguns itens ter apresentado com erros de digitação do valor, comprometendo o valor da proposta.

Esses critérios de escolha e exclusão são essenciais para garantir que os produtos/ serviços solicitados atendam aos requisitos de qualidade, respeitem os preços praticados no mercado e assegurem o cumprimento das condições estabelecidas no processo.

6. ANEXOS: Documentação comprobatória contendo 40 (quarenta) folhas que compõem a pesquisa de preço, seguem anexos a este relatório.

Vitória da Conquista, BA, 17 de novembro de 2025.

Laís Brito de Oliveira
Equipe de Apoio
Matrícula 7494



APÊNDICE I - TABELA DE ESTIMATIVA DE PREÇOS

TABELA DE CÁLCULO DE VALOR REFERENCIAL													
FORNECEDORES			DESCRIÇÃO	I - CONTRAÇÕES SIMILARES FETAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		II - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES						MÉDIA	
				V. UNITÁRIO	TOTAL	JADELMA ARRABO DA AGUIAR SANTOS - VSP QUÍMICA S/A CNPJ: 26.786.804/0001-77 DATA: 13/11/2025		DESTREBUDORA ALM LTDA CNPJ: 23.242.513/0001-75 DATA: 13/11/2025		SHOPPEE DA LIMPEZA LTDA CNPJ: 51.668.757/000142 DATA: 14/11/2025			
ITEM	UND	QUANT											
1	Und	300	A água sanitária é composta principalmente por hipoclorito de sódio em solução aquosa, com teor de cloro ativo entre 2% e 2,5%. - com registro no Ministério da Saúde. O produto deverá apresentar rótulo indicando a data de validade, dados do fabricante, marca, princípio ativo e composição. Validade máxima de 6 meses, a partir da data de entrega. Embalagem de 2L.	R\$ 4,80	R\$ 1.440,00	R\$ 4,70	R\$ 1.410,00	R\$ 12,49	R\$ 3.747,00	R\$ 3,00	R\$ 900,00	R\$ 6,25	R\$ 1.875,00
2	Und	110	Alcool em gel antisséptico, ação bacteriana, alvejante, 70%, higienizante para as mãos. Frasco com 500mL, com tampo dosador (válvula pump). A embalagem deve apresentar rótulo indicando os dados do fabricante, a composição do produto e data de validade.	R\$ 9,80	R\$ 1.078,00	R\$ 9,50	R\$ 1.045,00	R\$ 7,49	R\$ 823,90	R\$ 9,00	R\$ 990,00	R\$ 8,95	R\$ 984,50
3	Und	500	Alcool etílico hidratado - para uso doméstico - 70% INPM, com registro do responsável químico registrado no In Metro, com data de envasamento, nº de lote e validade na embalagem, com tampa de rosca para facilitar o manuseio, com sac de proteção. Frasco plástico de 1.000ml.	R\$ 9,95	R\$ 4.975,00	R\$ 9,90	R\$ 4.950,00	R\$ 11,49	R\$ 5.745,00	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00	R\$ 10,84	R\$ 5.420,00
4	Und	60	Caneta acrílica, lavável, antiderrapante para piso, auto brilho, incolor, dispensado o uso de microfibras, embalagem de 750 ml.	R\$ 14,16	R\$ 849,60	R\$ 17,50	R\$ 1.050,00	R\$ 6,02	R\$ 361,20	R\$ 9,00	R\$ 540,00	R\$ 11,67	R\$ 700,20
5	Pct	700	Copo plástico descartável para água em polipropileno branco ou translúcido, capacidade de 200 ml. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. Acionado de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter sistematicamente os dados de identificação, procedência e quantidade em conformidade com a NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT. Embalagem contendo 100 copos.	R\$ 5,60	R\$ 3.920,00	R\$ 5,65	R\$ 3.955,00	R\$ 4,20	R\$ 2.940,00	R\$ 7,00	R\$ 4.900,00	R\$ 5,61	R\$ 3.927,00
6	Pct	300	Copo plástico descartável para café em polipropileno branco ou translúcido, capacidade de 50 ml, os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. Acionado de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter sistematicamente os dados de identificação, procedência e quantidade em conformidade com a NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT. Embalagem contendo 100 copos.	R\$ 3,02	R\$ 906,00	R\$ 3,00	R\$ 900,00	R\$ 2,35	R\$ 705,00	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00	R\$ 3,09	R\$ 927,00
7	Und	25	Desincrustante ácido para limpeza de vasos sanitários e desincrustação externa de pias, composição química tensoativa, agente removedor, contendo: salicilato de sódio, conservantes, ftalato, ph entre 3,00 - 4,00, perfume, acondicionado em embalagem apropriada, com registro na ANVISA. Frasco contendo 1L.	R\$ 24,90	R\$ 622,50	R\$ 11,90	R\$ 297,50	R\$ 28,52	R\$ 713,00	R\$ 22,00	R\$ 550,00	R\$ 21,83	R\$ 545,75
8	Und	300	Desinfetante superconcentrado para desinfecção e higienização de ambientes. Ação fungicida e bactericida. A embalagem deve apresentar rótulo indicando os dados do fabricante, composição, e prazo de validade. Fragrância a escolher no momento do pedido. Embalagem de 2L.	R\$ 9,26	R\$ 2.778,00	R\$ 6,10	R\$ 1.830,00	R\$ 6,10	R\$ 1.830,00	R\$ 12,00	R\$ 3.600,00	R\$ 8,37	R\$ 2.511,00
9	Und	100	Desinfetante líquido, biodegradável, com ação desengordurante, glimizado, lavável, indicado para lavagem manual de louças, talheres, copos e utensílios em restaurantes e limpeza em geral. O produto deverá apresentar rótulo indicando a data de validade, dados do fabricante, marca, princípio ativo e composição. Embalagem plástica de 500 ml, com tampo regulador para uso econômico.	R\$ 2,10	R\$ 210,00	R\$ 1,75	R\$ 175,00	R\$ 1,62	R\$ 162,00	R\$ 3,00	R\$ 300,00	R\$ 2,12	R\$ 212,00
10	Und	12	Escova sanitária plástica, tipo bola com suporte, com cerdas longas e formato anatômico que abraça todos os cantos. Cabo de plástico. Durável e higiênica.	R\$ 9,00	R\$ 108,00	R\$ 8,00	R\$ 96,00	R\$ 4,99	R\$ 59,88	R\$ 16,00	R\$ 192,00	R\$ 9,50	R\$ 114,00
11	Pct	50	Espanja de lã de aço carbono, de textura macia, feita de sinais de oxidação, pacote c/ 8 Unidades de 45g a 60g.	R\$ 2,00	R\$ 100,00	R\$ 1,90	R\$ 95,00	R\$ 2,84	R\$ 142,00	R\$ 4,00	R\$ 200,00	R\$ 2,69	R\$ 134,50
12	Und	250	Espanja dupla face p/ limpeza de utensílios, medindo no mínimo 110x70x22cm, c/ uma face em espuma de polietileno e outra c/ fibra sintética. Embalagem individual.	R\$ 1,20	R\$ 300,00	R\$ 0,62	R\$ 155,00	R\$ 0,89	R\$ 222,50	R\$ 1,00	R\$ 250,00	R\$ 0,93	R\$ 232,50
13	Pct	300	Guardanapo de papel branco medindo aproximadamente 24cmx22cm, com boa capacidade de absorção sem furos, materiais estranhos ou sujidade embalados em pacotes plásticos com 50 unidades. Acionado de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter sistematicamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	R\$ 2,20	R\$ 660,00	R\$ 3,20	R\$ 960,00	R\$ 1,49	R\$ 447,00	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00	R\$ 2,97	R\$ 891,00
14	Und	70	Limpador vidro, vidros, espelhos, telas de TV, para-brisas e acrílicos. Contendo em sua formulação Lauril Eter Sulfato de Sódio. O produto deverá apresentar rótulo indicando a data de validade, dados do fabricante, princípio ativo e composição. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega. Frascos de 500 ml.	R\$ 4,89	R\$ 342,30	R\$ 4,40	R\$ 308,00	R\$ 4,62	R\$ 323,40	R\$ 9,00	R\$ 630,00	R\$ 5,73	R\$ 401,10
15	Und	100	LIMPADOR MULTIUSO, para remoção das sujeiras de superfícies. Ideal para limpar superfícies como: Azulejos, Esmaltados, Fôrmas, Paredes, Vidro, Inox, Cerâmica, Espelho, Plásticos, Acrílicos, Metas, Ladrilhos, Pisos e Superfícies Laváveis; remove sujeiras como Fuligem. Embalagem contendo informações sobre o produto. Embalagem com 500 ml.	R\$ 4,85	R\$ 485,00	R\$ 3,45	R\$ 345,00	R\$ 4,49	R\$ 449,00	R\$ 9,00	R\$ 900,00	R\$ 5,45	R\$ 545,00



Câmara Municipal
Vitória da Conquista

021
(77) 3086-9600

RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

16	Und	10	LUSTRAS MÓVEIS - Frasco com 500ml brilho mínimo, perfume de longa duração, proteção contra manchas, composição cera microcristalina.	R\$ 15,32	R\$ 153,20	R\$ 17,50	R\$ 175,00	R\$ 10,90	R\$ 109,00	R\$ 12,00	R\$ 120,00	R\$ 13,93	R\$ 139,30
17	Pct	5	Naftalina 1kg	R\$ 69,02	R\$ 345,10	R\$ 65,00	R\$ 325,00	R\$ 28,98	R\$ 144,90	R\$ 115,00	R\$ 575,00	R\$ 69,50	R\$ 347,50
18	Und	50	Identificador de ambiente aerossol, conteúdo mínimo: 360ml, isento de CFC e outros produtos nocivos à camada de ozônio. O produto deverá apresentar rótulo indicando a data de validade, dados do fabricante, princípio ativo e composição. Validade mínima: 24 meses.	R\$ 15,99	R\$ 799,50	R\$ 14,50	R\$ 725,00	R\$ 9,89	R\$ 494,50	R\$ 15,00	R\$ 750,00	R\$ 13,85	R\$ 692,50
19	Und	50	Panela de prato, 100% algodão, boa qualidade, medindo 60x40cm.	R\$ 3,59	R\$ 179,50	R\$ 3,00	R\$ 150,00	R\$ 2,42	R\$ 121,00	R\$ 6,00	R\$ 300,00	R\$ 3,75	R\$ 187,50
20	Und	200	Panela para chão - saco alvejado, em algodão liso, 100% algodão, na cor branca. Medindo 70x50cm.	R\$ 6,58	R\$ 1.316,00	R\$ 6,90	R\$ 1.380,00	R\$ 4,99	R\$ 998,00	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00	R\$ 6,62	R\$ 1.324,00
21	Und	150	Panela para pó - flanela 100% algodão, medindo 30x40, na cor branca.	R\$ 2,25	R\$ 337,50	R\$ 2,00	R\$ 300,00	R\$ 3,35	R\$ 502,50	R\$ 3,00	R\$ 450,00	R\$ 2,65	R\$ 397,50
22	Pct	1000	Papel toalha-crepado interfolhado c/2 dobras 100% celulose, picotado, folhas simples, medindo 20x21cm, com boa absorção e bom índice de RU (resistência a úmido). Cor Branca. Pacote com 1000 folhas.	R\$ 14,75	R\$ 14.750,00	R\$ 15,25	R\$ 15.250,00	R\$ 11,99	R\$ 11.990,00	R\$ 12,00	R\$ 12.000,00	R\$ 13,50	R\$ 13.500,00
23	Pct	600	Papel higiênico tipo especial, sem perfume, papel de primeira qualidade, 100% celulose, 48gram de qualidade, na cor branca, picotado e	R\$ 6,88	R\$ 4.128,00	R\$ 7,10	R\$ 4.260,00	R\$ 7,75	R\$ 4.650,00	R\$ 8,00	R\$ 4.800,00	R\$ 7,43	R\$ 4.458,00
24	Und	6	Box plástico duplo 60cm, com cabo de madeira plastificado, cabo 1,40 m. Perfil de borracha com acabamento chanfrado. Com borracha natural resistente. Lâmina em EVA.	R\$ 18,71	R\$ 112,26	R\$ 15,90	R\$ 95,40	R\$ 8,50	R\$ 51,00	R\$ 15,00	R\$ 90,00	R\$ 14,53	R\$ 87,18
25	Und	80	Shampoo Geléia. Produto bactericida e anti-pernis. 1L. A embalagem deverá conter ostensivamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade. Obedecer as legislações específicas, ao código sanitário e às determinações do ministério da saúde vigentes. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	R\$ 10,98	R\$ 878,40	R\$ 6,95	R\$ 556,00	R\$ 6,89	R\$ 551,20	R\$ 12,00	R\$ 960,00	R\$ 9,21	R\$ 736,80
26	Pct	50	Sabão em pó de primeira linha, azul, com aparência uniforme, solúvel rapidamente em água sem formar agregados de difícil dissolução. Biodegradável. A embalagem deverá conter ostensivamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade. Embalagem de 400 gramas.	R\$ 6,17	R\$ 308,50	R\$ 2,25	R\$ 112,50	R\$ 8,99	R\$ 449,50	R\$ 8,00	R\$ 400,00	R\$ 6,35	R\$ 317,50
27	Gal	50	Sabonete líquido para limpeza das mãos, boa qualidade. A embalagem deverá conter ostensivamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade. Embalagem em galão de 5 litros.	R\$ 21,53	R\$ 1.076,50	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00	R\$ 19,90	R\$ 995,00	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00	R\$ 24,86	R\$ 1.243,00
28	Und	4	Saco Coletor Para Carro Multifuncional - Vinil amarelo, capacidade 90L / 50 Kg, zíper frontal.	R\$ 84,00	R\$ 336,00	R\$ 150,00	R\$ 600,00	R\$ 130,00	R\$ 520,00	R\$ 160,00	R\$ 640,00	R\$ 131,00	R\$ 524,00
29	Pct	20	Saco plástico preto, p/ lixo, 100 litros, medindo aproximadamente: largura 75cm, altura 105cm. Pacotes c/ 100 und, confeccionado em polietileno (filme reciclado), impermeável, resistente, de boa qualidade. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 11909/191/13055/13056.	R\$ 79,00	R\$ 1.580,00	R\$ 94,00	R\$ 1.880,00	R\$ 49,90	R\$ 998,00	R\$ 49,00	R\$ 980,00	R\$ 67,98	R\$ 1.359,60
30	Pct	20	Saco plástico preto, p/ lixo, 200 litros, medindo aproximadamente: largura 90 cm, altura 115 cm. Pacotes c/ 100 und, confeccionado em polietileno (filme reciclado), impermeável, resistente, de boa qualidade. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 11909/191/13055/13056.	R\$ 101,43	R\$ 2.028,60	R\$ 104,00	R\$ 2.080,00	R\$ 69,90	R\$ 1.398,00	R\$ 62,00	R\$ 1.240,00	R\$ 84,33	R\$ 1.686,60
31	Pct	200	Saco plástico preto, p/ lixo, 40 litros, medindo aproximadamente: largura 63cm, altura 80cm. Pacotes c/ 100 und, confeccionado em polietileno (filme reciclado), impermeável, resistente, de boa qualidade. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 11909/191/13055/13056.	R\$ 26,00	R\$ 5.200,00	R\$ 22,00	R\$ 4.400,00	R\$ 49,90	R\$ 9.980,00	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00	R\$ 28,23	R\$ 5.646,00
32	Und	10	Vassoura de pelo sintético, com corpo revestido em plástico rígido com emborrachado na ponta para roscar com facilidade na base da vassoura e com cabo de 1,40 cm, com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, boa qualidade.	R\$ 12,49	R\$ 124,90	R\$ 11,25	R\$ 112,50	R\$ 8,94	R\$ 89,40	R\$ 22,00	R\$ 220,00	R\$ 13,67	R\$ 136,70
33	Und	20	Vassoura piaçava com corpo revestido em plástico rígido com emborrachado na ponta para roscar com facilidade na base da vassoura e com cabo de 1,40 cm, com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, boa qualidade.	R\$ 18,00	R\$ 360,00	R\$ 14,50	R\$ 290,00	R\$ 9,22	R\$ 184,40	R\$ 28,00	R\$ 560,00	R\$ 17,43	R\$ 348,60
				R\$ 52.788,36		R\$ 51.412,99		R\$ 52.897,24		R\$ 53.087,00		R\$ 52.552,83	

* Os preços de "Compras Governamentais" foram compilados a partir de certames diferentes para cada item em contratações públicas realizadas até um ano anterior à data da pesquisa de preços.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 39.790.804/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/11/2020
NOME EMPRESARIAL 39.790.804 JADIELMA ARAUJO DE AQUINO SANTOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R DA MISERICORDIA	NÚMERO 295	COMPLEMENTO LETRA A
CEP 45.000-200	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VITORIA DA CONQUISTA
UF BA	ENDEREÇO ELETRÔNICO VIPQUIMICAVC@GMAIL.COM	
TELEFONE (77) 9108-1600		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/11/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/11/2025** às **13:58:52** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

 Outlook

Re: Assunto: Cotação - Fornecimento de material de limpeza e higiene para atender as necessidades da Câmara Municipal.

De VIP Química <vipquimicavc@gmail.com>

Data Qui, 13/11/2025 17:05

Para CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA <cotacoescmvc@hotmail.com>

 1 anexo (822 KB)

COTACAO CAMARA ASSINADO DIGITAL 1311.pdf;

Em ter., 11 de nov. de 2025 às 08:12, CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA <cotacoescmvc@hotmail.com> escreveu:

Convidamos sua empresa/profissional para apresentar proposta de cotação, conforme especificado abaixo, de acordo com a Lei 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza e higiene para atender as necessidades da Câmara Municipal.

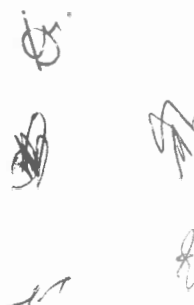
Para fornecer a cotação:

1. Enviar a proposta, **assinada**, preferencialmente **com carimbo contendo CNPJ**, para o e-mail cotacoescmvc@hotmail.com, ou ainda, pessoalmente no Setor de Licitações da Câmara Municipal de Vitória da Conquista (CMVC), localizada na Rua Coronel Gugé, 150, até o dia **13/11/2025**;
2. Caso seja encaminhada, via e-mail, enviar a Proposta de Cotação no formato PDF contendo preferencialmente assinatura, formato gov.:

Assinatura digital GOV: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/identidade/assinatura-eletronica>

3. Deverão estar inclusos na proposta todos os custos e despesas, tais como **custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, frete, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e quaisquer outros (incluir no preço do produto/serviço e não separadamente)**;

OBS.: A proposta de cotação segue em anexo (preferencialmente colocar em papel timbrado da empresa).



024

Por gentileza sinalizar o recebimento.

Atenciosamente,

Equipe de Apoio – Comissão de Licitação
Câmara Municipal de Vitória da Conquista - BA





Câmara Municipal
Vitória da Conquista

025

(77) 3086-9600

RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

Solicitação de Cotação

À Empresa/Profissional:

Razão Social/Nome: VIP QUIMICA – JADIELMA ARAUJO DE AQUINO SANTOS

CNPJ/CPF: 39.790.804/0001-77

Endereço: RUA DA MISERICORDIA, 295 CENTRO, Vitória da Conquista, BA

Telefone: 77 99108-1600

E-mail: vipquimicavc@gmail.com

Convidamos sua empresa/profissional para apresentar proposta de cotação, conforme especificado abaixo, de acordo com a Lei 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza e higiene para atender as necessidades da Câmara Municipal.

Para fornecer a cotação:

1) Enviar a proposta, **assinada**, preferencialmente **com carimbo contendo CNPJ**, para o e-mail cotacoescmvc@hotmail.com, ou ainda, pessoalmente no Setor de Licitações da Câmara Municipal de Vitória da Conquista (CMVC), localizada na Rua Coronel Gugé, 150, até o dia **13/11/2025**;

2) Caso seja encaminhada, via e-mail, enviar a Proposta de Cotação no formato PDF contendo preferencialmente assinatura, formato gov.:

Assinatura digital GOV: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/identidade/assinatura-eletronica>

3) Deverão estar inclusos na proposta todos os custos e despesas, tais como **custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, frete, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e quaisquer outros (incluir no preço do produto/serviço e não separadamente)**;

OBS.: **A proposta de cotação segue em anexo (preferencialmente colocar em papel timbrado da empresa).**

Confirmo ter recebido solicitação da proposta:

Nome (assinatura por extenso): _____

Data: ___ / ___ / _____

[Handwritten signatures and initials]



Pelo bem de nossa gente!

camaravc.ba.gov.br

[@camaravc](#)

Câmara de Vitória da Conquista

COTAÇÃO

Razão Social/Nome: VIP QUIMICA – JADIELMA ARAUJO DE AQUINO SANTOS

CNPJ/CPF: 39.790.804/0001-77

Endereço: RUA DA MISERICORDIA, 295 CENTRO, Vitória da Conquista, BA

Telefone: 77 99108-1600

E-mail: vipquimicavc@gmail.com

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza e higiene para atender as necessidades da Câmara Municipal.

ITEM	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Und	300	A água sanitária é composta principalmente por hipoclorito de sódio em solução aquosa, com teor de cloro ativo entre 2% e 2,5%. - com registro no Ministério da saúde. O produto deverá apresentar rótulo indicando a data de validade, dados do fabricante, marca, princípio ativo e composição. Validade máxima de 6 meses, a partir da data de entrega. Embalagem de 2L.	R\$ 4,70	R\$ 1.410,00
2	Und	110	Álcool em gel, antisséptico, ação bacteriana, aloe vera, 70%, higienizante para as mãos. Frasco com 500mL, com bico dosador (válvula pump). A embalagem deve apresentar rótulo indicando os dados do fabricante, a composição do produto e data de validade.	R\$ 9,50	R\$ 1.045,00
3	Und	500	Álcool etílico hidratado – para uso doméstico – 70° INPM, com registro do responsável químico, registro do In Metro, com data de envasamento, nº de lote e validade na embalagem, com tampa de rosca para facilitar o manuseio, com sac da empresa. Frasco: plástico de 1000ml.	R\$ 9,90	R\$ 4.950,00
4	Und	60	Cera acrílica, líquida, antiderrapante para piso, auto brilho, incolor, dispensado o uso de enceradeira, embalagem de 750 ml.	R\$ 17,50	R\$ 1.050,00
5	Pct	700	Copo plástico descartável para água em polietileno branco ou translúcido, capacidade de 200 ml. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. Acondicionado de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade em conformidade com a NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT. Embalagem contendo 100 copos.	R\$ 5,65	R\$ 3.955,00
6	Pct	300	Copo plástico descartável para café em polietileno branco ou translúcido, capacidade de 50 ml, os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. Acondicionado de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade em conformidade com a NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT. Embalagem contendo 100 copos.	R\$ 3,00	R\$ 900,00

7	Und	25	Desincrustante ácido para limpeza de vasos sanitários e desincrustação externa de autoclave, composição química: tensoativo, agente removedor, corante, inibidor de corrosão, conservantes, física: ph entre 3,00 - 4,00, perfume, acondicionado em embalagem apropriada, com registro na ANVISA. Frasco contendo 1L.	R\$ 11,90	R\$ 297,50
8	Und	300	Desinfetante superconcentrado para desinfecção e aromatização de ambientes. Ação fungicida e bactericida. A embalagem deve apresentar rótulo indicando os dados do fabricante, composição, e prazo de validade. Fragrância a escolher no momento do pedido. Embalagem de 2L.	R\$ 6,10	R\$ 1.830,00
9	Und	100	Detergente líquido, biodegradável, com excelente ação desengordurante, glicerinado, neutro, indicado para lavagem manual de louças, talheres, copos e utensílios em cozinhas e limpeza em geral. O produto deverá apresentar rótulo indicando a data de validade, dados do fabricante, marca, princípio ativo e composição. Embalagem plástica de 500 ml, com bico regulador para uso econômico.	R\$ 1,75	R\$ 175,00
10	Und	12	Escova sanitária plástica, tipo bola com suporte, com cerdas lisas e formato anatômico que acessa todos os cantos. Cabo de plástico. Durável e higiênica.	R\$ 8,00	R\$ 96,00
11	Pct	50	Esponja de lã de aço carbono, de textura macia, isenta de sinais de oxidação, pacote c/ 8 Unidades de 45g a 60g	R\$ 1,90	R\$ 95,00
12	Und	250	Esponja dupla face p/ limpeza de utensílios, medindo no mínimo 110X70x22cm, c/ uma face em espuma de poliuretano e outra c/ fibra abrasiva. Embalagem individual.	R\$ 0,62	R\$ 155,00
13	Pct	300	Guardanapo de papel branco medindo aproximadamente 24cmx22cm, com boa capacidade de absorção sem furos, materiais estranhos ou sujidade embalados em pacotes plásticos com 50 unidades. Acondicionado de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	R\$ 3,20	R\$ 960,00
14	Und	70	Limpa vidro, vitrines, espelhos telas de TV, para-brisas e acrílicos. Contendo em sua formulação Lauril Éter Sulfato de Sódio. O produto deverá apresentar rótulo indicando a data de validade, dados do fabricante, princípio ativo e composição. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega. Frascos de 500 ml.	R\$ 4,40	R\$ 308,00
15	Und	100	LIMPADOR MULTIUSO, para remoção das sujeiras de superfícies. Ideal para limpar superfícies como: Azulejos, Esmaltados, Fôrmica, Paredes, Vidro, Inox, Cerâmica, Espelho, Plásticos, Acrílicos, Metais, Ladrilhos, Pisos e Superfícies Laváveis; remove sujeiras como Fuligem, Embalagem contendo informações sobre o produto. Embalagem com 500 ml.	R\$ 3,45	R\$ 345,00
16	Und	10	LUSTRA MÓVEIS - Frasco com 500ml brilho intenso, perfume de longa duração, proteção contra manchas, composição cera microcristalina.	R\$ 17,50	R\$ 175,00
17	Pct	5	Naftalina 1kg	R\$ 65,00	R\$ 325,00
18	Und	50	Odorizador de ambiente aerossol, conteúdo mínimo: 360ml; isento de CFC e outros produtos nocivos à camada de ozônio. O produto deverá apresentar rótulo indicando a data de validade, dados do fabricante, princípio ativo e composição. Validade mínima: 24 meses.	R\$ 14,50	R\$ 725,00
19	Und	50	Pano de prato, 100% algodão, boa qualidade, medindo 60x40cm.	R\$ 3,00	R\$ 150,00
20	Und	200	Pano para chão – saco alvejado, em algodão liso, 100% algodão, na cor branca. Medindo 70x50cm.	R\$ 6,90	R\$ 1.380,00
21	Und	150	Pano para pó – flanela 100% algodão, medindo 30x40, na	R\$ 2,00	R\$ 300,00

			cor branca.		
22	Pct	1000	Papel toalha-crepado interfolhado c/2 dobras 100% celulose, picotado, folhas simples, medindo 20x21cm, com boa absorção e bom índice de RU (resistência a úmido). Cor Branca. Pacote com 1000 folhas.	R\$ 15,25	R\$ 15.250,00
23	Pct	600	Papel higiênico tipo especial, sem perfume, papel absorvente de primeira qualidade, 100% celulose virgem de qualidade, na cor branca, picotado e texturizado, medindo 30mx10cm, pacotes de 04 und cada, folha dupla. Embalagem deve ter boa visibilidade do produto.	R\$ 7,10	R\$ 4.260,00
24	Und	6	Rodo plástico duplo 60cm, com cabo de madeira plastificado, cabo 1,40 m. Perfil de borracha com acabamento chanfrado. Com borracha natural resistente. Lâmina em EVA.	R\$ 15,90	R\$ 95,40
25	Und.	80	Sabão Geléia. Produto bactericida e anti-germes, 1L. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade. Obedecer às legislações específicas, ao código sanitário e às determinações do ministério da saúde vigentes. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	R\$ 6,95	R\$ 556,00
26	Pct	50	Sabão em pó de primeira linha, azul, com aparência uniforme, solúvel rapidamente em água sem formar agregados de difícil dissolução. Biodegradável. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade. Embalagem de 400 gramas.	R\$ 2,25	R\$ 112,50
27	Gal	50	Sabonete líquido para limpeza das mãos, boa qualidade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade. Embalagem em galão de 5 litros.	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00
28	Und	4	Saco Coletor Para Carro Multifuncional - Vinil amarelo, capacidade 90L / 50 Kg, zíper frontal.	R\$ 150,00	R\$ 600,00
29	Pct	20	Saco plástico preto, p/ lixo, 100 litros, medindo aproximadamente: largura 75cm, altura 105cm. Pacotes c/ 100 und, confeccionado em polietileno (não reciclado), impermeável, resistente, de boa qualidade. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	R\$ 94,00	R\$ 1.880,00
30	Pct	20	Saco plástico preto, p/ lixo, 200 litros, medindo aproximadamente: largura 90 cm, altura 115 cm. Pacotes c/ 100 und, confeccionado em polietileno (não reciclado), impermeável, resistente, de boa qualidade. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	R\$ 104,00	R\$ 2.080,00
31	Pct	200	Saco plástico preto, p/ lixo, 40 litros, medindo aproximadamente: largura 63cm, altura 80cm. Pacotes c/ 100 und, confeccionado em polietileno (não reciclado), impermeável, resistente, de boa qualidade. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	R\$ 22,00	R\$ 4.400,00
32	Und	10	Vassoura de pelo sintético, com corpo revestido em plástico rígido com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com cabo de 1,40 cm, com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, boa qualidade.	R\$ 11,25	R\$ 112,50
33	Und	20	Vassoura piaçava com corpo revestido em plástico rígido com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com cabo de 1,40 cm, Com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, boa qualidade.	R\$ 14,50	R\$ 290,00

VALOR TOTAL R\$

51.412,90

1. Os itens deverão ser entregues/prestados na Câmara Municipal de Vitória da Conquista/BA, localizada na Rua Coronel Gugé, 150.

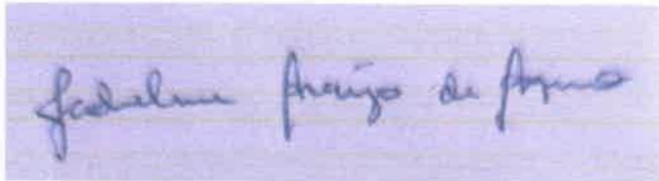
2. Estão inclusos todos os custos e despesas, tais como custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, frete, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e quaisquer outros.

Prazo de Validade da proposta: _____ dias (mínimo 60 dias)¹

1 - Em caso de não preenchimento será adotado o prazo de 180 dias, conforme estabelecido na lei 14.133/2021.

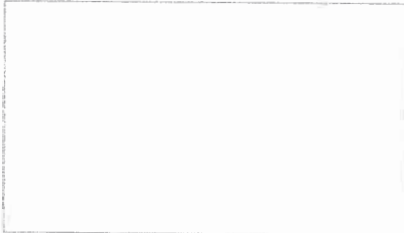
Vitória da Conquista/BA, 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

Cargo do responsável pelo preenchimento: Administradora



Assinatura por extenso:

Carimbo CNPJ (Opcional):



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 53.242.513/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/12/2023
NOME EMPRESARIAL DISTRIBUIDORA A.M. LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISTRIBUIDORA AM		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO A RURAL	NÚMERO 162	COMPLEMENTO SI BEM TI VI
CEP 45.099-899	BAIRRO/DISTRITO AREA RURAL DE VITORIA DA CONQUISTA	MUNICÍPIO VITORIA DA CONQUISTA
		UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM.DISTRIBUIDORAAM@GMAIL.COM		TELEFONE (77) 9984-2415
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/12/2023
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/11/2025 às 08:20:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Handwritten signatures and initials]

 Outlook

Re: Assunto: Cotação - Fornecimento de material de limpeza e higiene para atender as necessidades da Câmara Municipal.

De DISTRIBUIDORA AM <adm.distribuidoraam@gmail.com>

Data Sex, 14/11/2025 11:32

Para CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA <cotacoescmvc@hotmail.com>

1 anexo (249 KB)

PROPOSTA DE PREÇO_AM DIST (CÂMARA DE VDC).pdf;

Prezada Comissão,

Encaminho nossa proposta de preço com a correção do CNPJ.

Atenciosamente,
Suzana Reis

Em qui., 13 de nov. de 2025 às 22:36, DISTRIBUIDORA AM <adm.distribuidoraam@gmail.com> escreveu:

Prezada Comissão,

Encaminhamos em anexo proposta de preço da empresa Distribuidora A.M..

Atenciosamente,

Em ter., 11 de nov. de 2025 às 08:14, CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA <cotacoescmvc@hotmail.com> escreveu:

Convidamos sua empresa/profissional para apresentar proposta de cotação, conforme especificado abaixo, de acordo com a Lei 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza e higiene para atender as necessidades da Câmara Municipal.

Para fornecer a cotação:

1. Enviar a proposta, **assinada**, preferencialmente **com carimbo contendo CNPJ**, para o e-mail cotacoescmvc@hotmail.com, ou ainda, pessoalmente no Setor de Licitações da Câmara Municipal de Vitória da Conquista (CMVC), localizada na Rua Coronel Gugé, 150, até o dia **13/11/2025**;
2. Caso seja encaminhada, via e-mail, enviar a Proposta de Cotação no formato

PDF contendo preferencialmente assinatura, formato gov.:

Assinatura digital GOV: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/identidade/assinatura-eletronica>

3. Deverão estar inclusos na proposta todos os custos e despesas, tais como **custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, frete, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e quaisquer outros (incluir no preço do produto/serviço e não separadamente)**;

OBS.: **A proposta de cotação segue em anexo (preferencialmente colocar em papel timbrado da empresa).**

Por gentileza sinalizar o recebimento.

Atenciosamente,

Equipe de Apoio – Comissão de Licitação
Câmara Municipal de Vitória da Conquista - BA

DISTRIBUIDORA AM LTDA

CNPJ: 53.242.513/0001-75

E-mail: adm.distribuidoraam@gmail.com

(77) 99842-0394 / (77) 3142-0998

DISTRIBUIDORA AM LTDA

CNPJ: 53.242.513/0001-75

E-mail: adm.distribuidoraam@gmail.com

(77) 99842-0394 / (77) 3142-0998





DISTRIBUIDORA A.M. LTDA

CNPJ: 53.242.513/0001-75

ENDEREÇO: ÁREA RURAL, 162, SÍTIO BEM TE VI, CENTRO INDUSTRIAL 2, VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

TELEFONE AM VENDAS: 77 99932-4854

E-MAIL: adm.distribuidoraam@gmail.com

À CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

PROPOSTA DE PREÇO Nº 118/2025

ITEM	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Und	300	A água sanitária é composta principalmente por hipoclorito de sódio em solução aquosa, com teor de cloro ativo entre 2% e 2,5%. - com registro no Ministério da saúde. O produto deverá apresentar rótulo indicando a data de validade, dados do fabricante, marca, princípio ativo e composição. Validade máxima de 6 meses, a partir da data de entrega. Embalagem de 2L.	12,49	R\$ 3.747,00
2	Und	110	Álcool em gel, antisséptico, ação bacteriana, aloe vera, 70%, higienizante para as mãos. Frasco com 500mL, com bico dosador (válvula pump). A embalagem deve apresentar rótulo indicando os dados do fabricante, a composição do produto e data de validade.	7,49	R\$ 823,90
3	Und	500	Álcool etílico hidratado – para uso doméstico – 70° INPM, com registro do responsável químico, registro do In Metro, com data de envasamento, nº de lote e validade na embalagem, com tampa de rosca para facilitar o manuseio, com sac da empresa. Frasco: plástico de 1000ml.	11,49	R\$ 5.745,00
4	Und	60	Cera acrílica, líquida, antiderrapante para piso, auto brilho, incolor, dispensado o uso de enceradeira, embalagem de 750 ml.	6,02	R\$ 361,20
5	Pct	700	Copo plástico descartável para água em polietileno branco ou translúcido, capacidade de 200 ml. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não	4,2	R\$ 2.940,00



034

			devem apresentar sujidade interna ou externamente. Acondicionado de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade em conformidade com a NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT. Embalagem contendo 100 copos.		
6	Pct	300	Copo plástico descartável para café em polietileno branco ou translúcido, capacidade de 50 ml, os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. Acondicionado de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade em conformidade com a NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT. Embalagem contendo 100 copos.	2,35	R\$ 705,00
7	Und	25	Desincrustante ácido para limpeza de vasos sanitários e desincrustação externa de autoclave, composição química: tensoativo, agente removedor, corante, inibidor de corrosão, conservantes, física: ph entre 3,00 - 4,00, perfume, acondicionado em embalagem apropriada, com registro na ANVISA. Frasco contendo 1L.	28,52	R\$ 713,00
8	Und	300	Desinfetante superconcentrado para desinfecção e aromatização de ambientes. Ação fungicida e bactericida. A embalagem deve apresentar rótulo indicando os dados do fabricante, composição, e prazo de validade. Fragrância a escolher no momento do pedido. Embalagem de 2L.	6,1	R\$ 1.830,00
9	Und	100	Detergente líquido, biodegradável, com excelente ação desengordurante, glicerinado, neutro, indicado para lavagem manual de louças, talheres, copos e utensílios em cozinhas e limpeza em geral. O produto deverá apresentar rótulo indicando a data de	1,62	R\$ 162,00



			validade, dados do fabricante, marca, princípio ativo e composição. Embalagem plástica de 500 ml, com bico regulador para uso econômico.		
10	Und	12	Escova sanitária plástica, tipo bola com suporte, com cerdas lisas e formato anatômico que acessa todos os cantos. Cabo de plástico. Durável e higiênica.	4,99	R\$ 59,88
11	Pct	50	Espunja de lã de aço carbono, de textura macia, isenta de sinais de oxidação, pacote c/ 8 Unidades de 45g	2,84	R\$ 142,00
12	Und	250	Espunja dupla face p/ limpeza de utensílios, medindo no mínimo 110X70x22cm, c/ uma face em espuma de poliuretano e outra c/ fibra abrasiva. Embalagem individual.	0,89	R\$ 222,50
13	Pct	300	Guardanapo de papel branco medindo aproximadamente 24cmx22cm, com boa capacidade de absorção sem furos, materiais estranhos ou sujeidade embalados em pacotes plásticos com 50 unidades. Acondicionado de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	1,49	R\$ 447,00
14	Und	70	Limpa vidro, vitrines, espelhos telas de TV, para-brisas e acrílicos. Contendo em sua formulação Lauril Éter Sulfato de Sódio. O produto deverá apresentar rótulo indicando a data de validade, dados do fabricante, princípio ativo e composição. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega. Frascos de 500 ml.	4,62	R\$ 323,40
15	Und	100	LIMPADOR MULTIUSO, para remoção das sujeiras de superfícies. Ideal para limpar superfícies como: Azulejos, Esmaltados, Fôrmica, Paredes, Vidro, Inox, Cerâmica, Espelho, Plásticos, Acrílicos, Metais, Ladrilhos, Pisos e Superfícies Laváveis; remove sujeiras como Fuligem, Embalagem contendo informações sobre o produto. Embalagem com 500 ml.	4,49	R\$ 449,00
16	Und	10	LUSTRA MÓVEIS - Frasco com 500ml brilho intenso, perfume de longa	10,9	R\$ 109,00



			duração, proteção contra manchas, composição cera microcristalina.		
17	Pct	5	Naftalina 1kg	28,98	R\$ 144,90
18	Und	50	Odorizador de ambiente aerossol, conteúdo mínimo: 360ml; isento de CFC e outros produtos nocivos à camada de ozônio. O produto deverá apresentar rótulo indicando a data de validade, dados do fabricante, princípio ativo e composição. Validade mínima: 24 meses.	9,89	R\$ 494,50
19	Und	50	Pano de prato, 100% algodão, boa qualidade, medindo 60x40cm.	2,42	R\$ 121,00
20	Und	200	Pano para chão – saco alvejado, em algodão liso, 100% algodão, na cor branca. Medindo 70x50cm.	4,99	R\$ 998,00
21	Und	150	Pano para pó – flanela 100% algodão, medindo 30x40, na cor branca.	3,35	R\$ 502,50
22	Pct	1000	Papel toalha-crepado interfolhado c/2 dobras 100% celulose, picotado, folhas simples, medindo 20x21cm, com boa absorção e bom índice de RU (resistência a úmido). Cor Branca. Pacote com 1000 folhas.	11,99	R\$ 11.990,00
23	Pct	600	Papel higiênico tipo especial, sem perfume, papel absorvente de primeira qualidade, 100% celulose virgem de qualidade, na cor branca, picotado e texturizado, medindo 30mx10cm, pacotes de 04 und cada, folha dupla. Embalagem deve ter boa visibilidade do produto.	7,75	R\$ 4.650,00
24	Und	6	Rodo plástico duplo 60cm, com cabo de madeira plastificado, cabo 1,40 m. Perfil de borracha com acabamento chanfrado. Com borracha natural resistente. Lâmina em EVA.	8,5	R\$ 51,00
25	Und	80	Sabão Geléia. Produto bactericida e anti-germes, 1L. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade. Obedecer às legislações específicas, ao código sanitário e às determinações do ministério da saúde vigentes. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	6,89	R\$ 551,20
26	Pct	50	Sabão em pó de primeira linha, azul, com aparência uniforme, solúvel rapidamente em água sem formar	8,99	R\$ 449,50



			agregados de difícil dissolução. Biodegradável. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade. Embalagem de 400 gramas.		
27	Gal	50	Sabonete líquido para limpeza das mãos, boa qualidade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade. Embalagem em galão de 5 litros.	19,9	R\$ 995,00
28	Und	4	Saco Coletor Para Carro Multifuncional - Vinil amarelo, capacidade 90L / 50 Kg, zíper frontal.	130	R\$ 520,00
29	Pct	20	Saco plástico preto, p/ lixo, 100 litros, medindo aproximadamente: largura 75cm, altura 105cm. Pacotes c/ 100 und, confeccionado em polietileno (não reciclado), impermeável, resistente, de boa qualidade. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	49,9	R\$ 998,00
30	Pct	20	Saco plástico preto, p/ lixo, 200 litros, medindo aproximadamente: largura 90 cm, altura 115 cm. Pacotes c/ 100 und, confeccionado em polietileno (não reciclado), impermeável, resistente, de boa qualidade. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	69,9	R\$ 1.398,00
31	Pct	200	Saco plástico preto, p/ lixo, 40 litros, medindo aproximadamente: largura 63cm, altura 80cm. Pacotes c/ 100 und, confeccionado em polietileno (não reciclado), impermeável, resistente, de boa qualidade. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	49,9	R\$ 9.980,00
32	Und	10	Vassoura de pelo sintético, com corpo revestido em plástico rígido com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com cabo de 1,40 cm, com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, boa qualidade.	8,94	R\$ 89,40




33	Und	20	Vassoura piaçava com corpo revestido em plástico rígido com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com cabo de 1,40 cm, Com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, boa qualidade.	9,22	R\$ 184,40
LOTE I - VALOR TOTAL R\$					R\$ 52.897,28

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

DISTRIBUIDORA A.M.
LTDA:53242513000175

Assinado de forma digital por DISTRIBUIDORA A.M.
LTDA:53242513000175
Dados: 2025.11.14 11:30:13 -03'00'

VITÓRIA DA CONQUISTA, 14 DE NOVEMBRO DE 2025

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.660.757/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/08/2023
NOME EMPRESARIAL SHOPPEE DA LIMPEZA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SHOPPEE DA LIMPEZA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO PC JOSE DANTAS DE MIRANDA	NÚMERO 80	COMPLEMENTO SALA 03	
CEP 45.300-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO AMARGOSA	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTPOSTOS@GMAIL.COM		TELEFONE (75) 3634-1227	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/08/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

040

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.660.757/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/08/2023
NOME EMPRESARIAL SHOPPEE DA LIMPEZA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO PC JOSE DANTAS DE MIRANDA	NÚMERO 80	COMPLEMENTO SALA 03
CEP 45.300-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO AMARGOSA
		UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTPOSTOS@GMAIL.COM		TELEFONE (75) 3634-1227
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/08/2023
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/11/2025 às 08:44:53 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Handwritten signatures and initials]



RE: Assunto: Cotação - Fornecimento de material de limpeza e higiene para atender as necessidades da Câmara Municipal.

De SHOPPEE DA LIMPEZA <shoppeedalimpeza@outlook.com>

Data Sex, 14/11/2025 15:31

Para CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA <cotacoescmvc@hotmail.com>

1 anexo (22 MB)

COTACAO DE VITORIA DA CONQUISTA.pdf;

BOA TARDE , SEGUE COTACAO

De: CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA <cotacoescmvc@hotmail.com>

Enviado: quinta-feira, 13 de novembro de 2025 11:48

Para: shoppeedalimpeza@outlook.com <shoppeedalimpeza@outlook.com>

Assunto: Assunto: Cotação - Fornecimento de material de limpeza e higiene para atender as necessidades da Câmara Municipal.

Convidamos sua empresa/profissional para apresentar proposta de cotação, conforme especificado abaixo, de acordo com a Lei 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza e higiene para atender as necessidades da Câmara Municipal.

Para fornecer a cotação:

1. Enviar a proposta, **assinada**, preferencialmente **com carimbo contendo CNPJ**, para o e-mail cotacoescmvc@hotmail.com, ou ainda, pessoalmente no Setor de Licitações da Câmara Municipal de Vitória da Conquista (CMVC), localizada na Rua Coronel Gugé, 150, até o dia **13/11/2025**;
2. Caso seja encaminhada, via e-mail, enviar a Proposta de Cotação no formato PDF contendo preferencialmente assinatura, formato gov.:

Assinatura digital GOV: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/identidade/assinatura-eletronica>

3. Deverão estar inclusos na proposta todos os custos e despesas, tais como **custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, frete, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e quaisquer outros (incluir no preço do produto/serviço e não separadamente)**;

042

OBS.: A proposta de cotação segue em anexo (preferencialmente colocar em papel timbrado da empresa).

Por gentileza sinalizar o recebimento.

Atenciosamente,

Equipe de Apoio – Comissão de Licitação
Câmara Municipal de Vitória da Conquista - BA





(77) 3086-9600
RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

Solicitação de Cotação

À Empresa/Profissional:

Razão Social/Nome: Shoppee da Limpeza LTDA

CNPJ/CPF: 51.660.757/0001-42

Endereço: Praça José Dantas de Miranda ,n° 80, sala 03, Amargosa-Bahia

Telefone: (75) 98846-7716

E-mail: shoppeedalimpeza@outloo.com

Convidamos sua empresa/profissional para apresentar proposta de cotação, conforme especificado abaixo, de acordo com a Lei 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza e higiene para atender as necessidades da Câmara Municipal.

Para fornecer a cotação:

1) Enviar a proposta, assinada, preferencialmente com carimbo contendo CNPJ, para o e-mail cotacoescmvc@hotmail.com, ou ainda, pessoalmente no Setor de Licitações da Câmara Municipal de Vitória da Conquista (CMVC), localizada na Rua Coronel Gugé, 150, até o dia **13/11/2025**.

2) Caso seja encaminhada, via e-mail, enviar a Proposta de Cotação no formato PDF contendo preferencialmente assinatura, formato gov.

Assinatura digital GOV: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/identidade/assinatura-eletronica>

3) Deverão estar inclusos na proposta todos os custos e despesas, tais como custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, frete, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e quaisquer outros (incluir no preço do produto/serviço e não separadamente);

OBS.: A proposta de cotação segue em anexo (preferencialmente colocar em papel timbrado da empresa).

Confirmo ter recebido solicitação da proposta:

Nome (assinatura por extenso): _____

Data:

14/11/2025

51.660.757/0001-42
SHOPPEE DA LIMPEZA LTDA
PRAÇA JOSÉ DANTAS DE MIRANDA, RD. SALA 03



Pelo bem da nossa gente!

camaravc.ba.gov.br
@camaravc
Câmara de Vitória da Conquista

044

COTAÇÃO

Razão Social/Nome: Shoppee da Limpeza LTDA

CNPJ/CPF: 51.660.757/0001-42

Endereço: Praça José Dantas de Miranda, nº 80, sala 03, Amargosa-Bahia

Telefone: (75) 98846-7716

E-mail: shoppeedalimpeza@outloo.com

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza e higiene para atender as necessidades da Câmara Municipal.

ITEM	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Und	300	A água sanitária é composta principalmente por hipoclorito de sódio em solução aquosa, com teor de cloro ativo entre 2% e 2,5%, - com registro no Ministério da saúde. O produto deverá apresentar rótulo indicando a data de validade, dados do fabricante, marca, princípio ativo e composição. Validade máxima de 6 meses, a partir da data de entrega. Embalagem de 2L.	R\$ 3,00	R\$900,00
2	Und	110	Alcool em gel, antisséptico, ação bacteriana, aloe vera, 70%, higienizante para as mãos. Frasco com 500mL, com bico dosador (válvula pump). A embalagem deve apresentar rótulo indicando os dados do fabricante, a composição do produto e data de validade.	R\$ 9,00	R\$990,00
3	Und	500	Alcool etílico hidratado – para uso doméstico – 70° INPM, com registro do responsável químico, registro do In Metro, com data de envasamento, nº de lote e validade na embalagem, com tampa de rosca para facilitar o manuseio, com sac da empresa. Frasco: plástico de 1000ml.	R\$12,00	R\$6000,00
4	Und	60	Cera acrílica, líquida, antiderrapante para piso, auto brilho, incolor, dispensado o uso de enceradeira, embalagem de 750 ml.	R\$9,00	R\$540,00
5	Pct	700	Copo plástico descartável para água em polietileno branco ou translúcido, capacidade de 200 ml. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. Acondicionado de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade em conformidade com a NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT. Embalagem contendo 100 copos.	R\$7,00	R\$4.900,00
6	Pct	300	Copo plástico descartável para café em polietileno branco ou translúcido, capacidade de 50 ml, os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. Acondicionado de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade em conformidade com a NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT.	R\$4,00	R\$1.200,00

51.660.757/0001-42
 SHOPPEE DA LIMPEZA LTDA
 PRAÇA JOSÉ DANTAS DE MIRANDA, Nº. SALA 03
 AMARGOSA - BAHIA

[Handwritten signatures and marks]

			Embalagem contendo 100 copos.		
7	Und	25	Desincrustante ácido para limpeza de vasos sanitários e desincrustação externa de autoclave. composição química: tensoativo, agente removedor, corante, inibidor de corrosão, conservantes, física: ph entre 3,00 - 4,00, perfume. acondicionado em embalagem apropriada, com registro na ANVISA. Frasco contendo 1L.	R\$22,00	R\$550,00
8	Und	300	Desinfetante superconcentrado para desinfecção e aromatização de ambientes. Ação fungicida e bactericida. A embalagem deve apresentar rótulo indicando os dados do fabricante, composição, e prazo de validade. Fragrância a escolher no momento do pedido. Embalagem de 2L.	R\$12,00	R\$3.600,00
9	Und	100	Detergente líquido, biodegradável, com excelente ação desengordurante, glicerinado, neutro, indicado para lavagem manual de louças, talheres, copos e utensílios em cozinhas e limpeza em geral. O produto deverá apresentar rótulo indicando a data de validade, dados do fabricante, marca, princípio ativo e composição. Embalagem plástica de 500 ml, com bico regulador para uso econômico.	R\$3,00	R\$300,00
10	Und	12	Escova sanitária plástica, tipo bola com suporte, com cerdas lisas e formato anatômico que acessa todos os cantos. Cabo de plástico. Durável e higiênica.	R\$16,00	R\$192,00
11	Pct	50	Esponja de lã de aço carbono, de textura macia, isenta de sinais de oxidação. pacote c/ 8 Unidades de 45g a 60g	R\$4,00	R\$200,00
12	Und	250	Esponja dupla face p/ limpeza de utensílios, medindo no mínimo 110x70x22cm. c/ uma face em espuma de poliuretano e outra c/ fibra abrasiva. Embalagem individual.	R\$1,00	R\$250,00
13	Pct	300	Guardanapo de papel branco medindo aproximadamente 24cmx22cm, com boa capacidade de absorção sem furos, materiais estranhos ou sujeira embalados em pacotes plásticos com 50 unidades. Acondicionado de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	R\$5,00	R\$1.500,00
14	Und	70	Limpa vidro, vitrines, espelhos telas de TV, para-brisas e acrílicos. Contendo em sua formulação Lauril Éter Sulfato de Sódio. O produto deverá apresentar rótulo indicando a data de validade, dados do fabricante, princípio ativo e composição. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega. Frascos de 500 ml.	R\$9,00	R\$630,00
15	Und	100	LIMPADOR MULTIUSO, para remoção das sujeiras de superfícies. Ideal para limpar superfícies como: Azulejos, Esmaltados, Fôrmica, Paredes, Vidro, Inox, Cerâmica, Espelho, Plásticos, Acrílicos, Metais, Ladrilhos, Pisos e Superfícies Laváveis; remove sujeiras como Fuligem, Embalagem contendo informações sobre o produto. Embalagem com 500 ml.	R\$9,00	R\$900,00
16	Und	10	LUSTRA MÓVEIS - Frasco com 500ml brilho intenso, perfume de longa duração, proteção contra manchas, composição cera microcristalina.	R\$12,00	R\$120,00
17	Pct	5	Naftalina 1kg	R\$115,00	R\$575,00
18	Und	50	Odorizador de ambiente aerossol, conteúdo mínimo: 360ml; isento de CFC e outros produtos nocivos à camada de ozônio. O produto deverá apresentar rótulo indicando a data de validade, dados do fabricante, princípio ativo e composição. Validade mínima: 24 meses.	R\$15,00	R\$750,00
19	Und	50	Pano de prato, 100% algodão, boa qualidade, medindo 60x40cm.	R\$6,00	R\$30,00
20	Und	200	Pano para chão - saco alvejado, em algodão liso, 100% algodão, na cor branca. Medindo 70x50cm.	R\$8,00	R\$1.600,00
21	Und	150	Pano para pó - flanela 100% algodão, medindo 30x40, na cor	R\$3,00	R\$450,00

51.660.757/0001-42
 SHOPPEE DA LIMPEZA LTDA
 JOSÉ DANTAS DE MIRANDA 00, SALA 03
 CEP: 15.200-000 AMARJICA-BA

			branca.		
22	Pct	1000	Papel toalha-crepado interfolhado c/2 dobras 100% celulose, picotado, folhas simples, medindo 20x21cm, com boa absorção e bom índice de RU (resistência a úmido). Cor Branca. Pacote com 1000 folhas.	R\$12,00	R\$12000,00
23	Pct	600	Papel higiênico tipo especial, sem perfume, papel absorvente de primeira qualidade, 100% celulose virgem de qualidade, na cor branca, picotado e texturizado, medindo 30mx10cm, pacotes de 04 und cada, folha dupla. Embalagem deve ter boa visibilidade do produto.	R\$8,00	R\$4.800,00
24	Und	6	Rodo plástico duplo 60cm, com cabo de madeira plastificado, cabo 1,40 m. Perfil de borracha com acabamento chanfrado. Com borracha natural resistente. Lâmina em EVA.	R\$15,00	R\$90,00
25	Und	80	Sabão Geléia. Produto bactericida e anti-germes. 1L. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade. Obedecer às legislações específicas, ao código sanitário e às determinações do ministério da saúde vigentes. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	R\$12,00	R\$960,00
26	Pct	50	Sabão em pó de primeira linha, azul, com aparência uniforme, solúvel rapidamente em água sem formar agregados de difícil dissolução. Biodegradável. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade. Embalagem de 400 gramas.	R\$8,00	R\$400,00
27	Gal	50	Sabonete líquido para limpeza das mãos, boa qualidade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade. Embalagem em galão de 5 litros.	R\$35,00	R\$1.750,00
28	Und	4	Saco Coletor Para Carro Multifuncional - Vinil amarelo, capacidade 90L / 50 Kg, zipper frontal.	R\$160,00	R\$640,00
29	Pct	20	Saco plástico preto, p/ lixo, 100 litros, medindo aproximadamente: largura 75cm, altura 105cm. Pacotes c/ 100 und, confeccionado em polietileno (não reciclado), impermeável, resistente, de boa qualidade. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	R\$49,00	R\$980,00
30	Pct	20	Saco plástico preto, p/ lixo, 200 litros, medindo aproximadamente: largura 90 cm, altura 115 cm. Pacotes c/ 100 und, confeccionado em polietileno (não reciclado), impermeável, resistente, de boa qualidade. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	R\$62,00	R\$1.240,00
31	Pct	200	Saco plástico preto, p/ lixo, 40 litros, medindo aproximadamente: largura 63cm, altura 80cm. Pacotes c/ 100 und, confeccionado em polietileno (não reciclado), impermeável, resistente, de boa qualidade. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	R\$15,00	R\$3.000,00
32	Und	10	Vassoura de pelo sintético, com corpo revestido em plástico rígido com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com cabo de 1,40 cm, com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, boa qualidade.	R\$22,00	R\$220,00
33	Und	20	Vassoura piaçava com corpo revestido em plástico rígido com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com cabo de 1,40 cm, Com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, boa qualidade.	R\$28,00	R\$560,00
VALOR TOTAL R\$ 53.087,00					

51.660.757/0001-42
 "GRUPO" DA LIMPEZA LTDA
 RUA SAIA 03

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

047

1. Os itens deverão ser entregues/prestados na Câmara Municipal de Vitória da Conquista/BA, localizada na Rua Coronel Gugé, 150.

2. Estão inclusos todos os custos e despesas, tais como custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, frete, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e quaisquer outros.

Prazo de Validade da proposta: _____ dias (mínimo 60 dias)'

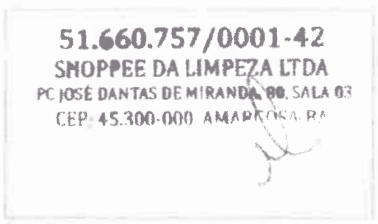
1 - Em caso de não preenchimento será adotado o prazo de 180 dias, conforme estabelecido na lei 14.133/2021.

Vitória da Conquista/BA, 14 de novembro de 2025.


Cargo do responsável pelo preenchimento: Proprietária

Assinatura por extenso: Maria Luiza Maria Figueiredo Rosa

Carimbo CNPJ (Opcional):



[Handwritten marks and signatures]

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.959.255/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/11/2003
NOME EMPRESARIAL RIO'S LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RIO'S LIMP		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R NILO PECANHA	NÚMERO 84	COMPLEMENTO *****
CEP 45.000-730	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VITORIA DA CONQUISTA
UF BA		ENDEREÇO ELETRÔNICO cglobo@terra.com.br
TELEFONE (77) 3424-2576/ (77) 8819-1080		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2003
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/11/2025 às 08:47:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

(Handwritten signatures and initials)

 Outlook

Assunto: Cotação - Fornecimento de material de limpeza e higiene para atender as necessidades da Câmara Municipal.

De CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA <cotacoescmvc@hotmail.com>

Data Ter, 11/11/2025 08:13

Para rioslimp.vendas@gmail.com <rioslimp.vendas@gmail.com>

 1 anexo (213 KB)

Cotação material-limpeza.docx;

Convidamos sua empresa/profissional para apresentar proposta de cotação, conforme especificado abaixo, de acordo com a Lei 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza e higiene para atender as necessidades da Câmara Municipal.

Para fornecer a cotação:

1. Enviar a proposta, **assinada**, preferencialmente **com carimbo contendo CNPJ**, para o e-mail cotacoescmvc@hotmail.com, ou ainda, pessoalmente no Setor de Licitações da Câmara Municipal de Vitória da Conquista (CMVC), localizada na Rua Coronel Gugé, 150, até o dia **13/11/2025**;
2. Caso seja encaminhada, via e-mail, enviar a Proposta de Cotação no formato PDF contendo preferencialmente assinatura, formato gov.:

Assinatura digital GOV: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/identidade/assinatura-eletronica>

3. Deverão estar inclusos na proposta todos os custos e despesas, tais como **custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, frete, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e quaisquer outros (incluir no preço do produto/serviço e não separadamente)**;

OBS.: A proposta de cotação segue em anexo (preferencialmente colocar em papel timbrado da empresa).

Por gentileza sinalizar o recebimento.


Atenciosamente,



050

Equipe de Apoio – Comissão de Licitação
Câmara Municipal de Vitória da Conquista - BA

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 62.312.751/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/08/2025
NOME EMPRESARIAL MOCRA COMERCIAL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIMPBOX			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV BRASIL		NÚMERO 800	COMPLEMENTO SALA 04
CEP 45.028-265	BAIRRO/DISTRITO CANDEIAS	MUNICÍPIO VITORIA DA CONQUISTA	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANOLIVIA.ARRUDA@GMAIL.COM		TELEFONE (77) 8157-8056/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/08/2025	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/11/2025** às **08:24:24** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

(Handwritten signatures and initials)

Outlook

Assunto: Cotação - Fornecimento de material de limpeza e higiene para atender as necessidades da Câmara Municipal.

De CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA <cotacoescmvc@hotmail.com>

Data Ter, 11/11/2025 08:39

Para limpar.solucoes@gmail.com <limpar.solucoes@gmail.com>

1 anexo (213 KB)

Cotação material-limpeza.docx;

Convidamos sua empresa/profissional para apresentar proposta de cotação, conforme especificado abaixo, de acordo com a Lei 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza e higiene para atender as necessidades da Câmara Municipal.

Para fornecer a cotação:

1. Enviar a proposta, **assinada**, preferencialmente **com carimbo contendo CNPJ**, para o e-mail cotacoescmvc@hotmail.com, ou ainda, pessoalmente no Setor de Licitações da Câmara Municipal de Vitória da Conquista (CMVC), localizada na Rua Coronel Gugé, 150, até o dia **13/11/2025**;
2. Caso seja encaminhada, via e-mail, enviar a Proposta de Cotação no formato PDF contendo preferencialmente assinatura, formato gov.:

Assinatura digital GOV: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/identidade/assinatura-eletronica>

3. Deverão estar inclusos na proposta todos os custos e despesas, tais como **custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, frete, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e quaisquer outros (incluir no preço do produto/serviço e não separadamente)**;

OBS.: A proposta de cotação segue em anexo (preferencialmente colocar em papel timbrado da empresa).

Por gentileza sinalizar o recebimento.

Atenciosamente,

Equipe de Apoio – Comissão de Licitação
Câmara Municipal de Vitória da Conquista - BA

  
B

054



COTAÇÃO DE PREÇOS
 CNPJ: 14.645.717/0001-03
 Responsável: LAÍS BRITO DE OLIVEIRA
 Matrícula: 7494
 Telefone: (77) 3086-9631
 Departamento: Comissão de Apoio



Relatório de Cotação

Processo realizado entre 11/11/2025 10:04:37 e 17/11/2025 08:35:48
 Relatório gerado no dia 17/11/2025 08:35:25 (SP: 187.289.188.23)

Contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza
 E higiene para atender as necessidades da Câmara Municipal

Item	Nome	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	Água sanitária - Embalagem de 2L.	R\$ 4,80		R\$ 4,80	300		Unidades R\$ 1.440,00

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
------------------	---------------	---------------	------------	-----------	------------	-------------------	----------------	-------	-----------------

1	18.116.145/0001 -18 - MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS / 020201 - DIREÇÃO E COORDEN. SUPERIOR ADMINIS.	18116145000118-1-000102/2025	5	ÁGUA SANITÁRIA, EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 2000ML (2L), TAMPA LACRADA, TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0% A 2,5% P/P, PH ENTRE 11,5 A 13. ASPECTO LÍQUIDO LÍMPIDO, COR LEVEMENTE AMARELADA, ODOOR CARACTERÍSTICO. NO RÓTULO DO PRODUTO DEVE CONTER AS INDICAÇÕES DE USO, SENDO A PRINCIPAL DELAS A LIMPEZA GERAL E A HIGIENIZAÇÃO DE FRUTAS E HORTALIÇAS, COM A RESPECTIVA DILUIÇÃO DESCRITA PELO FABRICANTE. DEVE APRESENTAR O REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E O QUÍMICO RESPONSÁVEL COM VALIDADE DE PELO MENOS 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	500	FRASCOS	03/07/2025	R\$ 4,80	
---	--	------------------------------	---	--	-----	---------	------------	----------	--

Preços Obtidos: R\$ 4,80

Item	Nome	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
2	Álcool em gel - Frasco com 500mL.	R\$ 9,80		R\$ 9,80	110		Unidades R\$ 1.078,00

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
------------------	---------------	---------------	------------	-----------	------------	-------------------	----------------	-------	-----------------

1	04.677.316/0001 -73 - NOVA OLINDA DO NORTE CAMARA MUNICIPAL / 2577 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE/ AM	04677316000173-1-000007/2025	5364925	ÁLCOOL EM GEL, antisséptico de uso em geral, 70%, frasco com 500ml	3	UND	25/02/2025	R\$ 9,80	
---	--	------------------------------	---------	--	---	-----	------------	----------	--

Preços Obtidos: R\$ 9,80

Item	Nome	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
3	Álcool etílico hidratado - para uso doméstico - 70° INPM - Frasco: plástico de 1000ml.	R\$ 9,95		R\$ 9,95	500		Unidades R\$ 4.975,00

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
------------------	---------------	---------------	------------	-----------	------------	-------------------	----------------	-------	-----------------

1	81.648.859/0001 -03 - MUNICÍPIO DE BITURUNA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA - PR	81648859000103-1-001733/2025	2	Álcool etílico hidratado líquido 70% 1000ml COD. BR0269941	10	UN	18/07/2025	R\$ 9,95	
---	--	------------------------------	---	--	----	----	------------	----------	--

Preços Obtidos: R\$ 9,95

Item	Nome	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
4	Cera acrílica, líquida, antiderrapante para piso, auto brilho, incolor, dispensado o uso de enceradeira, embalagem de 750 ml.	R\$ 14,16		R\$ 14,16	60		Unidades R\$ 849,60

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
---------------	---------------	---------------	------------	-----------	------------	-------------------	----------------	-------	-----------------

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

CERA LÍQUIDA
INCOLOR
COMPOSIÇÃO:
CERAS NATURAIS,
TENSO ATIVOS
NÃO IÔNICOS,
POLÍMERO
ACRÍLICO, RESINA
NATURAL
ALCALINIZADA,
PERFUME E ÁGUA
EMBALADA EM
FRASCO
RESISTENTE
OPACO,
CONTENDO 750
ML COM TAMPA
FLIP TOP, PARA
PISO DE
PRIMEIRA,
EMBALAGEM
CONTENDO
COMPOSIÇÃO E
INFORMAÇÕES
QUANTO A
MARCA,
FABRICANTE E Nº
REGISTRO
MINISTÉRIO DA
SAÚDE

08.365.017/0001
-54 - Prefeitura
Municipal de
Canguaretama 396326

1			14	500	UN	16/06/2025 10:07:00	R\$	14,16
---	--	--	----	-----	----	---------------------	-----	-------

Preços Obtidos: R\$ 14,16

Copo plástico descartável para água em polietileno branco ou translúcido, capacidade de 200 ml - Embalagem contendo 100 copos.

R\$	5,60	-R\$	5,60	700	Pacotes R\$	3.920,00
-----	------	------	------	-----	-------------	----------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
------------------	---------------	---------------	------------	-----------	------------	-------------------	----------------	-------	-----------------

25.043.621/0001
-83 - MUNICÍPIO
DE MORRO
AGUDO DE
GOIÁS / 10 -
MUNICÍPIO DE
MORRO AGUDO
DE GOIÁS 25043621000183-1-000055/2025

COPO
DESCARTAVEL 200
ML - Copo
Descartável em
poliestireno não
tóxico,
capacidade 200
ml, embalados
em pacotes com
100 unidades
cada. A
embalagem deve
ser protegida
com sacos
plásticos
invioláveis e
devera atender as
normas da ABNT,
com dados de
identificação e
procedência,
certificado e
registro de órgão
competente.

1			759	5000	UN	03/04/2025	R\$	5,60
---	--	--	-----	------	----	------------	-----	------

Preços Obtidos: R\$ 5,60

Copo plástico descartável para café em polietileno branco ou translúcido, capacidade de 50 ml - Embalagem contendo 100 copos.

R\$	3,02	-R\$	3,02	300	Pacotes R\$	906,00
-----	------	------	------	-----	-------------	--------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
------------------	---------------	---------------	------------	-----------	------------	-------------------	----------------	-------	-----------------

13.109.954/0001
-89 - MUNICÍPIO
DE SANTA ROSA
DE LIMA / 357 -
MUNICÍPIO DE
SANTA ROSA DE
LIMA/SE 13109954000189-1-000003/2025

Copo descartável
50ml branco com
borda reodrada
em polipropileno
ou poliestireno
atóxico forte de 1ª
qualidade com
capacidade para
50 ml que atenda
a norma abnt nbr
14.8652002 embal
ado em pacotes
(manga plástica)
de 100 unidades.

1			5802739	600	UNID	28/05/2025	R\$	3,02
---	--	--	---------	-----	------	------------	-----	------

Preços Obtidos: R\$ 3,02

Desincrustante ácido para limpeza de vasos sanitários e desincrustação externa de autoclave - Frasco contendo 1L.

R\$	24,90	-R\$	24,90	25	Unidades R\$	622,50
-----	-------	------	-------	----	--------------	--------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
------------------	---------------	---------------	------------	-----------	------------	-------------------	----------------	-------	-----------------

INSTITUTO DE
DESENVOLVIME
NTO RURAL DO
PARANA -
IAPAR-EMATER /
72 - IDR -
Instituto de
Desenvolvimento
o Rural do
Paraná - IAPAR-
EMATER 75234757000149-1-001462/2025

7902.99913.
Limpador, TIPO:
Desincrustante,
USO: Limpeza de
vaso sanitário e
mictório,
EMBALAGEM: 1
litro, UNID. DE
MEDIDA: Unitário 4

1			6	Unitário	04/09/2025	R\$	24,90
---	--	--	---	----------	------------	-----	-------

[Handwritten signatures and marks]

Preços Obtidos: R\$ 24,90

8 Desinfetante superconcentrado para desinfecção e aromatização de ambientes -
Embalagem de 2L. R\$ 9,26 R\$ 9,26 300 Unidades R\$ 2.778,00

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	17.723.172/0001 -6 - MUNICIPIO DE GUARARA / 1 - MUNICIPIO DE GUARARA	17723172000196-1-000021/2025	3	DESINFETANTE DE 2L. PARA USO GERAL, COM AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, INDICADO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE AMBIENTES. EMBALAGEM PLÁSTICA RÍGIDA, COM FRAGRÂNCIA SUAVE E AGRADÁVEL.	2000	UN	11/08/2025	R\$ 9,26	

Preços Obtidos: R\$ 9,26

9 Detergente líquido, biodegradável, com excelente ação desengordurante, glicerinado,
neutro, indicado para lavagem manual de louças - Embalagem plástica de 500 ml, com
bico regulador para uso econômico. R\$ 2,10 R\$ 2,10 100 Unidades R\$ 210,00

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	FUNDAÇÃO HELIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS / 1 - FUNDAÇÃO HELIO AUGUSTO DE SOUZA	57522468000163-1-000145/2025	3	Detergente líquido, neutro, com bico dosador, frasco com 500 mL.	432	FR	15/09/2025	R\$ 2,10	

Preços Obtidos: R\$ 2,10

10 Escova sanitária plástica, tipo bola com suporte, com cerdas lisas e formato anatômico
que acessa todos os cantos. Cabo de plástico. Durável e higiênica. R\$ 9,00 R\$ 9,00 12 Unidades R\$ 108,00

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	90.483.066/0001 -72 - MUNICIPIO DE ANDRE DA ROCHA / CIST - MUNICIPIO DE ANDRE DA ROCHA	90483066000172-1-000060/2025	1085	ESCOVA - ESCOVA SANTÁRIA COM SUPPORTE PLÁSTICA TIPO LAVATINA (BOLA BRANCA)	6	UN	30/06/2025	R\$ 9,00	

Preços Obtidos: R\$ 9,00

11 Esponja de lã de aço carbono, de textura macia, isenta de sinais de oxidação, pacote c/ 8
Unidades de 45g a 60g R\$ 2,00 R\$ 2,00 50 Pacotes R\$ 100,00

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	MUNICIPIO DE ARARICA / 165767 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICA	01612918000154-1-000088/2025	31	Esponja de lã de aço 60 g	1000	un	30/09/2025	R\$ 2,00	

Preços Obtidos: R\$ 2,00

12 Esponja dupla face p/ limpeza de utensílios, medindo no mínimo 110x70x22cm, c/ uma
face em espuma de poliuretano e outra c/ fibra abrasiva. Embalagem individual. R\$ 1,20 R\$ 1,20 250 Unidades R\$ 300,00

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	ASSOCIACAO COMUNIDADE ESCOLA - ESCOLA MUN. LUIZ GONZAGA / 7901 - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Luiz Gonzaga	01912098000116-1-000005/2025	11	ESPOJHA PARA LIMPEZA DUPLA FACE, ESPUMA POLIURETANO E FIBRA TÊXTIL COM MATERIAL ABRASIVO. DIMENSÕES 110 X 70 X 21 MM COMPRIMENTO/L ARGURA/E SPESSURA) 24 X 1	120	Unidade	31/10/2025	R\$ 1,20	

Preços Obtidos: R\$ 1,20

13 Guardanapo de papel branco medindo aproximadamente 24cmx22cm. Embalados em
pacotes plásticos com 50 unidades R\$ 2,20 R\$ 2,20 300 Pacotes R\$ 660,00

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
------------------	---------------	---------------	------------	-----------	------------	-------------------	----------------	-------	-----------------

1	MUNICÍPIO DE CEDRO DO ABAETE / 646 - Unidade Única	18296657000103-1-000084/2025	65	Guardanapo de papel folha simples medindo entre 24 x 22 cm , cor branca pacote com 50 unidades. 120	Unidade	31/07/2025	R\$	2,20
---	--	------------------------------	----	---	---------	------------	-----	------

Preços Obtidos: R\$ 2,20

14	Limpa vidro, vitrines, espelhos telas de TV, para-brisas e acrílicos - Frascos de 500 ml.		R\$ 4,89	R\$ 4,89	70	Unidades R\$	342,30
----	---	--	----------	----------	----	--------------	--------

Preço CompradasNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
	MUNICÍPIO DE CORREGO DANTA / 1759 - MUNICÍPIO DE CORREGO DANTA-MG	18298174000148-1-000039/2025	6318809	LIMPA VIDROS, LÍQUIDO - Composição: Lauril éter sulfato de sódio, coadjuvantes, corante e água, Biodegradável, APLICAÇÃO: Limpeza de vidros em geral, TAMPA: Pulverizador, Frasco, 500 ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário	100	UNIDADE	01/09/2025	R\$	4,89

Preços Obtidos: R\$ 4,89

	LIMPADOR MULTUSO, para remoção das sujeiras de superfícies - Embalagem com 500 ml.		R\$ 4,85	R\$ 4,85	100	Unidades R\$	485,00
--	--	--	----------	----------	-----	--------------	--------

Preço CompradasNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
	MUNICÍPIO DE GOIANESIA / 0705 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	01065846000172-1-001065/2025	10	LIMPADOR MULTUSO LÍQUIDO PRONTO PARA USO; MARCA DE REFERÊNCIA: VEJA OU SIMILAR; APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 ML FRAGRÂNCIA: ORIGINAL OU DIVERSAS (LAVANDA, CITRUS, FLORAL ? CONFORME DISPONIBILIDADE E; COMPOSIÇÃO BÁSICA: TENSIOATIVOS ANIÔNICOS, SEQUESTRANTES, FRAGRÂNCIA E SOLVENTES; APLICAÇÃO: INDICADO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES LAVÁVEIS COMO PISOS, AZULEJOS, VIDROS, PLÁSTICOS, FÓRMICA, INOX E ELETRODOMÉSTICOS; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AÇÃO DESENGORDURANTE, SECAGEM RÁPIDA, NÃO NECESSITA ENXÁGUE; EMBALAGEM: FRASCO COM TAMPA FLIP TOP OU SPRAY, CONFORME MODELO COMERCIAL	48	UNIDADE	30/10/2025	R\$	4,85

Preços Obtidos: R\$ 4,85

16	LUSTRA MÓVEIS - Frasco com 500ml brilho intenso, perfume de longa duração, proteção contra manchas, composição cera microcristalina.		R\$ 15,32	R\$ 15,32	10	Unidades R\$	153,20
----	--	--	-----------	-----------	----	--------------	--------

Preço CompradasNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
--------------------	---------------	---------------	------------	-----------	------------	-------------------	----------------	-------	-----------------

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE GOIANINHA - IPREVGOIANINH A / 1964985300018 7 - Instituto de Prev.Social Munic.de Goianinha

1			19649853000187-1-000023/2025	20	Lustra móveis, frasco 500ml	5	UND	29/10/2025	R\$	15,32
---	--	--	------------------------------	----	-----------------------------	---	-----	------------	-----	-------

Preços Obtidos: R\$ 15,32

17					R\$ 69,02		R\$ 69,02	5	Pacotes R\$	345,10
----	--	--	--	--	-----------	--	-----------	---	-------------	--------

Preço	ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1		9528950000100-00 - DEPARTAMENT O MUNICIPAL DE ENERGIA DE IJUI	9528950000100-1-000205/2024	32	Naftalina - saco 1kg	2	unidade	14/11/2024	R\$	69,02

Preços Obtidos: R\$ 69,02

Odorizador de ambiente aerossol, conteúdo mínimo: 360ml; isento de CFC e outros produtos nocivos à camada de ozônio. O produto deverá apresentar rótulo indicando a data de validade, dados do fabricante, princípio ativo e composição. Validade mínima: 24 m

18					R\$ 15,99		R\$ 15,99	50	Unidades R\$	799,50
----	--	--	--	--	-----------	--	-----------	----	--------------	--------

Preço	ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1		01.215.839/0001 -00 - MUNICIPIO DE AVELINOPOLIS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINÓPOLIS	01215839000100-1-000023/2025	128	ODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSSOL LAVANDA FRASCO 360ML	50	UN	27/02/2025	R\$	15,99

Preços Obtidos: R\$ 15,99

19					R\$ 3,59		R\$ 3,59	50	Unidades R\$	179,50
----	--	--	--	--	----------	--	----------	----	--------------	--------

Preço	ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1		MUNICIPIO DE NOVA ROMA / 10 - PODER EXECUTIVO DE NOVA ROMA	01067925000112-1-000058/2025	89	Pano de prato medindo no mínimo 60x40cm - Em 100% algodão alvejado, com estampas, bordas com acabamento em overlock, barrado com medidas aproximadas de 10cm, alta absorção	70	UN	06/10/2025	R\$	3,59

Preços Obtidos: R\$ 3,59

20					R\$ 6,58		R\$ 6,58	200	Unidades R\$	1.316,00
----	--	--	--	--	----------	--	----------	-----	--------------	----------

Preço	ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1		22.855.142/0001 -73 - MUNICIPIO DE MACHADINHO D'ESTE / 148 - MUNICIPIO DE MACHADINHO D'ESTE/RO	22855142000173-1-000023/2025	5557332	Pano de chão 100 algodão, tecido duplo costurado tipo saco, grosso, de alta absorção, branco, alvejado, medindo 70x50cm	2722	UND	24/04/2025	R\$	6,58

Preços Obtidos: R\$ 6,58

21					R\$ 2,25		R\$ 2,25	150	Unidades R\$	337,50
----	--	--	--	--	----------	--	----------	-----	--------------	--------

Preço	ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1		CAMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA / 0001 - CAMARA MUNICIPAL	01701521000139-1-000035/2025	20	Fanela tamanho aproximado 40 x 30 cm com no mínimo 90 de algodão na composicao	36	Unidade	25/08/2025	R\$	2,25

Preços Obtidos: R\$ 2,25

Papel toalha-crepado interfolhado c/2 dobras 100% celulose, picotado, folhas simples, medindo 20x21cm, com boa absorção e bom índice de RU (resistência a úmido). Cor Branca. Pacote com 1000 folhas.

22					R\$ 14,75		R\$ 14,75	1000	Pacotes R\$	14.750,00
----	--	--	--	--	-----------	--	-----------	------	-------------	-----------

Preço	ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
-------	------------	---------------	---------------	------------	-----------	------------	-------------------	----------------	-------	-----------------

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.

1	MUNICÍPIO DE CAJBI / 09001 - Depto de Obras e Serviços Urbanos	82940776000156-1-001097/2025	1	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 2 DOBRAS, 100% FIBRAS CELULÓSICAS, BRANCO LÍQUIDO, FARDOS COM 1000 FOLHAS, NÃO DESMANCHA NA MÃO. GRAMATURA: 26 A 28G/M2. DIMENSÃO: 21,5 X 22,5 CM.	25	PACOTE (PCT)	13/11/2025	R\$	14,75
---	--	------------------------------	---	---	----	--------------	------------	-----	-------

Preços Obtidos: R\$ 14,75

23	Papel higiênico tipo especial, sem perfume, papel absorvente de primeira qualidade, 100% celulose virgem de qualidade, na cor branca, picotado e texturizado, medindo 30mx10cm, pacotes de 04 unid cada, folha dupla.			R\$	6,88	-R\$	6,88	600	Pacotes R\$	4.128,00
----	---	--	--	-----	------	------	------	-----	-------------	----------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	08.357.618/0001 -15 - MUNICÍPIO DE MARCELINO VIEIRA / 1089 - Marcelino Vieira	08357618000115-1-000011/2025	53	PAPEL HIGIÊNICO TIPO ESPECIAL COM ROLOS PAPEL HIGIÊNICO NEUTRO FOLHA DUPLA, ULTRA MACIEZ COM 4 ROLOS COM 30 METROS CADA ROLO, QUE TENHA UM TOQUE DE SEDA E MACIEZ, TENDO ALTA QUALIDADE E QUE OFEREÇA SUAVIDADE.	2400	Unidade	17/03/2025	R\$	6,88

Preços Obtidos: R\$ 6,88

24	Rodo plástico duplo 60cm, com cabo de madeira plastificado, cabo 1,40 m. Perfil de borracha com acabamento chanfrado. Com borracha natural resistente. Lâmina em EVA.			R\$	18,71	-R\$	18,71	6	Unidades R\$	112,26
----	---	--	--	-----	-------	------	-------	---	--------------	--------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	22.843.229/0001 -00 - CAMARA MUNICIPAL DE BARCARENA / 00 - Câmara Municipal de Barcarena	22943229000100-1-000007/2025	117	RODO GRANDE 60CM. ESPECIFICAÇÃO: RODO, COM CABO LONGO DE MADEIRA LEVE PLASTIFICADA COM ROSCA, MEDINDO NO MÍNIMO 1,40 CM DE COMPRIMENTO, SUPORTE PLÁSTICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 CM, COM BORRACHA DUPLA.	300	Unidade	01/07/2025	R\$	18,71

Preços Obtidos: R\$ 18,71

25	Sabão Geléia. Produto bactericida e anti-germes, 1L. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade. Obedecer às legislações específicas, ao código sanitário e às determinações do ministério da saúde			R\$	10,98	-R\$	10,98	80	Unidades R\$	878,40
----	--	--	--	-----	-------	------	-------	----	--------------	--------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	CAMARA MUNICIPAL DE TAMBALU / 3 - Câmara Municipal de Tambaú	56985690000130-1-000015/2025	12	SABÃO LÍQUIDO, 1 LITRO	2	UN	03/11/2025	R\$	10,98

Preços Obtidos: R\$ 10,98

26	Sabão em pó de primeira linha, azul. Embalagem de 400 gramas.			R\$	6,17	-R\$	6,17	50	Pacotes R\$	308,50
----	---	--	--	-----	------	------	------	----	-------------	--------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
------------------	---------------	---------------	------------	-----------	------------	-------------------	----------------	-------	-----------------

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

SABÃO EM PÓ
400 G. SABÃO EM
PÓ, 400 GRAMAS,
SABÃO DE 1ª
QUALIDADE. O
PRODUTO
DEVERÁ POSSUIR
REGISTRO DE
NOTIFICAÇÃO NA
ANVISA.
VALIDADE
MÍNIMA DE 90
DIAS DA DATA DE
ENTREGA DO
PRODUTO. CAIXA
COM 24
UNIDADES.

1	MUNICÍPIO DE ERERE / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERE - CE	12465068000125-1-000048/2025	25	60	CAIXA	17/10/2025	R\$	6,17
---	---	------------------------------	----	----	-------	------------	-----	------

Preços Obtidos: R\$ 6,17

Sabonete líquido para limpeza das mãos, boa qualidade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade. Embalagem em galão de 5 litros.

27				R\$	21,53	-R\$	21,53	50	Galões R\$	1.076,50
----	--	--	--	-----	-------	------	-------	----	------------	----------

Preço Comprado	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ / 0003 - SAAE	45479391000107-1-000374/2025	2	SABONETE LÍQUIDO CREMOSO, PARA LIMPEZA DAS MÃOS, FRAGRÂNCIA ERVA-DOCE, EMBALADO EM GALÕES PLÁSTICOS CONTENDO 05 LITROS	16	GL	10/10/2025	R\$	21,53

Preços Obtidos: R\$ 21,53

28				R\$	84,00	-R\$	84,00	4	Unidades R\$	336,00
----	--	--	--	-----	-------	------	-------	---	--------------	--------

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
	87.613.287/0001 -03 - Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos	381214	90	SACO PARA CARRO DE LIMPEZA Saco com zíper e ilhós para se segurar no carrinho. Indicado uso no Carro para Funcional. Características: Material: Policloreto de polivinilho, policloreto de vinil ou cloroeto de vinil (PVC). Dimensões: Largura 45 cm x 28 cm de Altura x 75 mm de profundidade. Capacidade: 90 litros/50 Kg. Fácil montagem e desmontagem na alça dos Carros Funcionais, através de ilhoses.	40	LIN	14/04/2025 15:47:00	R\$	84,00

Preços Obtidos: R\$ 84,00

29				R\$	79,00	-R\$	79,00	20	Pacotes R\$	1.580,00
----	--	--	--	-----	-------	------	-------	----	-------------	----------

Preço Comprado	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
	91.618.439/0001 -38 - MUNICÍPIO DE NOVA PRATA / 122 - Município de Nova Prata	91618439000138-1-000780/2025	1	SACO DE LIXO PRETO - REFORÇADO- 100 LITROS- PCT-100 LIND	10	PAÇ	23/06/2025	R\$	79,00

Preços Obtidos: R\$ 79,00

30				R\$	101,43	-R\$	101,43	20	Pacotes R\$	2.028,60
----	--	--	--	-----	--------	------	--------	----	-------------	----------

Preço Comprado	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
----------------	---------------	---------------	------------	-----------	------------	-------------------	----------------	-------	-----------------

Saco plástico preto, p/ lixo, 200 litros, medindo aproximadamente: largura 90 cm, altura 115 cm. Pacotes c/ 100 und, confeccionado em polietileno (não reciclado), impermeável, resistente, de boa qualidade.

061

SACO PARA LIXO
200 LITROS -
SUPER
REFORÇADO, COR
PRETA,
EMBALAGEM
COM 100
UNIDADES,
MATERIAL
POLIETILENO,
ESPESSURA
MÍNIMA DE 12
MICRAS, PARA
SER USADO NA
COLETA DE LIXO
URBANA DO
MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE
PIRES DO RIO /
9 - FUNDO
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO 01181585000156-1-000143/2025

1 129 20 UNO 06/10/2025 R\$ 101,43

Preços Obtidos: R\$ 101,43

Saco plástico preto, p/ lixo, 40 litros, medindo aproximadamente: largura 63cm, altura 80cm. Pacotes c/ 100 und, confeccionado em polietileno (não recitado), impermeável, resistente, de boa qualidade.

31 R\$ 26,00 R\$ 26,00 200 Pacotes R\$ 5.200,00

Preço	ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1		MUNICÍPIO DE CANARANA / 4.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	13714464000101-1-000017/2025	229	SACO PLÁSTICO PARA LIXO PRETO, DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE PARA 40 LITROS PACOTE C. 100 UNIDADES	60	PACOTE	18/02/2025	R\$ 26,00	

Preços Obtidos: R\$ 26,00

Vassoura de pelo sintético, com corpo revestido em plástico rígido com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com cabo de 1,40 cm, com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, boa qualidade.

32 R\$ 12,49 R\$ 12,49 10 Unidades R\$ 124,90

Preço	ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1		CAMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIAO / 1 - CAMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIAO	01327964000101-1-000009/2025	84	VASSOURA - DE CERDAS EM PELO SINTETICO, COM CORPO REVESTIDO EM PLASTICO RIGIDO, CABO DE CABO EM CHAPA DE ACO COM 1,40 CM DE ALTURA, MEDIDA DA BASE COM EXTREMIDADE ROSQUEADA MEDINDO DE 38 A 40 CM DE COMPRIMENTO, COM BASE DE	5	Unidades	18/08/2025	R\$ 12,49	

Preços Obtidos: R\$ 12,49

Vassoura piaçava com corpo revestido em plástico rígido com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com cabo de 1,40 cm. Com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, boa qualidade.

33 R\$ 18,00 R\$ 18,00 20 Unidades R\$ 360,00

Preço	ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1		24.856.767/0001 -S5 - CAMARA MUNICIPAL DE AGUA FRIA DE GOIAS / 10 - CÂMARA MUN. DE ÁGUA FRIA DE GOIAS	24856767000185-1-000019/2025	33	VASSOURA DE PIAÇAVA, cerdas piaçava sintética plumada, cabo de madeira ou metal resistente, altura mínima 1,40 m, largura mínima 05 cm, profundidade mínima 23 cm, de excelente qualidade.	4	UN	07/03/2025	R\$ 18,00	

Preços Obtidos: R\$ 18,00

Valor Global: R\$ 52.788,36

Handwritten signatures and scribbles in blue ink at the bottom right of the page.



062

(77) 3086-9600

RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

Vitória da Conquista — BA, em 18 de novembro de 2025.

CI 288/2025 – Contratações Diretas e Licitação

Ilma. Sra. Nevilda Freire Ribeiro
Setor de Contabilidade

ASSUNTO: Reserva de Dotação Orçamentária para Contratação

Prezada Contadora,

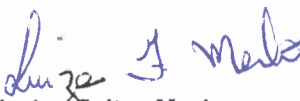
Solicito a Vossa Senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira dos recursos para custeio da despesa referente ao processo licitatório, que tem como objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza e higiene para atender as necessidades da Câmara Municipal.

O valor total estimado para contratação é de **R\$ 52.552,83 (Cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos).**

Destaca-se que as informações solicitadas são de extrema importância, para demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, em cumprimento ao art. 72, inciso IV da Lei 14.133/2021 bem como a legislação de responsabilidade fiscal.

Para tanto, encaminhamos os autos do processo licitatório n° 077/2025 acima identificado.

Atenciosamente,


Luiza Feltre Merlo
Agente de Contratações
Decreto n° 4893/2024

Parceira em 28/11/25
U. Ribeiro

RS
[Handwritten initials]



063
(77) 3086-9600
RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

Vitória da Conquista - BA, em 18 de novembro de 2025.

Ilma. Sra. Luiza Feltre Merlo
Agente de Contratações

DECLARAÇÃO

Prezada Senhora,

Informo que, para o processo licitatório nº 077/2025, que tem como objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza e higiene para atender as necessidades da Câmara Municipal, existe disponibilidade no orçamento vigente recursos orçamentários previstos no valor estimativo de **R\$ 52.552,83 (Cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos)**.

Segue abaixo a classificação para os recursos orçamentários/financeiros deste processo:

1900— CÂMARA MUNICIPAL

1901 —01 —LEGISLATIVA

031 — AÇÃO LEGISLATIVA

0008— PROCESSO LEGISLATIVO

01 031 0008 2001 — MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.9.0.30.00.000 — MATERIAL DE CONSUMO - R\$ 52.552,83 (Cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos).

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.


Nevela Freire Ribeiro
Setor de Contabilidade
Técnica em Contabilidade
CRC-BA 13767

Recebido e-
18/11/25
Luiza Merlo





064
(77) 3086-9600
RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

Vitória da Conquista — BA, em 19 de novembro de 2025.

CI 289/2025 – Contratações Diretas e Licitação

Exmo. Sr. Ivan Cordeiro da Silva Filho
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

No uso das atribuições delegadas a esta agente de contratação através do Decreto 4893/2024, venho respeitosamente solicitar que seja autorizado, realizar procedimento de Compra Direta - Dispensa de Licitação, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, atendendo a solicitação do setor demandante, em conformidade com especificações relacionadas abaixo:


OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza e higiene para atender as necessidades da Câmara Municipal.

O valor total estimado para contratação é de **R\$ 52.552,83 (Cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos)**.

3.3.9.0.30.00.000 – MATERIAL DE CONSUMO

Informamos que conforme declaração do setor contábil existe previsão no orçamento vigente apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Respeitosamente,


Luiza Feltre Merlo
Agente de Contratações
Decreto nº 4893/2024



AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

DESPACHO

Em conformidade com as exigências contidas no art. 72 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, fica autorizado proceder a abertura de processo de Dispensa de Licitação, instruída de todas as informações e elementos correspondentes para a formalização do referido processo que tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza e higiene para atender as necessidades da Câmara Municipal.


O valor total estimado para contratação é de R\$ 52.552,83 (cinquenta e dois mil quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos).


Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00.000 – MATERIAL DE CONSUMO

Diligencie-se para instrução do presente processo administrativo.

Prossiga-se.

Vitória da Conquista, 24 de novembro de 2025.


Ivan Cordeiro da Silva Filho
Presidente da CMVC
Autoridade Competente





066
(77) 3086-960

RUA CORONEL GUGÉ - 151
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-511
VITÓRIA DA CONQUISTA - B

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Licitatório nº 077/2025
Dispensa de licitação nº 032/2025

A Câmara Municipal de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, situada à Rua Coronel Gugé, nº 150, Centro, registrada no CNPJ/MF nº 14.645.717/0001-03, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o presente Processo de Contratação Direta por Dispensa de Licitação, destinada preferencialmente para MEI, microempresas e empresas de pequeno porte (ME e EPP), conforme Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 1.727/2010, Decreto Legislativo nº 4.493/2024, Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e, de forma supletiva, poderão adotar, por analogia, as boas práticas previstas na Instrução Normativa SEGES/ME n.º 67/2021, do Governo Federal, no que forem compatíveis com a realidade administrativa da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, sem prejuízo de normas locais que venham a ser editadas para regulamentar a matéria; e tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Vitória da Conquista, conforme condições e exigências estabelecidas no AVISO, Termo de Referência e demais anexos.

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza e higiene para atender as necessidades da Câmara Municipal.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO.

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 01/12/2025, até as 08:00 horas (horário de Brasília)

DATA DA SESSÃO: 01/12/2025

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 08:00 às 14:00 horas.

Todos os horários estabelecidos neste aviso observarão, para todos os efeitos, o horário oficial de Brasília/DF.

Plataforma: www.licitanet.com.br

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL

Forma de Entrega: Por demanda

Exigência de Contrato: Sim

Vitória da Conquista, 24 de novembro de 2025.


Ivan Cordeiro da Silva Filho
Autoridade Competente





FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, II, c/c art. 70, III da Lei Federal nº 14.133/2021, e art. 5º do Decreto Municipal 23.169/2024. RATIFICAÇÃO EM: 24 de novembro de 2025.

AUTORIDADE COMPETENTE
Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação.

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO – COMPRA DIRETA PROCESSO Nº 111.880/2025

OBJETO: Referente fornecimento de refeições individuais – almoço e/ou jantar – destinados aos prestadores e autoridades públicas que atenderão aos eventos, bem como cursos, palestras e atividades diversas realizadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SMDR.

Contratada: **MCL CULINÁRIA NORDESTINA RESTAURANTE EIRELI**, CNPJ: 37.876.980/0001-09. VALOR TOTAL: R\$ 2.190,00 (dois e cento e noventa reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75 II, c/c art. 70, III da Lei Federal nº 14.133/2021, e art. 5º do Decreto Municipal 23.169/2024. RATIFICAÇÃO EM: 24 de novembro de 2025.

AUTORIDADE COMPETENTE
Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2025 - CMVC

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Licitatório nº 077/2025
Dispensa de licitação nº 032/2025

A Câmara Municipal de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, situada à Rua Coronel Gugé, nº 150, Centro, registrada no CNPJ/MF nº 14.645.717/0001-03, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o presente Processo de Contratação Direta por Dispensa de Licitação, destinada preferencialmente para MEI, microempresas e empresas de pequeno porte (ME e EPP), conforme Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 1.727/2010, Decreto Legislativo nº 4.493/2024, Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e, de forma supletiva, poderão adotar, por analogia, as boas práticas previstas na Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, do Governo Federal, no que forem compatíveis com a realidade administrativa da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, sem prejuízo de normas locais que venham a ser editadas para regulamentar a matéria; e tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Vitória da Conquista, conforme condições e exigências estabelecidas no AVISO, Termo de Referência e demais anexos.

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza e higiene para atender as necessidades da Câmara Municipal.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO.

dom.pmvc.ba.gov.br



DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 01/12/2025, até as 08:00 horas (horário de Brasília)

DATA DA SESSÃO: 01/12/2025

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 08:00 às 14:00 horas.

Todos os horários estabelecidos neste aviso observarão, para todos os efeitos, o horário oficial de Brasília/DF.

Plataforma: www.licitanet.com.br

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL

Forma de Entrega: Por demanda

Exigência de Contrato: Sim

Vitória da Conquista, 24 de novembro de 2025.


Ivan Cordeiro da Silva Filho
Autoridade Competente

PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO RECEBIMENTO IMPUGNAÇÃO PE 030/2025-SRP-FSVC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 412/2025 NOVO HORIZONTE TRANSPORTES E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - FSVC

A FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA, por intermédio da PREGOEIRA, consoante atribuições previstas na legislação vigente, torna público aos interessados RECEBIMENTO DA IMPUGNAÇÃO EMPRESA NOVO HORIZONTE TRANSPORTES E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.268.444/0001-24, sediada na Av. Luiz Tarquinio Pontes, nº 1904, Sala 304 - Bairro Pitangueiras, Lauro de Freitas – BA, CEP: 42.701-450, referente ao **SRP Nº 030/2025**, cujo instrumento convocatório foi publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 216, quarta-feira, 12 de novembro de 2025 e Diário Oficial do Município, Ano 18, Edição 4.100, quinta, 13 de novembro de 2025, Página 11 de 25.

Maria de Fátima Santos de Oliveira
Pregoeira/agente de contratação designada
PE 030/2025

CREDENCIAMENTO

4º AVISO DO CREDENCIAMENTO PÚBLICO N.º 001/2025-SMS

O Município de Vitória da Conquista-Bahia, por meio da Agente de Contratação da licitação, cumprindo o disposto no Art. 7º do Decreto Municipal 22.734/2023, torna público que se mantém aberto o Credenciamento Público nº 001/2025 – Processo 71.886/204, para **credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, e/ou entidades filantrópicas, para atuação complementar na Rede Municipal de Saúde. o objetivo é fortalecer as equipes de**

dom.pmvc.ba.gov.br

Home > Editais

Aviso de Contratação Direta nº 32/2025

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 26/11/2025

Local: Vitória da Conquista/BA **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Unidade compradora: 2394 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

Modo de disputa: Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 26/11/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 25/11/2025 10:40 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 01/12/2025 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 14645717000103-1-000074/2025 **Fonte:** Licitanet Licitações Eletrônicas LTDA

Objeto:

[LICITANET] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 52.552,83

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
--------	-----------	------------	-------------------------

070

6797400	ALCOOL EM GEL ANTISSEPTICO 70 FRASCO 500 ML Alcool em gel, antisseptico. acao bacteriana, aloe vera, 70, higienizante para as maos. Frasco com 500mL, com bico dosador (valvula pump). A embalagem deve apresentar rotulo indicando os dados do fabricante, a composicao do produto e data de validade.	110	R\$ 8,95
6797401	ALCOOL ETILICO HIDRATADO COM 1L Alcool etilico hidratado para uso domestico 70 INPM, com registro do responsavel quimico, registro do In Metro, com data de envasamento, nO de lote e validade na embalagem, com tampa de rosca para facilitar o manuseio, com sac da empresa, Frasco: plastico de 1000ml.	500	R\$ 10,84
6797402	CERA LIQUIDA COM 750ML Cera acrilica, liquida, antiderrapante para piso, auto brilho, incolor, dispensado o uso de enceradeira, embalagem de 750 ML	60	R\$ 11,67
6797403	DESINFETANTE SUPERCONCENTRADO Desinfetante superconcentrado para desinfeccao e aromatizacao de ambientes. Acao fungicida e bactericida. A embalagem deve apresentar rotulo indicando os dados do fabricante, composicao, e prazo de validade. Fragrancia a escolher no momento do pedido. Embalagem de 2L.	300	R\$ 8,37
6797404	DETERGENTE DESINCRUSTANTE Desincrustante acido para limpeza de vasos sanitarios e desincrustacao externa de autoclave, composicao quimica: tensoativo, agente removedor, corante, inibidor de corrosao, conservantes, fisica: ph entre 3.00 - 4.00, perfume, acondicionado em embalagem apropriada, com registro na ANVISA. Frasco contendo 1L.	25	R\$ 21,83

[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

[Handwritten signatures and marks]

07Δ

(77) 3086-9600

RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2025

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021,
DECRETO LEGISLATIVO Nº 4493/2024, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006
E IN SEGES/ME Nº 67/2021

Dispensa de Licitação nº 032/2025

Processo Licitatório nº 077/2025

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado do Bahia, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n.º 14.645.717/0001-03, com sede na Rua Coronel Gugé, 150, Centro, Vitória da Conquista, realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei 14.133/2021 e Decreto Legislativo 4493/2024 e IN SEGES/ME Nº 67/2021, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA DE INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:	A PARTIR DA PUBLICAÇÃO
DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO	01/12/2025, até as 08:00 horas (horário de Brasília)
DATA DA SESSÃO	01/12/2025 HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 08:00 às 14:00 horas.

Todos os horários estabelecidos neste aviso observarão, para todos os efeitos, o horário oficial de Brasília/DF.

Plataforma: www.licitanet.com.br

Intervalo Mínimo de Lances: R\$50,00 (cinquenta reais)

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL

Forma de Entrega: Por demanda

Exigência de Contrato: Sim

1. OBJETO:

1.1 Contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza e higiene para atender as necessidades da Câmara Municipal.

[Handwritten signatures and initials]





1.2 DEFINIÇÃO DO OBJETO:

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO
1	Gal	300	A água sanitária é composta principalmente por hipoclorito de sódio em solução aquosa, com teor de cloro ativo entre 2% e 2,5%. Com registro no Ministério da saúde. O produto deverá apresentar rótulo indicando a data de validade, dados do fabricante, marca, princípio ativo e composição. Validade máxima de 6 meses, a partir da data de entrega. Embalagem de 2L.
2	Und	110	Álcool em gel, antisséptico, ação bacteriana, aloe vera, 70%, higienizante para as mãos. Frasco com 500mL, com bico dosador (válvula pump). A embalagem deve apresentar rótulo indicando os dados do fabricante, a composição do produto e data de validade.
3	Und	500	Álcool etílico hidratado – para uso doméstico – 70° INPM, com registro do responsável químico, registro do In Metro, com data de envasamento, nº de lote e validade na embalagem, com tampa de rosca para facilitar o manuseio, com sac da empresa. Frasco: plástico de 1000ml.
4	Und	60	Cera acrílica, líquida, antiderrapante para piso, auto brilho, incolor, dispensado o uso de enceradeira, embalagem de 750 ml.
5	Pct	700	Copo plástico descartável para água em polietileno branco ou translúcido, capacidade de 200 ml. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. Acondicionado de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade em conformidade com a NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT. Embalagem contendo 100 copos.
6	Pct	300	Copo plástico descartável para café em polietileno branco ou translúcido, capacidade de 50 ml, os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou

073

(77) 3086-9600

RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA



			externamente. Acondicionado de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade em conformidade com a NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT. Embalagem contendo 100 copos.
7	Und	25	Desincrustante ácido para limpeza de vasos sanitários e desincrustação externa de autoclave, composição química: tensoativo, agente removedor, corante, inibidor de corrosão, conservantes, física: ph entre 3,00 - 4,00, perfume, acondicionado em embalagem apropriada, com registro na ANVISA. Frasco contendo 1L.
8	Gal	300	Desinfetante superconcentrado para desinfecção e aromatização de ambientes. Ação fungicida e bactericida. A embalagem deve apresentar rótulo indicando os dados do fabricante, composição, e prazo de validade. Fragrância a escolher no momento do pedido. Embalagem de 2L.
9	Und	100	Detergente líquido, biodegradável, com excelente ação desengordurante, glicerinado, neutro, indicado para lavagem manual de louças, talheres, copos e utensílios em cozinhas e limpeza em geral. O produto deverá apresentar rótulo indicando a data de validade, dados do fabricante, marca, princípio ativo e composição. Embalagem plástica de 500 ml, com bico regulador para uso econômico.
10	Und	12	Escova sanitária plástica, tipo bola com suporte, com cerdas lisas e formato anatômico que acessa todos os cantos. Cabo de plástico. Durável e higiênica.
11	Pct	50	Esponja de lã de aço carbono, de textura macia, isenta de sinais de oxidação, pacote c/ 8 Unidades de 45g
12	Und	250	Esponja dupla face p/ limpeza de utensílios, medindo no mínimo 110X70x22cm, c/ uma face em espuma de poliuretano e outra c/ fibra abrasiva. Embalagem individual.
13	Pct	300	Guardanapo de papel branco medindo aproximadamente 24cmx22cm, com boa capacidade de absorção sem furos, materiais estranhos ou sujidade embalados em pacotes plásticos com 50 unidades. Acondicionado de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.

[Handwritten signatures and initials]



074

(77) 3086-9600

RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA



Câmara Municipal
Vitória da Conquista

14	Und	70	Limpa vidro, vitrines, espelhos telas de TV, para-brisas e acrílicos. Contendo em sua formulação Lauril Éter Sulfato de Sódio. O produto deverá apresentar rótulo indicando a data de validade, dados do fabricante, princípio ativo e composição. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega. Frascos de 500 ml.
15	Und	100	LIMPADOR MULTIUSO, para remoção das sujeiras de superfícies. Ideal para limpar superfícies como: Azulejos, Esmaltados, Fôrmica, Paredes, Vidro, Inox, Cerâmica, Espelho, Plásticos, Acrílicos, Metais, Ladrilhos, Pisos e Superfícies Laváveis; remove sujeiras como Fuligem, Embalagem contendo informações sobre o produto. Embalagem com 500 ml.
16	Und	10	LUSTRA MÓVEIS - Frasco com 500ml brilho intenso, perfume de longa duração, proteção contra manchas, composição cera microcristalina.
17	Pct	5	Naftalina 1kg
18	Und	50	Odorizador de ambiente aerossol, conteúdo mínimo: 360ml; isento de CFC e outros produtos nocivos à camada de ozônio. O produto deverá apresentar rótulo indicando a data de validade, dados do fabricante, princípio ativo e composição. Validade mínima: 24 meses.
19	Und	50	Pano de prato, 100% algodão, boa qualidade, medindo 60x40cm.
20	Und	200	Pano para chão – saco alvejado, em algodão liso, 100% algodão, na cor branca. Medindo 70x50cm.
21	Und	150	Pano para pó – flanela 100% algodão, medindo 30x40, na cor branca.
22	Pct	1000	Papel toalha-crepado interfolhado c/2 dobras 100% celulose, picotado, folhas simples, medindo 20x21cm, com boa absorção e bom índice de RU (resistência a úmido). Cor Branca. Pacote com 1000 folhas.
23	Pct	600	Papel higiênico tipo especial, sem perfume, papel absorvente de primeira qualidade, 100% celulose virgem de qualidade, na cor branca, picotado e texturizado, medindo 30mx10cm, pacotes de 04 und cada, folha dupla. Embalagem deve ter boa visibilidade do produto.
24	Und	6	Rodo plástico duplo 60cm, com cabo de madeira plastificado, cabo 1,40 m. Perfil de borracha com acabamento

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



075

(77) 3086-9600

RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA



Câmara Municipal
Vitória da Conquista

			chanfrado. Com borracha natural resistente, Lâmina em EVA.
25	Und.	80	Sabão Geléia. Produto bactericida e anti-germes, 1L. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade. Obedecer às legislações específicas, ao código sanitário e às determinações do ministério da saúde vigentes. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data de entrega do produto.
26	Pct	50	Sabão em pó de primeira linha, azul, com aparência uniforme, solúvel rapidamente em água sem formar agregados de difícil dissolução. Biodegradável. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade. Embalagem de 400 gramas.
27	Gal	50	Sabonete líquido para limpeza das mãos, boa qualidade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade. Embalagem em galão de 5 litros.
28	Und.	4	Saco Coletor Para Carro Multifuncional - Vinil amarelo, capacidade 90L / 50 Kg, zíper frontal.
29	Pct	20	Saco plástico preto, p/ lixo, 100 litros, medindo aproximadamente: largura 75cm, altura 105cm. Pacotes c/ 100 und, confeccionado em polietileno (não reciclado), impermeável, resistente, de boa qualidade. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.
30	Pct	20	Saco plástico preto, p/ lixo, 200 litros, medindo aproximadamente: largura 90 cm, altura 115 cm. Pacotes c/ 100 und, confeccionado em polietileno (não reciclado), impermeável, resistente, de boa qualidade. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.
31	Pct	200	Saco plástico preto, p/ lixo, 40 litros, medindo aproximadamente: largura 63cm, altura 80cm. Pacotes c/ 100 und, confeccionado em polietileno (não reciclado), impermeável, resistente, de boa qualidade. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.



076

(77) 3086-9600

RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA**Câmara Municipal**
Vitória da Conquista

32	Und	10	Vassoura de pelo sintético, com corpo revestido em plástico rígido com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com cabo de 1,40 cm, com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, boa qualidade.
33	Und	20	Vassoura piaçava com corpo revestido em plástico rígido com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com cabo de 1,40 cm, Com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, boa qualidade.

1.2.1 O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses a contar da data da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021, prorrogável, sucessivamente, até o máximo de 10 (dez) anos, na forma do artigo 106 da Lei nº 14.133/2021.

1.2.2 Após a publicação do Ato que autoriza a Contratação Direta, será firmado o instrumento contratual, conforme art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.2.3 A assinatura do contrato, quando for o caso, deverá ser realizada pelas partes em até **10 (dez) dias úteis** a contar da data da publicação do **Ato que autoriza a Contratação Direta**.

2. DO VALOR ESTIMADO

2.1. O valor máximo admitido pela Administração para esta contratação é de R\$ 52.552,83 (cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos).

2.3. O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO GLOBAL, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2.4. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

3. PRAZO CONTRATUAL

3.1 O prazo de vigência da contratação é de 6 (seis) meses contados a partir de sua assinatura.

3.2 O Contrato poderá ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante termos aditivos, após a verificação da real necessidade e vantagens para a Administração em sua continuidade, conforme disposto na Lei 14.133/2021, podendo ser alterado, exceto no tocante ao seu objeto.



077

(77) 3086-9600

RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA



Câmara Municipal
Vitória da Conquista

4. DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

4.1 A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante da Plataforma LICITANET, disponível no endereço eletrônico www.licitanet.com.br.

4.2 Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual da Plataforma de Dispensa Eletrônica, disponível no endereço <https://licitanet.com.br/dispensa>, para acesso ao sistema e operacionalização;

4.3 O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante na Plataforma de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor da Plataforma ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados;

4.4 Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

4.4.1 Que não atendam às condições deste AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA e seu(s) anexo(s);

4.4.2 Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.4.3 Que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;



078

(77) 3086-9600

RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA



Câmara Municipal
Vitória da Conquista

4.4.3.1 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

4.4.3.2 O disposto na alínea "c" aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

4.4.4 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

4.5. As sociedades cooperativas poderão participar deste certame desde que satisfaçam os requisitos estipulados pelo art. 16 da Lei nº 14.133/2021.

4.6. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

5. DO INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

5.1. A partir da data de publicação do AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA esta Câmara Municipal receberá as Propostas Iniciais através do sistema LICITANET até o dia marcado da disputa, momento em que os fornecedores poderão renovar suas propostas iniciais, caso desejarem, disputando oferecendo melhores preços de venda dos produtos/serviços.

5.1.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma desta Seção.

5.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, encaminhará, exclusivamente por meio da Plataforma de Dispensa Eletrônica da LICITANET, a Proposta Inicial com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto/serviço que será fornecido, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

5.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço e o lance dado, vinculam o PROPONENTE.

5.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

5.4.1. Os valores propostos, tanto no cadastramento da Proposta Inicial, quanto na Fase de Lances, serão de exclusiva responsabilidade do PROPONENTE, não lhe assistindo o



079

(77) 3086-9600

RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA



direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Independentemente do percentual de tributo inserido na PROPOSTA, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.6. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe no TERMO DE REFERÊNCIA, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto da demanda nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.7. No cadastramento da Proposta Inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

5.7.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

5.7.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus art. 42 a 49.

5.7.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos, ou instrumento respectivo;

5.7.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

5.7.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

5.7.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5.8. Fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua Proposta Inicial, a parametrização de lance final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço).

5.8.1. Feita essa opção, os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.

5.8.1.1. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA;

5.8.2. O lance final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior ao lance já registrado por ele na Plataforma.

5.8.3. O lance mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas valores dos lances

Handwritten marks and signatures on the right margin.



080



(77) 3086-9600
RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

5.9. Havendo divergência de informações quanto ao funcionamento e uso da Plataforma LICITANET, entre o estipulado neste instrumento e a divulgação informada entre o Manual da plataforma, vale o que está escrito no Manual, desde que a informação contida respeite a respectiva legislação.

6. PRAZO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO

6.1. Período de Cadastramento da Proposta com data final de **01/12/2025**, até as **8:00 horas (horário de Brasília)**.

6.2. Período de fase de Lances **dia 01/12/2025**, das **8:00 às 14:00 horas (horário de Brasília)**

6.3. Endereço eletrônico da Disputa: www.licitanet.com.br.

6.4 Caso as interessadas não apresentem propostas no prazo estabelecido, será utilizado o art. 22 da IN 67/2021.

7. DA FASE DE LANCES

7.1. A partir do horário especificado no início deste documento, a sessão pública será aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, sendo encerrado no horário de finalização dos lances também já previsto neste aviso.

7.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.3. O lance deverá ser ofertado pelo valor global.

7.4. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior, em alguns casos, de maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado na Plataforma Eletrônica.

7.4.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

7.4.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$50,00 (CINQUENTA REAIS) DO VALOR ESTIMADO.

7.5. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro na Plataforma.



081

(77) 3086-9600

RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA



Câmara Municipal
Vitória da Conquista

7.6. PARA PARTICIPAR DA FASE DE LANCES, O FORNECEDOR DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE CADASTRAR SUA PROPOSTA INICIAL NA PLATAFORMA ANTES DO HORÁRIO DA ABERTURA DESTA FASE.

7.6.1. Caso o fornecedor faça o cadastro da Proposta Inicial na Plataforma, mas não apresente lances, concorrerá com o valor de sua Proposta Inicial já cadastrada na Plataforma.

7.6.2. Caso o fornecedor não tenha efetuado o cadastro de sua Proposta Inicial na Plataforma, apenas tendo fornecida na fase de Pesquisa de Preços/Cotação, não poderá participar da Fase de Lances, e sua proposta somente será considerada, se a disputa eletrônica de lances tiver como resultado deserta/fracassada e o proponente vencedor concordar com todos os termos deste Aviso de Contratação Direta e demais documentos do Processo Licitatório.

7.7. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

7.8. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

7.8.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

8. DO JULGAMENTO E ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS

8.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

8.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas ou que se adequem ao valor estimado.

8.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida a melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

8.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

8.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



082

(77) 3086-9600

RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA



Câmara Municipal
Vitória da Conquista

8.2.4 Será realizada consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), caso a empresa esteja irregular, será considerada desclassificada.

8.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio de documento formalizando a Proposta Final e, se necessário, de documentos complementares, adequados ao último lance.

8.4. O prazo de validade da Proposta Final não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

8.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

- a) contiver vícios insanáveis;
- b) não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
- c) apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

8.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, a proposta será considerada inexequível ou lance que:

- a) for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços do lote ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que este AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- b) apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

8.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pela plataforma e/ou pregoeiro, desde que não haja majoração do preço ou alteração de condições da proposta.

8.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas ou o acesso à competição;





8.8.2. Em caso de divergência entre os valores lançados dentro da Plataforma da LICITANET e a PROPOSTA FINAL enviada digitalmente (PDF ou similar), VALE O DISPOSTO LANÇADO NA PLATAFORMA LICITANET, excepcionalmente será aceita a segunda hipótese, sob justificativa informada pelo fornecedor e avaliada pela(o) agente de contratação, adequando-a posteriormente para a plataforma dentro do prazo a ser estipulado.

8.8.3. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.9. Para fins de análise e aceitação ou não da proposta final quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderão ser considerados na decisão de escolha:

8.9.1. A marca informada pelo Licitante Vencedor do objeto/serviço a ser fornecido condiz ou não com a qualidade sugerida e esperada;

8.9.2. Manifestação escrita do setor demandante do serviço/bem ou da área especializada sobre os itens, descrições e marcas informados na Proposta Final;

8.9.3. Informações documentadas em Processo Administrativo específico ou feedbacks em Processos de Contratações similares anteriores.

8.9.3.1. O AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA ou instrumentos similares poderão informar junto à lista descritiva do objeto as marcas que tiveram recomendação de compra reprovada, conforme prescrito no item anterior.

8.9.3.2. Em caso de marcas que tiveram recomendação de compra reprovada informadas na Proposta Final pelo Proponente Vencedor, esta será desclassificada, exceto sob justificativa a ser avaliada pela(o) agente de contratação.

8.10. As descrições, marcas e demais informações constantes na Proposta Final pelo Proponente Vencedor quando aceitas pela(o) agente de contratação vinculam à entrega do objeto, salvo sob justificativa a ser avaliada pela(o) agente de contratação até a fase de Contratação, ou pelo Gestor e Fiscal de Contratos, em fase posterior.

8.11. Não sendo aceita qualquer informação sobre descrições, marcas e demais informações relativas na Proposta Final, poderá a(o) agente de contratação informar ao Proponente Vencedor e solicitar que o substitua na Proposta Final, desde que mantenha as mesmas condições e preços.

8.12. Não havendo interesse ou possibilidade da substituição, caberá ao Proponente Vencedor informá-la, tendo sua proposta desclassificada.

8.13. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado sob qualquer hipótese, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.14. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.



084

(77) 3086-9600

RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA



Câmara Municipal
Vitória da Conquista

8.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, iniciar-se-á a fase de habilitação, observado o disposto neste AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

9. PROPOSTA DE PREÇOS

9.1. A proposta de preços (ANEXO II) deverá ser cadastrada respeitando os prazos estabelecidos no item 06 deste Aviso.

9.2. A proposta de preços deverá ser apresentada na forma do Anexo II deste Aviso, redigida em papel timbrado do INTERESSADO E/OU CARIMBO COM CNPJ E/OU ASSINATURA GOV., por meio mecânico ou informatizado, de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal, devidamente identificado, nela constando, obrigatoriamente:

9.2.1 Razão Social, CNPJ, endereço, CEP, telefone/ e-mail e pessoa de contato;

9.2.2 Preços de acordo com os praticados no mercado, em algarismo e por extenso, só reajustáveis na forma da lei, com valores expressos em moeda corrente nacional (R\$), ocorrendo divergência entre o preço em algarismo e o expresso por extenso, será levado em conta este último;

9.2.3 Prazo de validade de proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação, sendo facultado aos proponentes estender tal validade por prazo superior.

9.3. A proposta de preços apresentada deverá incluir todas e quaisquer despesas necessárias para a execução do objeto desta Dispensa de Licitação, tais como: tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder rigorosamente às especificações do objeto, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços.

9.4. Para a correta elaboração da proposta de preços, deverá o INTERESSADO examinar todos os documentos exigidos neste AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1 Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza não contenham validade.

10.2 Serão aceitas como prova de regularidade, certidões positivas com efeito de negativas.

10.3 As Certidões que não possuem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão.





10.4 Para habilitação desta Dispensa de Licitação será exigida a seguinte documentação:

10.4.1 Habilitação jurídica:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado ou inscrito;
- b) Em se tratando de Microempreendedor individual — MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI;

10.4.2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativa a tributos federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN de nº 1.751/2014;
- c) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estadual, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, da sede da empresa;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do INTERESSADO;
- e) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação/CRF;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

10.4.3 Habilitação Econômico - Financeira

- a) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- b) No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do artigo 58 da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação;

10.4.4 Habilitação Técnica - Capacidade Técnica

- a) Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, que comprove experiência no fornecimento de bens/serviços mediante a apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado em nome da empresa, podendo ser contrato, empenho ou nota fiscal.

10.4.5. Declaração Complementar, conforme Anexo III.

086



(77) 3086-9600
RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

11. CONTRATAÇÃO

11.1. Após a ratificação da dispensa, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato/Minuta de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

11.2 O vencedor, que será contratado, terá o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato/Minuta de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

11.3 O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

11.4 Será permitida a assinatura eletrônica do contrato, mediante uso da certificação digital ICP Brasil ou Assinatura GOV, caso o representante legal da licitante a possua, no mesmo prazo indicado no item 11.2.

11.5 Caso a proponente vencedora convocada não realize a assinatura do contrato no prazo estabelecido no item 11.2, será facultado à Administração, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, observando-se o disposto nos §2º e 4º do art. 90 da Lei nº 14.133/2021

11.4 O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, prorrogável conforme lei 14.133/2024, quando aplicável.

11.5 Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato ou instrumento equivalente.

12. DA SUBCONTRATAÇÃO

12.1. Não será admitida a subcontratação mesmo que parcial para o fornecimento dos serviços objetos deste Aviso sob pena de aplicação das penalidades à empresa que estiver em desacordo.

13. DAS SANÇÕES

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que notadamente:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

[Handwritten signatures and initials]



087

(77) 3086-9600

RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA



Câmara Municipal
Vitória da Conquista

- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Caso a CONTRATADA não cumpra quaisquer das obrigações assumidas, ou fraude, por qualquer meio, a presente contratação, poderão ser aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, uma ou mais das seguintes penalidades, a juízo da Administração da Câmara Municipal:

a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

b) Multa:

b.1) Moratória de 10% (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

b1.1) O atraso superior a 20 (vinte) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021;

b.2) Compensatória de até 30 % (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

b.3) Compensatória de 0,5% (cinco décimos por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução parcial do objeto, avaliada a gravidade e o prejuízo causado pela infração cometida, aplicando-se os Princípios da Razoabilidade e da Proporcionalidade.

c) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021);





13.3. A aplicação das sanções previstas neste termo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021);

13.4. Todas as sanções previstas neste termo poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021)

13.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021);

13.6. A aplicação das sanções previstas no item 13.2 desta cláusula deverá observar os seguintes fatores no caso concreto:

a) danos causados à Administração Pública ou à prestação do serviço público;

b) circunstâncias agravantes e atenuantes;

c) funções social e econômica da empresa;

13.7. Quando a ação ou omissão do licitante ou contratado ensejar o enquadramento da conduta em tipos distintos, prevalecerá aquele que comine a sanção mais grave;

13.8. A aplicação das sanções administrativas acima previstas não exclui outras penalidades previstas na legislação vigente, sem prejuízo da responsabilização civil e criminal do agente envolvido;

13.9 Aplica-se ainda o previsto na Lei 14.133/2021.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 A EMPRESA não poderá alegar como justificativa para se eximir das obrigações assumidas, o desconhecimento das condições para participação desta Dispensa de Licitação;

14.2 Poderá, a Câmara Municipal de Vitória da Conquista, revogar o presente Aviso de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado;

14.3 A Câmara Municipal de Vitória da Conquista poderá anular o presente Aviso de Dispensa de Licitação, no todo em parte, caso ocorra ilegalidade, de ofício ou por provocação;

14.4 A anulação do procedimento oriundo deste Aviso de Dispensa de Licitação, não gera direito a indenização.

14.5 Após a fase de classificação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, e desde que aceito pela Câmara Municipal.

14.6 Ao apresentar a proposta de preços, o INTERESSADO declara sob as penalidades da Lei, da inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis por esta CHAMADA PÚBLICA, quer direta ou indiretamente.

089



(77) 3086-9600
RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

14.7 A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento, atendimento e aceitação integral e irrevogável, por parte do INTERESSADO, das exigências e condições estabelecidas neste Aviso de Dispensa de Licitação e Termo de Referência.

14.8 A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicarão a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo de demais sanções cabíveis.

14.9 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Aviso de Dispensa de Licitação, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Câmara Municipal, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

14.10 Para fins de garantir a ampla publicidade, este Aviso será divulgado:

I. Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP; <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

II. Página da Câmara Municipal de Vitória da Conquista
<http://www.camaravc.com.br/>

III. Diário Oficial do Município de Vitória da Conquista – DOM;

IV. Plataforma <http://www.licitanet.com.br>

Integram o presente aviso, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:


ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II – MINUTA DA PROPOSTA

ANEXO III – MINUTA DA DECLARAÇÃO CONJUNTA

ANEXO IV – MINUTA DE CONTRATO

Vitória da Conquista, 24 de novembro de 2025.


Ivan Cordeiro da Silva Filho
Presidente da Câmara


Luiza Feltre Merlo
Agente de Contratação





090



(77) 3086-9600
RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

ANEXO I - TERMO E REFERÊNCIA

Dispensa de Licitação nº 032/2025
Processo Licitatório nº 077/2025

1. OBJETO:

1.1 Contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza e higiene para atender as necessidades da Câmara Municipal.

1.2 DEFINIÇÃO DO OBJETO:

ITEM	UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO
1	Gal	300	A água sanitária é composta principalmente por hipoclorito de sódio em solução aquosa, com teor de cloro ativo entre 2% e 2,5%. Com registro no Ministério da saúde. O produto deverá apresentar rótulo indicando a data de validade, dados do fabricante, marca, princípio ativo e composição. Validade máxima de 6 meses, a partir da data de entrega. Embalagem de 2L.
2	Und	110	Álcool em gel, antisséptico, ação bacteriana, aloe vera, 70%, higienizante para as mãos. Frasco com 500mL, com bico dosador (válvula pump). A embalagem deve apresentar rótulo indicando os dados do fabricante, a composição do produto e data de validade.
3	Und	500	Álcool etílico hidratado – para uso doméstico – 70° INPM, com registro do responsável químico, registro do In Metro, com data de envasamento, nº de lote e validade na embalagem, com tampa de rosca para facilitar o manuseio, com sac da empresa. Frasco: plástico de 1000ml.
4	Und	60	Cera acrílica, líquida, antiderrapante para piso, auto brilho, incolor, dispensado o uso de enceradeira, embalagem de 750 ml.
5	Pct	700	Copo plástico descartável para água em polietileno branco ou

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



091

(77) 3086-9600

RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA



Câmara Municipal
Vitória da Conquista

			translúcido, capacidade de 200 ml. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. Acondicionado de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade em conformidade com a NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT. Embalagem contendo 100 copos.
6	Pct	300	Copo plástico descartável para café em polietileno branco ou translúcido, capacidade de 50 ml, os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. Acondicionado de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade em conformidade com a NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT. Embalagem contendo 100 copos.
7	Und	25	Desincrustante ácido para limpeza de vasos sanitário e desincrustação externa de autoclave, composição química: tensoativo, agente removedor, corante, inibidor de corrosão, conservantes, física: ph entre 3,00 - 4,00, perfume, acondicionado em embalagem apropriada, com registro na ANVISA. Frasco contendo 1L.
8	Gal	300	Desinfetante superconcentrado para desinfecção e aromatização de ambientes. Ação fungicida e bactericida. A embalagem deve apresentar rótulo indicando os dados do fabricante, composição, e prazo de validade. Fragrância a escolher no momento do pedido. Embalagem de 2L.
9	Und	100	Detergente líquido, biodegradável, com excelente ação desengordurante, glicerinado, neutro, indicado para lavagem manual de louças, talheres, copos e utensílios em cozinhas e limpeza em geral. O produto deverá apresentar rótulo indicando a data de validade, dados do fabricante, marca, princípio ativo e composição. Embalagem plástica de 500 ml, com bico regulador para uso econômico.

[Handwritten signatures and initials]



10	Und	12	Escova sanitária plástica, tipo bola com suporte, com cerdas lisas e formato anatômico que acessa todos os cantos. Cabo de plástico. Durável e higiênica.
11	Pct	50	Esponja de lã de aço carbono, de textura macia, isenta de sinais de oxidação, pacote c/ 8 Unidades de 45g
12	Und	250	Esponja dupla face p/ limpeza de utensílios, medindo no mínimo 110X70x22cm, c/ uma face em espuma de poliuretano e outra c/ fibra abrasiva. Embalagem individual.
13	Pct	300	Guardanapo de papel branco medindo aproximadamente 24cm x 22cm, com boa capacidade de absorção sem furos, materiais estranhos ou sujeira embalados em pacotes plásticos com 50 unidades. Acondicionado de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.
14	Und	70	Limpa vidro, vitrines, espelhos telas de TV, para-brisas e acrílicos. Contendo em sua formulação Lauril Éter Sulfato de Sódio. O produto deverá apresentar rótulo indicando a data de validade, dados do fabricante, princípio ativo e composição. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega. Frascos de 500 ml.
15	Und	100	LIMPADOR MULTIUSO, para remoção das sujeiras de superfícies. Ideal para limpar superfícies como: Azulejos, Esmaltados, Fôrmica, Paredes, Vidro, Inox, Cerâmica, Espelho, Plásticos, Acrílicos, Metais, Ladrilhos, Pisos e Superfícies Laváveis; remove sujeiras como Fuligem, Embalagem contendo informações sobre o produto. Embalagem com 500 ml.
16	Und	10	LUSTRA MÓVEIS - Frasco com 500ml brilho intenso, perfume de longa duração, proteção contra manchas, composição cera microcristalina.
17	Pct	5	Naftalina 1kg
18	Und	50	Odorizador de ambiente aerossol, conteúdo mínimo: 360ml; isento de CFC e outros produtos nocivos à camada de ozônio. O produto deverá apresentar rótulo indicando a data de validade, dados do fabricante, princípio ativo e composição. Validade mínima: 24 meses.

093

19	Und	50	Pano de prato, 100% algodão, boa qualidade, medindo 60x40cm.
20	Und	200	Pano para chão – saco alvejado, em algodão liso, 100% algodão, na cor branca. Medindo 70x50cm.
21	Und	150	Pano para pó – flanela 100% algodão, medindo 30x40, na cor branca.
22	Pct	1000	Papel toalha-crepado interfolhado c/2 dobras 100% celulose, picotado, folhas simples, medindo 20x21cm, com boa absorção e bom índice de RU (resistência a úmido). Cor Branca. Pacote com 1000 folhas.
23	Pct	600	Papel higiênico tipo especial, sem perfume, papel absorvente de primeira qualidade, 100% celulose virgem de qualidade, na cor branca, picotado e texturizado, medindo 30mx10cm, pacotes de 04 und cada, folha dupla. Embalagem deve ter boa visibilidade do produto.
24	Und	6	Rodo plástico duplo 60cm, com cabo de madeira plastificado, cabo 1,40 m. Perfil de borracha com acabamento chanfrado. Com borracha natural resistente. Lâmina em EVA.
25	Und.	80	Sabão Geléia. Produto bactericida e anti-germes, 1L. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade. Obedecer às legislações específicas, ao código sanitário e às determinações do ministério da saúde vigentes. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data de entrega do produto.
26	Pct	50	Sabão em pó de primeira linha, azul, com aparência uniforme, solúvel rapidamente em água sem formar agregados de difícil dissolução. Biodegradável. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade. Embalagem de 400 gramas.
27	Gal	50	Sabonete líquido para limpeza das mãos, boa qualidade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade. Embalagem em galão de 5 litros.
28	Und.	4	Saco Coletor Para Carro Multifuncional - Vinil amarelo, capacidade 90L / 50 Kg, zíper frontal.

094

29	Pct	20	Saco plástico preto, p/ lixo, 100 litros, medindo aproximadamente: largura 75cm, altura 105cm. Pacotes c/ 100 und, confeccionado em polietileno (não reciclado), impermeável, resistente, de boa qualidade. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.
30	Pct	20	Saco plástico preto, p/ lixo, 200 litros, medindo aproximadamente: largura 90 cm, altura 115 cm. Pacotes c/ 100 und, confeccionado em polietileno (não reciclado), impermeável, resistente, de boa qualidade. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.
31	Pct	200	Saco plástico preto, p/ lixo, 40 litros, medindo aproximadamente: largura 63cm, altura 80cm. Pacotes c/ 100 und, confeccionado em polietileno (não reciclado), impermeável, resistente, de boa qualidade. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.
32	Und	10	Vassoura de pelo sintético, com corpo revestido em plástico rígido com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com cabo de 1,40 cm, com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, boa qualidade.
33	Und	20	Vassoura piaçava com corpo revestido em plástico rígido com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com cabo de 1,40 cm, com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, boa qualidade.

1.2.1 O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses a contar da data da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021, prorrogável, sucessivamente, até o máximo de 10 (dez) anos, na forma do artigo 106 da Lei nº 14.133/2021.

1.2.2 Após a publicação do Ato que autoriza a Contratação Direta, será firmado o instrumento contratual, conforme art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.2.3 A assinatura do contrato, quando for o caso, deverá ser realizada pelas partes em até **10 (dez) dias úteis** a contar da data da publicação do **Ato que autoriza a Contratação Direta**.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 O presente processo de Contratação Direta por Dispensa de Licitação encontra respaldo no artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, na Lei

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Complementar nº 123/2006 e no Decreto Legislativo nº 4.493/2024 da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, e suas respectivas alterações.

2.2 Justificativa para dispensa de determinados documentos do processo

2.2.1 De acordo com o estabelecido no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021, e considerando a natureza específica do processo de contratação direta em questão, foi dispensado no presente processo: o Estudo Técnico Preliminar - ETP, a Análise de Riscos e o Projeto Básico ou Projeto Executivo.

2.3 Justificativa da contratação

2.3.1 A Câmara Municipal de Vitória da Conquista, recebe diariamente em suas instalações um significativo número de visitantes, servidores e fornecedores, os quais circulam nas diversas dependências deste órgão. Desta forma é importante proporcionar uma estrutura adequada a manutenção da limpeza e higiene nos diversos gabinetes e setores.

2.3.2 A presente aquisição de materiais de limpeza e higiene justifica-se pela necessidade de garantir a adequada conservação, asseio e salubridade das instalações da CMVC, assegurando condições adequadas de trabalho, atendimento e convivência aos servidores, colaboradores e ao público em geral.

2.3.3 Os materiais de limpeza e higiene são de consumo contínuo e essencial, uma vez que sua utilização é indispensável para a manutenção da limpeza de ambientes administrativos, banheiros, áreas comuns, copa e demais dependências. A falta desses itens comprometeria diretamente a higienização, a saúde pública, a segurança sanitária e o bem-estar dos usuários do espaço.

2.3.4 A aquisição visa, portanto, garantir o abastecimento regular desses produtos, prevenindo descontinuidade nos serviços de limpeza e assegurando o cumprimento das normas de higiene e saúde estabelecidas pelos órgãos competentes, tais como a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e as legislações correlatas.

2.3.5 Além disso, a compra planejada e padronizada desses materiais possibilita melhor gestão de recursos públicos, evitando aquisições emergenciais e permitindo a obtenção de melhores preços e qualidade, em consonância com os princípios da economicidade, eficiência e continuidade do serviço público.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1 A solução proposta consiste na aquisição de materiais de limpeza e higiene destinados ao uso nas dependências da CMVC, com o objetivo de assegurar a manutenção das condições adequadas de limpeza, organização e salubridade dos ambientes internos e externos.

096

(77) 3086-9600

RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA



Câmara Municipal
Vitória da Conquista

3.2 O fornecimento dos produtos permitirá a execução contínua das atividades de limpeza e conservação, contemplando itens indispensáveis como detergentes, desinfetantes, sabonetes, papéis higiênicos, papel toalha, álcool, água sanitária, sacos plásticos, entre outros insumos correlatos, utilizados de forma rotineira pelos servidores e equipes de limpeza.

3.3 A solução atenderá às necessidades de todos os setores da instituição, incluindo áreas administrativas, sanitários, copa, corredores, salas de reunião e demais espaços coletivos, garantindo padrões adequados de higiene e conforto tanto para servidores quanto para o público usuário.

3.4 Para garantir eficiência e controle, a aquisição seguirá as especificações técnicas definidas neste Termo de Referência, observando critérios de qualidade, durabilidade, compatibilidade e segurança, conforme as normas vigentes dos órgãos de controle sanitário e ambiental.

3.5 A contratação permitirá também planejar o consumo e a reposição dos materiais, evitando interrupções nas atividades por falta de insumos e promovendo uso racional dos recursos públicos, com ênfase na economicidade e na gestão sustentável de resíduos.

3.6 Assim, a presente solução propõe o fornecimento padronizado de materiais de limpeza e higiene, como medida essencial para manter o ambiente institucional limpo, saudável e seguro, contribuindo para o bom desempenho das atividades e a qualidade do atendimento prestado à população.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Sustentabilidade

4.1.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.2 Indicação de marcas ou modelos

4.2.1 Na presente contratação não é cabível a indicação de marcas específicas.

4.3 Subcontratação

4.3.1 Não será admitida a subcontratação mesmo que parcial para o fornecimento do objeto deste Aviso sob pena de aplicação das penalidades à empresa que estiver em desacordo.

4.4 Garantia da contratação

4.4.1 Não será exigida a garantia da contratação de que tratam os art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, do baixo valor da contratação.





5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo de execução dos serviços será pelo período de 06 (seis) meses, com início na data da assinatura, podendo ser prorrogado ante a sua natureza de serviço continuado, na forma e prazos previstos na Lei nº 14.133/21.

5.2 Local e horário da entrega do objeto

5.2.1 O prazo de entrega do objeto licitado deverá ser de até 10 (dez) dias a contar do recebimento da requisição de material.

5.2.2 A entrega será realizada de forma parcelada, **conforme a necessidade e a demanda** da CMVC, respeitando as especificações técnicas, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência, correndo por conta da Contratada todas as despesas decorrentes de impostos, serviços de terceirizados, transporte, seguros, embalagens e etc.

5.3 Rotinas a serem cumpridas

5.3.1 A Contratante emitirá ordens de fornecimento contendo quantidades e especificações dos produtos para a Contratada, em remessa única ou parcelada, de acordo com as necessidades da Contratante.

5.3.2 A Contratada terá até 10 (dez) dias, após o recebimento do pedido para entregar a demanda, em horário comercial, observando rigorosamente as condições de transporte, embalagem e conservação adequadas para cada tipo de item, de modo a preservar a integridade e a qualidade dos materiais até a entrega final.

5.3.3 A conferência e o recebimento dos produtos serão realizados por fiscal designado, que verificará a conformidade dos materiais com as especificações do Termo de Referência. Caso sejam constatadas irregularidades, defeitos ou divergências, o fornecedor deverá providenciar a substituição dos itens sem ônus adicional para a Contratante.

5.3.4 Em caso de alteração da marca originalmente apresentada na proposta vencedora, será permitida a substituição somente por produtos de qualidade igual ou superior. A troca de marca dependerá de prévia aprovação do setor responsável e não poderá implicar prejuízo à qualidade, desempenho ou segurança do material fornecido.

6. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1 Nos termos do disposto do inciso II, art. 72 da Lei nº 14.133/2021, os processos de contratação direta devem ser instruídos, dentre outros documentos, com a estimativa de despesa, a qual foi conduzida na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e parâmetros do Decreto Legislativo nº 4493/2024.

6.2 Conduzida entre os dias 11 e 17 novembro de 2025, a pesquisa utilizou a metodologia da média, considerando preços obtidos de contratações similares feitas pela Administração Pública no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de

098

(77) 3086-9600

RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA



Câmara Municipal
Vitória da Conquista

preços e cotações comerciais diretamente com fornecedores, sendo que as datas das pesquisas não se diferenciam em mais de 6 (seis) meses. O objetivo da pesquisa foi analisar os valores praticados no mercado para identificar um preço referencial estimado, garantindo transparência, legalidade e competitividade na contratação.

6.3 Para fins de referência, o valor estimado de acordo com a pesquisa de preço encontra-se na tabela seguinte:

ITEM	UN D	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Und	300	A água sanitária é composta principalmente por hipoclorito de sódio em solução aquosa, com teor de cloro ativo entre 2% e 2,5%. - com registro no Ministério da saúde. O produto deverá apresentar rótulo indicando a data de validade, dados do fabricante, marca, princípio ativo e composição. Validade máxima de 6 meses, a partir da data de entrega. Embalagem de 2L.	R\$ 6,25	R\$ 1.875,00
2	Und	110	Álcool em gel, antisséptico, ação bacteriana, aloe vera, 70%, higienizante para as mãos. Frasco com 500mL, com bico dosador (válvula pump). A embalagem deve apresentar rótulo indicando os dados do fabricante, a composição do produto e data de validade.	R\$ 8,95	R\$ 984,50
3	Und	500	Álcool etílico hidratado – para uso doméstico – 70° INPM, com registro do responsável químico, registro do In Metro, com data de envasamento, nº de lote e validade na	R\$ 10,84	R\$ 5.420,00

[Handwritten signatures and initials]



099

(77) 3086-9600

RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA



Câmara Municipal
Vitória da Conquista

			embalagem, com tampa de rosca para facilitar o manuseio, com sac da empresa. Frasco: plástico de 1000ml.		
4	Und	60	Cera acrílica, líquida, antiderrapante para piso, auto brilho, incolor, dispensado o uso de enceradeira, embalagem de 750 ml.	R\$ 11,67	R\$ 700,20
5	Pct	700	Copo plástico descartável para água em polietileno branco ou translúcido, capacidade de 200 ml. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. Acondicionado de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade em conformidade com a NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT. Embalagem contendo 100 copos.	R\$ 5,61	R\$ 3.927,00
6	Pct	300	Copo plástico descartável para café em polietileno branco ou translúcido, capacidade de 50 ml, os copos devem ser homogêneos, isentos de	R\$ 3,09	R\$ 927,00



300

			<p>materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. Acondicionado de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade em conformidade com a NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT. Embalagem contendo 100 copos.</p>		
7	Und	25	<p>Desincrustante ácido para limpeza de vasos sanitários e desincrustação externa de autoclave, composição química: tensoativo, agente removedor, corante, inibidor de corrosão, conservantes, física: ph entre 3,00 - 4,00, perfume, acondicionado em embalagem apropriada, com registro na ANVISA. Frasco contendo 1L.</p>	R\$ 21,83	R\$ 545,75
8	Und	300	<p>Desinfetante superconcentrado para desinfecção e aromatização de ambientes. Ação fungicida e bactericida. A embalagem deve apresentar rótulo indicando os dados do fabricante, composição, e prazo de validade. Fragrância a escolher no momento do</p>	R\$ 8,37	R\$ 2.511,00

[Handwritten signatures and initials]

			pedido. Embalagem de 2L.		
9	Und	100	Detergente líquido, biodegradável, com excelente ação desengordurante, glicerinado, neutro, indicado para lavagem manual de louças, talheres, copos e utensílios em cozinhas e limpeza em geral. O produto deverá apresentar rótulo indicando a data de validade, dados do fabricante, marca, princípio ativo e composição. Embalagem plástica de 500 ml, com bico regulador para uso econômico.	R\$ 2,12	R\$ 212,00
10	Und	12	Escova sanitária plástica, tipo bola com suporte, com cerdas lisas e formato anatômico que acessa todos os cantos. Cabo de plástico. Durável e higiênica.	R\$ 9,50	R\$ 114,00
11	Pct	50	Esponja de lã de aço carbono, de textura macia, isenta de sinais de oxidação, pacote c/ 8 Unidades de 45g	R\$ 2,69	R\$ 134,50
12	Und	250	Esponja dupla face p/ limpeza de utensílios, medindo no mínimo 110X70x22cm, c/ uma face em espuma de poliuretano e outra c/ fibra abrasiva. Embalagem individual.	R\$ 0,93	R\$ 232,50
13	Pct	300	Guardanapo de papel branco medindo aproximadamente 24cm x 22cm, com boa capacidade de absorção sem	R\$ 2,97	R\$ 891,00

[Handwritten signatures and marks in blue ink]

302

(77) 3086-9600

RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA



Câmara Municipal
Vitória da Conquista

			furos, materiais estranhos ou sujeidade embalados em pacotes plásticos com 50 unidades. Acondicionado de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.		
14	Und	70	Limpa vidro, vitrines, espelhos telas de TV, para-brisas e acrílicos. Contendo em sua formulação Lauril Éter Sulfato de Sódio. O produto deverá apresentar rótulo indicando a data de validade, dados do fabricante, princípio ativo e composição. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega. Frascos de 500 ml.	R\$ 5,73	R\$ 401,10
15	Und	100	LIMPADOR MULTIUSO, para remoção das sujeiras de superfícies. Ideal para limpar superfícies como: Azulejos, Esmaltados, Fôrmica, Paredes, Vidro, Inox, Cerâmica, Espelho, Plásticos, Acrílicos, Metais, Ladrilhos, Pisos e Superfícies Laváveis; remove sujeiras como Fuligem, Embalagem contendo informações sobre o produto. Embalagem com 500 ml.	R\$ 5,45	R\$ 545,00
16	Und	10	LUSTRA MÓVEIS - Frasco com 500ml brilho intenso,	R\$ 13,93	R\$ 139,30



303

(77) 3086-9600

RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA



Câmara Municipal
Vitória da Conquista

			perfume de longa duração, proteção contra manchas, composição cera microcristalina.		
17	Pct	5	Naftalina 1kg	R\$ 69,50	R\$ 347,50
18	Und	50	Odorizador de ambiente aerossol, conteúdo mínimo: 360ml; isento de CFC e outros produtos nocivos à camada de ozônio. O produto deverá apresentar rótulo indicando a data de validade, dados do fabricante, princípio ativo e composição. Validade mínima: 24 meses.	R\$ 13,85	R\$ 692,50
19	Und	50	Pano de prato, 100% algodão, boa qualidade, medindo 60x40cm.	R\$ 3,75	R\$ 187,50
20	Und	200	Pano para chão - saco alvejado, em algodão liso, 100% algodão, na cor branca. Medindo 70x50cm.	R\$ 6,62	R\$ 1.324,00
21	Und	150	Pano para pó - flanela 100% algodão, medindo 30x40, na cor branca.	R\$ 2,65	R\$ 397,50
22	Pct	1000	Papel toalha - crepado interfolhado c/2 dobras 100% celulose, picotado, folhas simples, medindo 20x21cm, com boa absorção e bom índice de RU (resistência a úmido). Cor Branca. Pacote com 1000 folhas.	R\$ 13,50	R\$ 13.500,00
23	Pct	600	Papel higiênico tipo especial, sem perfume, papel absorvente de primeira qualidade, 100% celulose	R\$ 7,43	R\$ 4.458,00



104

			virgem de qualidade, na cor branca, picotado e texturizado, medindo 30mx10cm, pacotes de 04 und cada, folha dupla. Embalagem deve ter boa visibilidade do produto.		
24	Und	6	Rodo plástico duplo 60cm, com cabo de madeira plastificado, cabo 1,40 m. Perfil de borracha com acabamento chanfrado. Com borracha natural resistente. Lâmina em EVA.	R\$ 14,53	R\$ 87,18
25	Und	80	Sabão Geléia. Produto bactericida e anti-germes, 1L. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade. Obedecer às legislações específicas, ao código sanitário e às determinações do ministério da saúde vigentes. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	R\$ 9,21	R\$ 736,80
26	Pct	50	Sabão em pó de primeira linha, azul, com aparência uniforme, solúvel rapidamente em água sem formar agregados de difícil dissolução. Biodegradável. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade.	R\$ 6,35	R\$ 317,50

(Handwritten signatures and marks)



			Embalagem de 400 gramas.		
27	Gal	50	Sabonete líquido para limpeza das mãos, boa qualidade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade. Embalagem em galão de 5 litros.	R\$ 24,86	R\$ 1.243,00
28	Und	4	Saco Coletor Para Carro Multifuncional - Vinil amarelo, capacidade 90L / 50 Kg, zíper frontal.	R\$ 131,00	R\$ 524,00
29	Pct	20	Saco plástico preto, p/ lixo, 100 litros, medindo aproximadamente: largura 75cm, altura 105cm. Pacotes c/ 100 und, confeccionado em polietileno (não reciclado), impermeável, resistente, de boa qualidade. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	R\$ 67,98	R\$ 1.359,60
30	Pct	20	Saco plástico preto, p/ lixo, 200 litros, medindo aproximadamente: largura 90 cm, altura 115 cm. Pacotes c/ 100 und, confeccionado em polietileno (não reciclado), impermeável, resistente, de boa qualidade. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	R\$ 84,33	R\$ 1.686,60
31	Pct	200	Saco plástico preto, p/ lixo, 40 litros, medindo	R\$ 28,23	R\$ 5.646,00

106



(77) 3086-9600
RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

			aproximadamente: largura 63cm, altura 80cm. Pacotes c/ 100 und, confeccionado em polietileno (não reciclado), impermeável, resistente, de boa qualidade. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.		
32	Und	10	Vassoura de pelo sintético, com corpo revestido em plástico rígido com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com cabo de 1,40 cm, com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, boa qualidade.	R\$ 13,67	R\$ 136,70
33	Und	20	Vassoura piaçava com corpo revestido em plástico rígido com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com cabo de 1,40 cm, Com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, boa qualidade.	R\$ 17,43	R\$ 348,60
VALOR TOTAL					R\$52.552,83

7.4 O valor máximo admitido pela Administração para esta contratação é de R\$ 52.552,83 (cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos).

7.5 No valor a ser pago, deverão estar computados todos os impostos, tarifas, fretes e demais despesas que, direta ou indiretamente tenham relação com o objeto deste contrato, isentando a contratante de quaisquer ônus por despesas decorrentes.

7.6 Correrão por conta da contratada todas as despesas com seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega dos itens.





8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 A contratação do objeto pelo menor valor global está fundamentada no valor envolvido e na expectativa de garantir eficiência durante a execução do contrato. A escolha dessa opção se justifica pela possibilidade de obter um excelente custo-benefício, otimizando a alocação dos recursos financeiros de maneira econômica, sem prejudicar a qualidade do objeto a ser entregue. Além disso, destaca-se a previsão de uma execução ágil e eficaz, assegurando que todas as etapas do processo sejam realizadas com precisão, uniformidade e dentro dos prazos estipulados, garantindo, assim, o cumprimento das regras contratuais.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

91 O fornecimento do objeto será realizado de acordo com a demanda, em quantidades variáveis, de acordo a necessidade, durante o período de vigência do contrato.

9.1.1 O prazo de entrega do objeto será contado de acordo com o item 5 deste termo de referência.

9.2 Os materiais/serviços deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Vitória da Conquista/BA, situada à Rua Coronel Gugé, nº 150, Centro de Vitória da Conquista- BA.

9.3 Para fins da liquidação da despesa, quando ocorrer o fornecimento fracionado do objeto, a CONTRATADA deverá apresentar, os seguintes documentos:

a) Nota fiscal; e

b) Atualização de certidões negativas de habilitação conforme previsto neste termo de referência;

9.4 Antes da realização do pagamento, o processo de liquidação precisará estar acompanhado do Relatório de fiscalização do contrato, quando for o caso.

9.5 O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após a emissão da nota fiscal do fornecimento do objeto.

9.5.1 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o prazo do pagamento ficará suspenso até que o contratado regularize a situação que ensejou o impedimento do pagamento. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

10.1 A gestão e fiscalização da contratação serão realizadas pelos agentes públicos nomeados por meio de Decreto e/ou Portaria.



10.2 Para fins de complementação da liquidação da despesa, o Fiscal do Contrato apresentará mensalmente termo de ateste que será amparado pelos fatos ocorridos no período e documentos apresentados para a liquidação da despesa.

10.3 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei n.º 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei n.º 14.133/2021, art. 115, caput).

10.4 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei n.º 14.133/2021, art. 115, §5.º).

10.5 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei n.º 14.133/2021, art. 117, caput).

10.6 O contrato ou instrumento equivalente oriundo desta contratação terão como responsáveis:

10.6.1 O Gestor do contrato: Ana Paula Almeida Rocha, matrícula n.º 7379.

10.6.2 O Fiscal do contrato será designado, conforme requisitos estabelecidos no art. 7 da lei 14.133/2021, pela autoridade competente (Lei n.º 14.133/2021, art. 117).

10.7 Compete ao gestor acima identificado exercer a administração do contrato, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do contrato, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos, apostilamentos, etc.

10.8 Compete ao fiscal do contrato exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc.

10.9 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120, da Lei n.º 14.133, de 2021.

10.10 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.



(77) 3086-9600
RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

10.11 A execução do Contrato será acompanhada por fiscal previamente designado pela Administração que deverá atestar a realização dos serviços contratados, para cumprimento das normas estabelecidas nos artigos 62 e 63 da Lei nº 4.320/64.

10.12 Ao(s) fiscal (is) competirá:

- 10.12.1 Dirimir dúvidas que surgirem no curso da execução deste instrumento;
- 10.12.2 Fiscalizar a execução dos serviços/fornecimento desde a assinatura do Instrumento Contratual até a extinção ou rescisão do mesmo;
- 10.12.3 Propor, quando necessário, a extinção, prorrogação e alteração contratual nos termos da Lei nº. 14.133/2021;
- 10.12.4 Providenciar Livro de Registro, onde deverão ser documentadas as ocorrências havidas.

10.13 O fiscal anotará todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços em registro próprio, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, nos termos deste Contrato;

10.14 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

10.15 A fiscalização será exercida no interesse exclusivo da CONTRATANTE e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer irregularidade.

10.16 Caberá ao fiscal do contrato a responsabilidade de fazer cumprir, rigorosamente, os prazos, condições e disposições deste contrato, bem como comunicar às autoridades competentes qualquer eventualidade que gere a necessidade de medidas de ordem legal e/ou administrativa.

10.17 A atuação da Fiscalização em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne à execução do Contrato e as implicações próximas ou remotas, perante a CONTRATANTE ou terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de eventuais irregularidades na execução do contrato não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE.

10.18 A CONTRATADA deve permitir e oferecer condições para a mais completa fiscalização da CONTRATANTE, fornecendo informações e propiciando o acesso a documentações referentes ao objeto contratado, bem como atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização.

10.19 A fiscalização terá poder de solicitar ajustes nos projetos sem custos adicionais, desde que dentro do escopo inicial.

11. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

11.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta do orçamento de cada exercício financeiro correspondente, na seguinte rubrica:

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



110



(77) 3086-9600

RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA DA CONQUISTA:
01.031.0001.2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO -
Elemento de despesa:
3.3.9.0.30.00.000 — MATERIAL DE CONSUMO

Vitória da Conquista, 19 de novembro de 2025


Brunna Souza Pales
Equipe de Apoio


Alison Lima
Equipe de Apoio


Ewerton Ferraz Andrade
Equipe de Apoio


Laís Brito
Equipe de Apoio





ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Processo Licitatório nº 077/2025
Dispensa de licitação nº 032/2025

Cliente: Câmara Municipal de Vitória da Conquista/BA

Prazo de fornecimento do objeto: Conforme solicitação da contratante.

Vencimento: Até 10 (dez) dias após a emissão da nota fiscal do fornecimento do objeto.

Prazo de vigência: Inicialmente de **06 (seis) meses**, com a possibilidade de prorrogações, até atingir o limite máximo estipulado na Lei 14.133/2021.

Forma de julgamento dos preços: Menor preço por global.

1. DADOS DA EMPRESA

Nome/Razão social da empresa:

CNPJ/CPF:

Telefone:

E-mail:

2. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza e higiene para atender as necessidades da Câmara Municipal.

3. VALORES DA PROPOSTA

ITE M	UN D	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Und	300	A água sanitária é composta principalmente por hipoclorito de sódio em solução aquosa, com teor de cloro ativo entre 2% e 2,5%. - com registro no Ministério da saúde. O produto deverá apresentar rótulo indicando a data de validade, dados do fabricante, marca, princípio ativo e composição. Validade máxima de 6 meses, a partir da data de entrega. Embalagem de 2L.	0,00	0,00
2	Und	110	Álcool em gel, antisséptico, ação bacteriana, aloe vera, 70%, higienizante para as mãos. Frasco	0,00	0,00



Câmara Municipal
Vitória da Conquista

ΔΔΔ

(77) 3086-9600

RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

			com 500mL, com bico dosador (válvula pump). A embalagem deve apresentar rótulo indicando os dados do fabricante, a composição do produto e data de validade.		
3	Und	500	Álcool etílico hidratado – para uso doméstico – 70° INPM, com registro do responsável químico, registro do In Metro, com data de envasamento, nº de lote e validade na embalagem, com tampa de rosca para facilitar o manuseio, com sac da empresa. Frasco: plástico de 1000ml.	0,00	0,00
4	Und	60	Cera acrílica, líquida, antiderrapante para piso, auto brilho, incolor, dispensado o uso de enceradeira, embalagem de 750 ml.	0,00	0,00
5	Pct	700	Copo plástico descartável para água em polietileno branco ou translúcido, capacidade de 200 ml. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujeira interna ou externamente. Acondicionado de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade em conformidade com a NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT. Embalagem contendo 100 copos.	0,00	0,00

[Handwritten signatures and initials]





6	Pct	300	Copo plástico descartável para café em polietileno branco ou translúcido, capacidade de 50 ml, os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. Acondicionado de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade em conformidade com a NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT. Embalagem contendo 100 copos.	0,00	0,00
7	Und	25	Desincrustante ácido para limpeza de vasos sanitários e desincrustação externa de autoclave, composição química: tensoativo, agente removedor, corante, inibidor de corrosão, conservantes, física: ph entre 3,00 - 4,00, perfume, acondicionado em embalagem apropriada, com registro na ANVISA. Frasco contendo 1L.	0,00	0,00
8	Und	300	Desinfetante superconcentrado para desinfecção e aromatização de ambientes. Ação fungicida e bactericida. A embalagem deve apresentar rótulo indicando os dados do fabricante, composição, e prazo de validade. Fragrância a escolher no momento do pedido.	0,00	0,00

[Handwritten signatures and marks]

344

			Embalagem de 2L.		
9	Und	100	Detergente líquido, biodegradável, com excelente ação desengordurante, glicerinado, neutro, indicado para lavagem manual de louças, talheres, copos e utensílios em cozinhas e limpeza em geral. O produto deverá apresentar rótulo indicando a data de validade, dados do fabricante, marca, princípio ativo e composição. Embalagem plástica de 500 ml, com bico regulador para uso econômico.	0,00	0,00
10	Und	12	Escova sanitária plástica, tipo bola com suporte, com cerdas lisas e formato anatômico que acessa todos os cantos. Cabo de plástico. Durável e higiênica.	0,00	0,00
11	Pct	50	Esponja de lã de aço carbono, de textura macia, isenta de sinais de oxidação, pacote c/ 8 Unidades de 45g a 60g	0,00	0,00
12	Und	250	Esponja dupla face p/ limpeza de utensílios, medindo no mínimo 110X70x22cm, c/ uma face em espuma de poliuretano e outra c/ fibra abrasiva. Embalagem individual.	0,00	0,00
13	Pct	300	Guardanapo de papel branco medindo aproximadamente 24cmx22cm, com boa capacidade de absorção sem furos, materiais estranhos ou sujidade embalados em pacotes plásticos com 50 unidades. Acondicionado de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os	0,00	0,00

[Handwritten signatures and marks on the right side of the table]



			dados de identificação, procedência e quantidade.		
14	Und	70	Limpa vidro, vitrines, espelhos telas de TV, para-brisas e acrílicos. Contendo em sua formulação Lauril Éter Sulfato de Sódio. O produto deverá apresentar rótulo indicando a data de validade, dados do fabricante, princípio ativo e composição. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega. Frascos de 500 ml.	0,00	0,00
15	Und	100	LIMPADOR MULTIUSO, para remoção das sujeiras de superfícies. Ideal para limpar superfícies como: Azulejos, Esmaltados, Fórmica, Paredes, Vidro, Inox, Cerâmica, Espelho, Plásticos, Acrílicos, Metais, Ladrilhos, Pisos e Superfícies Laváveis; remove sujeiras como Fuligem, Embalagem contendo informações sobre o produto. Embalagem com 500 ml.	0,00	0,00
16	Und	10	LUSTRA MÓVEIS - Frasco com 500ml brilho intenso, perfume de longa duração, proteção contra manchas, composição cera microcristalina.	0,00	0,00
17	Pct	5	Naftalina 1kg	0,00	0,00
18	Und	50	Odorizador de ambiente aerossol, conteúdo mínimo: 360ml; isento de CFC e outros produtos nocivos à camada de ozônio. O produto deverá apresentar rótulo indicando a data de validade, dados do fabricante, princípio ativo e composição. Validade mínima: 24	0,00	0,00



			meses.		
19	Und	50	Pano de prato, 100% algodão, boa qualidade, medindo 60x40cm.	0,00	0,00
20	Und	200	Pano para chão – saco alvejado, em algodão liso, 100% algodão, na cor branca. Medindo 70x50cm.	0,00	0,00
21	Und	150	Pano para pó – flanela 100% algodão, medindo 30x40, na cor branca.	0,00	0,00
22	Pct	1000	Papel toalha-crepado interfolhado c/2 dobras 100% celulose, picotado, folhas simples, medindo 20x21cm, com boa absorção e bom índice de RU (resistência a úmido). Cor Branca. Pacote com 1000 folhas.	0,00	0,00
23	Pct	600	Papel higiênico tipo especial, sem perfume, papel absorvente de primeira qualidade, 100% celulose virgem de qualidade, na cor branca, picotado e texturizado, medindo 30mx10cm, pacotes de 04 und cada, folha dupla. Embalagem deve ter boa visibilidade do produto.	0,00	0,00
24	Und	6	Rodo plástico duplo 60cm, com cabo de madeira plastificado, cabo 1,40 m. Perfil de borracha com acabamento chanfrado, Com borracha natural resistente. Lâmina em EVA.	0,00	0,00
25	Und	80	Sabão Geléia. Produto bactericida e anti-germes, 1L. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade. Obedecer às legislações específicas, ao código sanitário e às	0,00	0,00



Câmara Municipal
Vitória da Conquista

(77) 3086-9600

RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

			determinações do ministério da saúde vigentes. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data de entrega do produto.		
26	Pct	50	Sabão em pó de primeira linha, azul, com aparência uniforme, solúvel rapidamente em água sem formar agregados de difícil dissolução. Biodegradável. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade. Embalagem de 400 gramas.	0,00	0,00
27	Gal	50	Sabonete líquido para limpeza das mãos, boa qualidade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade. Embalagem em galão de 5 litros.	0,00	0,00
28	Und	4	Saco Coletor Para Carro Multifuncional - Vinil amarelo, capacidade 90L / 50 Kg, zíper frontal.	0,00	0,00
29	Pct	20	Saco plástico preto, p/ lixo, 100 litros, medindo aproximadamente: largura 75cm, altura 105cm. Pacotes c/ 100 und., confeccionado em polietileno (não reciclado), impermeável, resistente, de boa qualidade. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	0,00	0,00
30	Pct	20	Saco plástico preto, p/ lixo, 200 litros, medindo aproximadamente:	0,00	0,00



518

			largura 90 cm, altura 115 cm. Pacotes c/ 100 und, confeccionado em polietileno (não reciclado), impermeável, resistente, de boa qualidade. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.		
31	Pct	200	Saco plástico preto, p/ lixo, 40 litros, medindo aproximadamente: largura 63cm, altura 80cm. Pacotes c/ 100 und, confeccionado em polietileno (não reciclado), impermeável, resistente, de boa qualidade. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	0,00	0,00
32	Und	10	Vassoura de pelo sintético, com corpo revestido em plástico rígido com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com cabo de 1,40 cm, com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, boa qualidade.	0,00	0,00
33	Und	20	Vassoura piaçava com corpo revestido em plástico rígido com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com cabo de 1,40 cm, Com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, boa qualidade.	0,00	0,00
VALOR TOTAL					R\$

Valor total por extenso: **(Valor total por extenso)**

4. OBSERVAÇÕES

Declaramos que:

a) tomamos ciência de todas as informações para o cumprimento do objeto da contratação;

[Handwritten signatures and initials]



Câmara Municipal
Vitória da Conquista

559

(77) 3086-9600

RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

- b) a proposta comercial: tem validade de 60 dias; que foi elaborada considerando todos os requisitos e informações previstas no Avido de Contratação Direta e seus anexos;
- c) dentro do valor proposto estão inclusas todas as despesas que compõem o preço final, como encargos, provisões, benefícios, impostos, taxas, dentre outras de quaisquer naturezas;
- d) a apresentação das propostas implica na obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe as exigências do processo, assumindo o proponente o compromisso de executar a entrega nos seus termos; e
- e) temos ciência que haverá direito de cobrança apenas para os quantitativos solicitados/adquiridos pela contratante.

Cidade/UF, em..... de de 2025.

[Assinatura digital]

[Nome do responsável que está assinando - diretor, sócio, titular ou representante legal (através de procuração) da proponente.]

[Cargo]

[Handwritten signatures]



320



(77) 3086-9600
RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

ANEXO III - DECLARAÇÃO CONJUNTA

Processo Licitatório nº 077/2025
Dispensa de licitação nº 032/2025

A empresa _____, registrada no CNPJ sob nº _____, representada por seu signatário, observando os requisitos previstos para contratação com o poder público,

Declara conjuntamente que:

- 1) Inexiste fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, especialmente os impedimentos previstos no **art. 14 da Lei Federal 14.133/2021**;
- 2) Atende aos requisitos de habilitação (**inciso I, art. 63 da Lei Federal 14.133/2021**);
- 3) Tomou conhecimento de todas as informações e/ou condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto da contratação (**inciso VI, art. 67 da Lei Federal 14.133/2021**), bem como aceita as regras e condições gerais da contratação, estando ciente da necessidade da manutenção das condições durante a vigência da contratação;
- 4) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz (**inciso XXXIII, art. 7º da CF/88 c/c inciso VI, art. 68 da Lei nº 14.133/21**);
- 5) Não possui empregado executando trabalho degradante ou forçado, na forma do que dispõe os (**incisos III e IV, art. 1º e inciso III, art. 5º da CF/88**);
- 6) Suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (**§ 1º, art. 63 da Lei Federal 14.133/2021**);
- 7) Dentro do valor proposto estão inclusas todas as despesas que compõem o preço final, como encargos, provisões, benefícios, impostos, taxas, dentre outras de quaisquer natureza;
- 8) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, se couber (**art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 93 da Lei nº 8.213/91**);
- 9) Cumpre os requisitos para cumprimento da proteção de dados (**Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD**);
- 10) Está ciente que no ato da liquidação da despesa, caso não seja constatada a isenção ou imunidade da contratada para retenção do Imposto de Renda, a contratante efetuará a devida retenção (**Instrução Normativa RFB nº 1234/2012**);

[Handwritten signatures and initials]



321



(77) 3086-9600
RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

11) Somos enquadrados como: MEI - Micro Empreendedor Individual, na forma do art. 18-A da LC 123/06; microempresa; empresa de pequeno porte; ou sociedade cooperativa (se for o caso) e cumprimos os requisitos estabelecidos no art. 3º da LC nº 123/06, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 (§§ 1º ao 3º, art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021);

12) a empresa que prestará o serviço é Microempreendedor Individual – MEI e os serviços serão prestados pelo seu titular

Por fim, declaro que a presente contém informações verdadeiras, estando ciente das penalidades previstas no art. 299 do Código Penal.

Cidade/UF, em de de 20XX.

[Assinatura digital]

[Nome do responsável que está assinando - diretor, sócio, titular ou representante legal (através de procuração) da proponente.]

[Cargo]

[Handwritten signatures]





(77) 3086-9600
RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

ANEXO IV – MINUTA DE CONTRATO
Processo Licitatório nº 0YY/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE
ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL
DE VITÓRIA DA CONQUISTA E A
EMPRESA.....

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Coronel Gugé, nº 150, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.645.717/0001-03, neste ato representada por seu Presidente, o Vereador IVAN CORDEIRO DA SILVA FILHO, doravante designado simplesmente como CONTRATANTE e a empresa [razão social], inscrita no CNPJ sob o nº, com sede na Rua, nº, Bairro, Cidade - Estado, CEP: 00.000-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado (a) pelo (a) Sr.(a), celebram entre si CONTRATO DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº 0XX/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Resolução CMVC 082/2023 e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico/Dispensa de Licitação nº 0YY/2025 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto do presente contrato a
- 1.2. Objeto da contratação:

PARAGRAFO ÚNICO – Vinculam-se ao presente contrato independente de transcrição, o Aviso, o Termo de Referência e seus anexos, bem como a proposta ofertada pelo(a) CONTRATADO(A) no momento do certame.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO

- 2.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Rubrica Orçamentária:
Ano 2025
1900 – CÂMARA MUNICIPAL
1901 – 01 – LEGISLATIVA
031 – AÇÃO LEGISLATIVA
0008 – PROCESSO LEGISLATIVO
01 031 0008 2001 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]





Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00.000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Elemento de despesa: 3.3.9.0.36.00.000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor estimado do presente contrato é de R\$ 0.000,00 (.....) e nele encontram-se inclusos todos os custos, dentre eles, os encargos sociais, impostos, taxas, seguros, transportes, licenças, despesas de frete, garantias e todas as demais despesas necessárias para o fornecimento do respectivo objeto.

3.2. O valor constante no item anterior é meramente estimativo, não cabendo à CONTRATADA, quaisquer direitos caso não seja atingido durante a vigência do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1. Pelo fornecimento do objeto deste contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total em R\$ 0.000,00 (.....), estando incluso neste preço todos os custos, conforme descrito no item 3.1;

4.2. Os pagamentos serão efetuados mediante a emissão de nota fiscal e apresentação dos documentos de regularidade fiscal da CONTRATADA;

4.2.1 Documentos de Regularidade Fiscal:

a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativa a tributos federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN de nº 1.751/2014;

b) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estadual, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, da sede da contratada;

c) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do contratado;

d) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação/CRF;

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

4.2.2. Havendo erro na emissão da nota fiscal ou circunstâncias que impeçam liquidação de despesas, aquela será devolvida para que a empresa providencie as medidas saneadoras.

4.3. O pagamento será efetuado ao Contratado por meio de ordem bancária, em favor da CONTRATADA.

4.4. O CONTRATANTE se reserva o direito de recolher e/ou reter, no valor pago, tributos que sejam de sua competência ou dos quais seja responsável ou substituto tributário.





4.5. O preço aqui pactuado será fixo e irrevogável, salvo quando, por algum fato ou motivo superveniente, devidamente comprovado junto ao CONTRATANTE. as obrigações para uma das partes tomem-se demasiadamente onerosas, constatando-se deste modo, uma quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

4.6. Caso ocorra o fato descrito na subcláusula "4.5" a CONTRATADA deverá solicitar formalmente ao CONTRATANTE, por meio da Diretoria Administrativa e Financeira, o reajuste do valor pactuado, acostando os devidos documentos que sustentem a procedência do pleito.

4.6.1. Munida da solicitação e documentos mencionados na subcláusula "4.5", e após estudo de mercado que comprove a situação fática descrita, a Diretoria Administrativa encaminhará o processo à Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal para emissão de parecer jurídico.

4.7. Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da CONTRATANTE e haverá, em consequência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE E DA CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES

5.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis durante a vigência inicial do contrato estimada sua vigência final para de de

5.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o prazo indicado no item 5.1, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Acumulado (INPC) exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

5.2.1. Para fins de apuração do índice de reajuste, o mês da data-base será o marco inicial e entrará integralmente no cálculo, não se admitindo a utilização de pro rata.

5.2.2. A data base indicada no item 5.2.1 será a competência anterior a assinatura do contrato;

5.3. Caso a CONTRATADA não pleiteie tempestivamente o reajuste e prorogue o contrato sem pleiteá-lo, ocorrerá a preclusão do direito.

5.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

5.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será (ão), obrigatoriamente, o (s) definitivo (s).



(77) 3086-9600
RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

5.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

5.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1. Este contrato terá vigência de de de a de de, prorrogável na forma dos artigos 106, 107 e 108 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ADITAMENTOS

7.1. O contrato poderá ser alterado de acordo com o disposto no artigo 124 da Lei nº 14.133/2021.

7.2. A alteração de quaisquer das disposições estabelecidas neste contrato somente se reputará válida se tomada nos termos da lei e expressamente em termo aditivo ou termo de apostilamento, que ao presente se aderirá.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

8.1. São obrigações da CONTRATANTE:

- a) Cumprir pontualmente com todas as obrigações financeiras para com o(a) CONTRATADO (A);
- b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo (a) CONTRATADO (A), de acordo com o contrato e seus anexos
- c) Receber os produtos, disponibilizando local, data e horário;
- d) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto deste contrato recebido as especificações constantes do Aviso e da Proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do (a) CONTRATADO (A), através de servidor especialmente designado;
- f) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestadamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

Handwritten signatures and initials on the right margin.



(77) 3086-9600
RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

- f.1) A Administração terá o prazo de 02 (dois) meses, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período;
- g) Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro realizados pelo (a) CONTRATADO (A) no prazo máximo de 02 (dois) meses;
- h) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo (a) CONTRATADO (A) com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do (a) CONTRATADO (A), de seus empregados, prepostos ou subordinados;
- i) Notificar o (a) CONTRATADO (A), a ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento dos mesmos, com ônus total ao (à) CONTRATADO (A)
- j) Fornecer a qualquer tempo e com máximo de presteza, mediante solicitação escrita do (a) CONTRATADO (A), informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos.

CLÁUSULA NONA – MEIOS DE CONTATO

9.1. A CONTRATADA receberá notificações, comunicações ou solicitações da Câmara Municipal de Vitória da Conquista por meio do correio eletrônico, o qual será considerado oficial para todos os fins contratuais, especialmente para notificação de descumprimento contratual, obrigando-se a atualizar essa informação sempre que ocorrer qualquer modificação temporária ou definitiva.

9.2. Presumem-se válidas as intimações dirigidas ao correio eletrônico acima indicado, ainda que não recebidas pela CONTRATADA, se a modificação temporária ou definitiva não tiver sido devidamente comunicada à Câmara Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

10.1. São obrigações da CONTRATADA:

- a) O fornecimento/ A execução dos produtos/serviços deverá ser realizado (a) conforme quantidade estabelecida na Ordem de Fornecimento/Serviços. As entregas deverão ser feitas conforme estabelecido no termo de referência contido no Processo Licitatório n° XXX/2025;
- b) O fornecimento/ A execução dos produtos/serviços deverá ser realizado em um prazo não superior a _____ (_____) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviços emitida pelo setor responsável; de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Vitória da Conquista.
- c) Os produtos/serviços serão recebidos:
 - I - Provisoriamente: de forma sumária, a partir da entrega, juntamente com a Nota Fiscal, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



127

efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta;

II - Definitivamente: pelo gestor do contrato, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Aviso e da Proposta, e sua consequente aceitação;

d) A administração rejeitará, no todo ou em parte os produtos/serviços em desacordo com as especificações exigidas no Termo de Referência, Contrato e Aviso;

e) No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do Art. 143 da Lei 14.133 de 2021, comunicando a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;

f) O prazo para a solução, pelo (a) CONTRATADO (A), de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da Nota Fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins de recebimento definitivo;

g) O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do produto nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS RESPONSABILIDADES

11.1. A CONTRATADA assume inteira responsabilidade por danos porventura causados à CONTRATANTE, decorrentes da execução deste Contrato, resultantes de atos de seus prepostos ou quaisquer pessoas empregadas ou ajustadas na execução dos serviços / fornecimento, seja por imprudência, negligência ou imperícia, respondendo em conformidade com a legislação civil e criminal, isentando a CONTRATANTE de quaisquer responsabilidades nesse âmbito, assim como pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais ônus necessários à execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

12.1. A CONTRATADA deverá comprovar durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão/Dispensa de Licitação e em seus anexos, por meio da atualização das Certidões exigidas no aviso para habilitação e qualificação do CONTRATADO, conforme artigo 92, Inciso XVI da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DO REGIME DE EXECUÇÃO OU FORMA DE FORNECIMENTO

13.1. Os produtos/serviços serão fornecidos/executados pela CONTRATADA em conformidade com as especificações da Clausula 1.1.



13.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

13.3. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila;

13.4. As comunicações entre a contratante e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;

13.5. A contratante poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;

13.6. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

13.7. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);

13.8. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

13.9. O gestor do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

13.10. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

13.11. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

13.12. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência;





13.13. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14133/2021;

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

14.1. O início da execução do objeto deverá ocorrer em até 01 (um) dia útil após a comunicação formal pelo fiscal do contrato, com o fornecimento dos itens contantes deste contrato, conforme quantidades solicitadas pela contratante;

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - GARANTIA DO OBJETO E CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

15.1 - O prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021 e nas normas técnicas aplicáveis, bem como as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU SUBCONTRATAÇÃO

16.1. O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE, sob pena de aplicação de penalidade prevista neste contrato e normas vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

17.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei n.º 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei n.º 14.133/2021, art. 115, caput).

17.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei n.º 14.133/2021, art. 115, §5.º).

17.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei n.º 14.133/2021, art. 117, caput).

17.4. O contrato ou instrumento equivalente oriundo desta contratação terão como responsáveis:

17.4.1. O Gestor do contrato: Ana Paula Almeida Rocha, matrícula n.º 7379.

330



(77) 3086-9600

RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

17.4.2 O Fiscal do contrato: designado por ato da autoridade competente, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 2842/24 e o Decreto Nº 5297/2025.

17.5. Compete ao gestor acima identificado exercer a administração do contrato, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do contrato, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos, etc.

17.6. Compete ao fiscal do contrato exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor da ata, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata etc.

17.7. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

17.8. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do prestador de serviços, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120, da Lei n.º 14.133, de 2021.

17.9. As comunicações entre o contratante e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, o uso de mensagem eletrônica para esse fim, para o e-mail da Diretoria Administrativa e Financeira, no endereço eletrônico: admcamara@hotmail.com.

17.10. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

18.1. A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa.

18.2. O Presente Contrato será regido pela Lei nº 14.133/2021, cuja rescisão poderá ocorrer nas hipóteses e condições previstas no art. 137 do referido diploma.

18.3. Fica assegurado à CONTRATANTE a prerrogativa de:

18.4. Efetuar o pagamento nas condições previstas no presente Contrato;

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



- 18.5. Recusar o pagamento em razão de vícios na prestação dos serviços contratados;
18.6. Qualquer atuação de uma das partes que venha caracterizar-se como violação aos direitos da outra parte sujeitará àquela às penalidades previstas no presente instrumento e na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

19.1. A execução do Contrato será acompanhada por servidor previamente designado pela Administração que deverá atestar a realização dos serviços contratados.

19.2. Ao(s) fiscal (is) competirá:

19.2.1. Dirimir dúvidas que surgirem no curso da execução deste instrumento;

19.2.2. Fiscalizar a execução dos serviços desde a assinatura do Instrumento Contratual até a extinção ou rescisão do mesmo;

19.2.3. Propor, quando necessário, a extinção, prorrogação e alteração contratual nos termos da Lei nº. 14.133/2021;

19.2.4. Providenciar Livro de Registro, onde deverão ser documentadas as ocorrências havidas.

19.3. O fiscal anotará todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços em registro próprio, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, nos termos deste Contrato;

19.4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

19.5. A fiscalização será exercida no interesse exclusivo da CONTRATANTE e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer irregularidade.

19.6. Caberá ao fiscal do contrato a responsabilidade de fazer cumprir, rigorosamente, os prazos, condições e disposições deste contrato, bem como comunicar às autoridades competentes qualquer eventualidade que gere a necessidade de medidas de ordem legal e/ou administrativa.

19.7. Fica reservada à fiscalização a competência para resolver todos e quaisquer casos singulares, duvidosos ou omissos neste contrato, nas normas e em tudo mais que, de qualquer forma, que se relacionam direta ou indiretamente com o objeto deste contrato, garantindo, entretanto, o contraditório e a ampla defesa.

19.8 A atuação da Fiscalização em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne à execução do Contrato e as implicações próximas ou remotas, perante a CONTRATANTE ou terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de eventuais irregularidades na execução do contrato não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE.

19.9. A CONTRATADA deve permitir e oferecer condições para a mais completa fiscalização da CONTRATANTE, fornecendo informações e propiciando o acesso à



(77) 3086-9600
RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

documentações referentes ao objeto contratado, bem como atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - CAUSAS DE EXTINÇÃO DO CONTRATO

20.1 - O contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021, com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

20.2 - O contrato também poderá ser extinto:

- a) pelo decurso de seu prazo de vigência;
- b) pelo integral cumprimento do seu objeto, atestado pelo gestor;
- c) por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo, desde que haja conveniência para a Câmara Municipal de Vitória da Conquista;
- d) por determinação judicial;
- e) por ato unilateral da Câmara Municipal de Vitória da Conquista.

20.3 - A rescisão unilateral do contrato poderá ocorrer cumulativamente com a aplicação de multa e de outras penalidades previstas em lei.

20.4 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

20.5 - A extinção determinada por ato unilateral da Câmara Municipal de Vitória da Conquista e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

21.1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei, bem como a aplicação das multas e penalidades previstas neste Instrumento;

21.2. Constituem motivo para rescisão do Contrato:

- a) o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- c) a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da manutenção do Contrato;
- d) o atraso injustificado na prestação dos serviços;
- e) a paralisação da prestação dos serviços sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- f) a sub contratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação empresarial;
- g) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



333

- h) o cometimento reiterado de faltas na sua execução;
- i) razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a CONTRATANTE e exaradas no Processo Licitatório a que se refere o Contrato;
- j) a ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- k) a supressão, por parte da Administração, dos serviços, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no art. 125 da Lei nº 14.133/2021;
- l) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato.

21.3 A decisão da autoridade competente, relativa à rescisão do Contrato, deverá ser precedida de justificativa fundada, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

21.4. A rescisão do Contrato poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE
- b) amigável, por acordo entre as partes e reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
- c) judicial, nos termos da legislação.

Parágrafo único: A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada DA CONTRATADA.

21.5. A parte interessada na rescisão deverá comunicar a outra com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que notadamente:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

334

- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

22.2. Caso a CONTRATADA não cumpra quaisquer das obrigações assumidas, ou fraude, por qualquer meio, a presente contratação, poderão ser aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, uma ou mais das seguintes penalidades, a juízo da Administração da Câmara Municipal:

a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

b) Multa:

b.1) Moratória de 10% (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

b1.1) O atraso superior a 20 (vinte) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021;

b.2) Compensatória de até 30 % (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

b.3) Compensatória de 0,5% (cinco décimos por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução parcial do objeto, avaliada a gravidade e o prejuízo causado pela infração cometida, aplicando-se os Princípios da Razoabilidade e da Proporcionalidade.

c) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021);

22.3. A aplicação das sanções previstas neste termo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021);

22.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021)

22.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021);

22.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda

[Handwritten signatures and initials]

desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021);

22.7. A aplicação das sanções previstas no item 22.2 desta cláusula deverá observar os seguintes fatores no caso concreto:

- a) danos causados à Administração Pública ou à prestação do serviço público;
- b) circunstâncias agravantes e atenuantes;
- c) funções social e econômica da empresa;

22.8. Constituem circunstâncias agravantes, entre outras previstas no edital/Aviso de licitação ou no contrato administrativo:

- a) reincidência, verificada a partir de identificação em cadastro oficial, de sanção aplicada ao licitante ou contratado por conduta idêntica ou mais grave que aquela sob apuração, nos doze meses que antecederem o fato em decorrência do qual será aplicada a penalidade;
- b) não atendimento às diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório;
- c) ausência de resposta às notificações e às solicitações dirigidas ao licitante ou contratado pela unidade gestora ou fiscalizadora do contrato;

22.9. Constituem circunstâncias atenuantes, entre outras:

- a) o licitante ou o contratado, por sua espontânea vontade, após detectada a irregularidade, ter procurado evitar ou minorar, com eficiência, as consequências do problema ou reparar o dano;
- b) a conduta praticada ser decorrente da apresentação de documentação que contenha vícios ou omissões para os quais o licitante ou o contratado não tenha contribuído, ou que não sejam de fácil identificação

22.10. Quando a ação ou omissão do licitante ou contratado ensejar o enquadramento da conduta em tipos distintos, prevalecerá aquele que comine a sanção mais grave;

22.11. A aplicação das sanções administrativas acima previstas não exclui outras penalidades previstas na legislação vigente, sem prejuízo da responsabilização civil e criminal do agente envolvido;

22.12. A dosimetria das sanções previstas no item 22.2 desta cláusula, deve considerar, além dos princípios relacionados no art. 5º da Lei nº 14.133, de 2021, os seguintes aspectos:

- a) a importância da preservação da empresa e o reconhecimento de sua relevante função social;
- b) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- c) as peculiaridades do caso concreto;
- d) a constatação de que a prática de atos ilícitos por parte de licitantes e contratados gera ineficiência ao desenvolvimento dos trabalhos e à rotina da administração municipal, com consequentes prejuízos ao erário;

- e) o caráter pedagógico da sanção e o respectivo impacto positivo sobre licitações e contratações futuras;
- f) a implantação ou o aperfeiçoamento do programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle;
- g) a manutenção do emprego dos trabalhadores.

22.13. As infrações administrativas de que tratam as alíneas “b” a “g” do item 22.1 desta cláusula, serão punidas com a sanção de impedimento de licitar e contratar na seguinte gradação:

- a) de três meses a dois anos, na hipótese de dar causa à inexecução parcial do contrato que cause dano à administração municipal, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- b) de seis meses a três anos, na hipótese de dar causa à inexecução total do contrato;
- c) de dois meses a seis meses, na hipótese de deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- d) de dois meses a um ano, na hipótese de não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) de seis meses a um ano, na hipótese de não celebrar o contrato ou a ata de registro de preços ou de não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade da respectiva proposta;
- f) de três meses a um ano, na hipótese de ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

22.14. Caso as infrações administrativas a que se refere o item 22.1 desta cláusula, implicarem danos financeiros significativos para a Administração, impactos severos na eficiência do contrato ou nas rotinas administrativas, será aplicada a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar na seguinte gradação:

- a) de três a cinco anos, na hipótese de dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à administração municipal, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- b) de quatro a seis anos, na hipótese de dar causa à inexecução total do contrato;
- c) de três a quatro anos, na hipótese de deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- d) de três a quatro anos, na hipótese de não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) de três a quatro anos, na hipótese de não celebrar o contrato ou a ata de registro de preços ou de não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade da respectiva proposta;
- f) de três a cinco anos, na hipótese de ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

137



(77) 3086-9600

RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

22.15. As infrações administrativas de que tratam as alíneas “h” a “l” do item 22.1 desta cláusula, serão punidas com a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar na seguinte gradação:

- a) de três a quatro anos, na hipótese de apresentar declaração ou documentação falsas exigidas no certame ou de prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- b) de quatro a seis anos, na hipótese de fraudar a licitação ou de praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- c) de três a quatro anos, na hipótese de comportar-se de modo inidôneo ou de cometer fraude de qualquer natureza;
- d) de três a cinco anos, na hipótese de praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- e) de quatro a seis anos, na hipótese de praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

22.16 Aplica-se ainda o previsto na Lei 14.133/2021 e no edital/aviso.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

23.1. A CONTRATADA obriga-se, sempre que aplicável, a executar o presente objeto em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, não colocando, por seus atos ou por omissão, a CMVC em situação de violação das leis de privacidade, em especial, a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

23.1.1. Caso exista modificação dos textos legais à qual esteja sujeita a CMVC ou a CONTRATADA, de forma que sejam impostas mudanças na estrutura do escopo do objeto ou na execução das atividades ligadas a ele, a CONTRATADA deverá adequar-se às condições vigentes.

23.1.2. Se houver alguma disposição que impeça a continuidade da execução do objeto conforme as disposições acordadas, a CMVC poderá resolvê-lo sem ônus, apurando-se os serviços prestados até a data de encerramento do contrato.

23.2. É vedado o compartilhamento dos dados pessoais objeto de tratamento em razão deste contrato, salvo hipóteses legais ou expressamente previstas no próprio termo.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - CASOS OMISSOS

24.1. Os casos omissos serão decididos pela CMVC, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, nas demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

Handwritten signatures and initials on the right margin.





(77) 3086-9600
RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

25.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8.º, § 2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, § 3º, inciso V, do Decreto n.º 7.724, de 2012.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - DO FORO

26.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista - BA. para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais especial que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA - ACEITAÇÃO

27.1 - E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

28.1. Todas as disposições e especificações constantes deste Contrato, do Processo Licitatório e em especial do Termo de Referência, são complementares entre si.

Vitória da Conquista - BA, em de de

Ivan Cordeiro da Silva Filho
Presidente Câmara Municipal de Vitória da Conquista
CONTRATANTE

RAZÃO SOCIAL
CNPJ sob o nº 00.000.000/0000-00
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

[Handwritten signatures and initials]





CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE VITÓRIA DA
CONQUISTA/BA



ATA DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA
ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 32/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 77/2025

Reuniram-se no site www.licitanet.com.br, o(a) Agente Público e respectivos comissão de contratação, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos à referida dispensa que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.**

O(a) Agente Público conduziu a sessão de dispensa, conforme disposições contidas: Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021 e na Lei Complementar nº123/06, realizar os procedimentos relativos à aludida dispensa.

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
SHOPPEE DA LIMPEZA LTDA	51.660.757/0001-42	Microempresa
BAHIA CONSULTORIA E REPRESENTACOES LTDA	17.232.383/0001-26	Microempresa
RIO'S LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	05.959.255/0001-08	Microempresa
SANTISSIMA MATERIAIS E SERVICOS PARA CONSTRUCAO LTDA	22.277.470/0001-30	Microempresa
SAUDE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	42.632.412/0001-94	Microempresa
FERNANDES PATEZ SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA	29.422.468/0001-56	Microempresa

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
77437	SHOPPEE DA LIMPEZA LTDA	51660757000142	MEYOR'S	MEYOR'S	R\$ 52.572,83	Classificada	--
77480	BAHIA CONSULTORIA E REPRESENTACOES LTDA	17232383000126	FLAMAGE L	ALCOOL	R\$ 52.552,83	Classificada	--
13504	RIO'S LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	05959255000108	All clean	All clean	R\$ 51.906,83	Classificada	--
47886	SANTISSIMA MATERIAIS E SERVICOS PARA CONSTRUCAO LTDA	22277470000130	SANT	SANT	R\$ 52.552,83	Classificada	--
91089	SAUDE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	42632412000194	ZAB	ZAB	R\$ 52.552,83	Classificada	--
6899	FERNANDES PATEZ SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA	29422468000156	NOBRE	NOBRE	R\$ 52.546,86	Classificada	--

Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SHOPPEE DA LIMPEZA LTDA	51.660.757/0001-42	R\$ 52.572,83	27/11/2025 16:29:02	Classificado

Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SANTISSIMA MATERIAIS E SERVICOS PARA CONSTRUCAO LTDA	22.277.470/0001-30	R\$ 52.552,83	30/11/2025 01:26:20	Classificado
SAUDE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	42.632.412/0001-94	R\$ 52.552,83	30/11/2025 19:16:29	Classificado
BAHIA CONSULTORIA E REPRESENTACOES LTDA	17.232.383/0001-26	R\$ 52.552,83	28/11/2025 16:09:49	Classificado
FERNANDES PATEZ SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA	29.422.468/0001-56	R\$ 52.546,86	30/11/2025 23:14:31	Classificado
RIO'S LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	05.959.255/0001-08	R\$ 51.906,83	28/11/2025 16:20:22	Classificado
SAUDE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	42.632.412/0001-94	R\$ 51.500,00	01/12/2025 08:08:42	Manual
SHOPPEE DA LIMPEZA LTDA	51.660.757/0001-42	R\$ 51.400,00	01/12/2025 08:29:49	Manual
SAUDE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	42.632.412/0001-94	R\$ 51.300,00	01/12/2025 08:41:47	Manual
SHOPPEE DA LIMPEZA LTDA	51.660.757/0001-42	R\$ 51.200,00	01/12/2025 08:58:10	Manual
SAUDE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	42.632.412/0001-94	R\$ 51.100,00	01/12/2025 09:19:27	Manual
RIO'S LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	05.959.255/0001-08	R\$ 51.000,00	01/12/2025 13:46:54	Intermediario
RIO'S LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	05.959.255/0001-08	R\$ 50.950,00	01/12/2025 13:54:51	Intermediario
SANTISSIMA MATERIAIS E SERVICOS PARA CONSTRUCAO LTDA	22.277.470/0001-30	R\$ 50.000,00	01/12/2025 09:54:34	Manual
SHOPPEE DA LIMPEZA LTDA	51.660.757/0001-42	R\$ 49.900,00	01/12/2025 09:55:11	Manual
SANTISSIMA MATERIAIS E SERVICOS PARA CONSTRUCAO LTDA	22.277.470/0001-30	R\$ 49.800,00	01/12/2025 09:56:33	Manual
SAUDE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	42.632.412/0001-94	R\$ 49.700,00	01/12/2025 10:02:05	Manual
SANTISSIMA MATERIAIS E SERVICOS PARA CONSTRUCAO LTDA	22.277.470/0001-30	R\$ 49.650,00	01/12/2025 10:02:30	Manual
SHOPPEE DA LIMPEZA LTDA	51.660.757/0001-42	R\$ 49.600,00	01/12/2025 10:13:29	Manual
SANTISSIMA MATERIAIS E SERVICOS PARA CONSTRUCAO LTDA	22.277.470/0001-30	R\$ 49.550,00	01/12/2025 10:13:37	Manual
SHOPPEE DA LIMPEZA LTDA	51.660.757/0001-42	R\$ 49.500,00	01/12/2025 10:30:44	Manual
SANTISSIMA MATERIAIS E SERVICOS PARA CONSTRUCAO LTDA	22.277.470/0001-30	R\$ 49.450,00	01/12/2025 10:32:18	Manual
SHOPPEE DA LIMPEZA LTDA	51.660.757/0001-42	R\$ 49.400,00	01/12/2025 10:33:34	Manual
SANTISSIMA MATERIAIS E SERVICOS PARA CONSTRUCAO LTDA	22.277.470/0001-30	R\$ 49.350,00	01/12/2025 10:38:49	Manual
SAUDE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	42.632.412/0001-94	R\$ 49.300,00	01/12/2025 10:40:30	Manual
SANTISSIMA MATERIAIS E SERVICOS PARA CONSTRUCAO LTDA	22.277.470/0001-30	R\$ 49.200,00	01/12/2025 10:40:54	Manual
SHOPPEE DA LIMPEZA LTDA	51.660.757/0001-42	R\$ 49.100,00	01/12/2025 10:44:22	Manual
SANTISSIMA MATERIAIS E SERVICOS PARA CONSTRUCAO LTDA	22.277.470/0001-30	R\$ 49.000,00	01/12/2025 10:44:44	Manual
SHOPPEE DA LIMPEZA LTDA	51.660.757/0001-42	R\$ 48.900,00	01/12/2025 10:55:33	Manual
SANTISSIMA MATERIAIS E SERVICOS PARA CONSTRUCAO LTDA	22.277.470/0001-30	R\$ 48.850,00	01/12/2025 10:56:29	Manual
SHOPPEE DA LIMPEZA LTDA	51.660.757/0001-42	R\$ 48.000,00	01/12/2025 11:02:10	Manual

Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SANTISSIMA MATERIAIS E SERVICOS PARA CONSTRUCAO LTDA	22.277.470/0001-30	R\$ 47.950,00	01/12/2025 11:04:25	Manual
SAUDE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	42.632.412/0001-94	R\$ 47.900,00	01/12/2025 11:23:39	Manual
SANTISSIMA MATERIAIS E SERVICOS PARA CONSTRUCAO LTDA	22.277.470/0001-30	R\$ 47.850,00	01/12/2025 11:23:53	Manual
SHOPPEE DA LIMPEZA LTDA	51.660.757/0001-42	R\$ 47.800,00	01/12/2025 11:38:39	Manual
SAUDE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	42.632.412/0001-94	R\$ 47.700,00	01/12/2025 11:39:40	Manual
SANTISSIMA MATERIAIS E SERVICOS PARA CONSTRUCAO LTDA	22.277.470/0001-30	R\$ 47.650,00	01/12/2025 11:40:23	Manual
SAUDE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	42.632.412/0001-94	R\$ 47.600,00	01/12/2025 11:50:23	Manual
SANTISSIMA MATERIAIS E SERVICOS PARA CONSTRUCAO LTDA	22.277.470/0001-30	R\$ 47.550,00	01/12/2025 11:50:53	Manual
SHOPPEE DA LIMPEZA LTDA	51.660.757/0001-42	R\$ 47.500,00	01/12/2025 11:58:26	Manual
SANTISSIMA MATERIAIS E SERVICOS PARA CONSTRUCAO LTDA	22.277.470/0001-30	R\$ 47.450,00	01/12/2025 11:58:50	Manual
SHOPPEE DA LIMPEZA LTDA	51.660.757/0001-42	R\$ 47.400,00	01/12/2025 12:02:24	Manual
SANTISSIMA MATERIAIS E SERVICOS PARA CONSTRUCAO LTDA	22.277.470/0001-30	R\$ 47.300,00	01/12/2025 12:02:49	Manual
SHOPPEE DA LIMPEZA LTDA	51.660.757/0001-42	R\$ 47.250,00	01/12/2025 12:13:43	Manual
SANTISSIMA MATERIAIS E SERVICOS PARA CONSTRUCAO LTDA	22.277.470/0001-30	R\$ 47.200,00	01/12/2025 12:13:54	Manual
SAUDE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	42.632.412/0001-94	R\$ 47.100,00	01/12/2025 12:15:37	Manual
SANTISSIMA MATERIAIS E SERVICOS PARA CONSTRUCAO LTDA	22.277.470/0001-30	R\$ 45.500,00	01/12/2025 12:18:30	Intermediario
SHOPPEE DA LIMPEZA LTDA	51.660.757/0001-42	R\$ 41.000,00	01/12/2025 12:17:12	Manual
SAUDE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	42.632.412/0001-94	R\$ 40.900,00	01/12/2025 12:31:00	Manual
FERNANDES PATEZ SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA	29.422.468/0001-56	R\$ 40.800,00	01/12/2025 13:58:00	Manual
SAUDE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	42.632.412/0001-94	R\$ 40.700,00	01/12/2025 13:58:22	Manual
FERNANDES PATEZ SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA	29.422.468/0001-56	R\$ 40.600,00	01/12/2025 13:59:09	Manual
SAUDE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	42.632.412/0001-94	R\$ 40.500,00	01/12/2025 13:59:12	Manual
FERNANDES PATEZ SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA	29.422.468/0001-56	R\$ 40.400,00	01/12/2025 13:59:47	Manual
SAUDE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	42.632.412/0001-94	R\$ 40.300,00	01/12/2025 13:59:50	Intermediario
RIO'S LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	05.959.255/0001-08	R\$ 39.225,62	01/12/2025 13:59:48	Manual
FERNANDES PATEZ SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA	29.422.468/0001-56	R\$ 39.000,00	01/12/2025 13:59:53	Manual
FERNANDES PATEZ SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA	29.422.468/0001-56	R\$ 38.500,00	01/12/2025 13:59:59	Manual

Classificação Final do Lote 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	FERNANDES PATEZ SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA	29.422.468/0001-56	R\$ 38.500,00

Classificação Final do Lote 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
2º	RIO'S LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	05.959.255/0001-08	R\$ 39.225,62
3º	SAUDE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	42.632.412/0001-94	R\$ 40.300,00
4º	SHOPPEE DA LIMPEZA LTDA	51.660.757/0001-42	R\$ 41.000,00
5º	SANTISSIMA MATERIAIS E SERVICOS PARA CONSTRUCAO LTDA	22.277.470/0001-30	R\$ 45.500,00
6º	BAHIA CONSULTORIA E REPRESENTACOES LTDA	17.232.383/0001-26	R\$ 52.552,83

Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	01/12/2025 08:00:09	O LOTE 1 foi ordenado, classificado e agora está na fase competitiva. Sua disputa durará até 01/12/2025 14:00:00 . Sr(s). Fornecedor(es), podem ofertar seus lances!
	01/12/2025 14:00:11	O detentor da melhor oferta ID: 6899 - Data Prop.: 30/11/2025 23:14:31 venceu o LOTE - 1 pelo valor de R\$ 38.500,00 .
	01/12/2025 14:02:36	A proposta do fornecedor FERNANDES PATEZ SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA do LOTE - 1, foi ACEITA pelo valor de R\$38.500,00 .
	01/12/2025 15:37:07	A disputa do LOTE 1 está encerrada. Despacho: A EMPRESA FERNANDES PATEZ SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA FOI CONSIDERADA VENCEDORA PARA ESSE PROCESSO.

Mensagens Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	01/12/2025 08:00:09	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): 1 às 08:00:09
	01/12/2025 14:03:17	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 01/12/2025 14:03:00hs até o dia 01/12/2025 16:03:00hs para o(s) fornecedor(es): FERNANDES PATEZ SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA.
	01/12/2025 14:04:16	O prazo para envio dos documentos habilitatórios, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 01/12/2025 14:05:00hs até o dia 01/12/2025 16:05:00hs para o(s) fornecedor(es): FERNANDES PATEZ SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA.
	01/12/2025 14:04:52	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi LIBERADO para vencedores !
	01/12/2025 14:49:37	O fornecedor FERNANDES PATEZ SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA acabou de ENVIAR declaracoes_e_reformulada_camara_vtc_032_1764611377.pdf no proposta final.
	01/12/2025 14:52:47	O fornecedor FERNANDES PATEZ SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA acabou de ENVIAR documentacao_1764611566.zip no habilitanet.
	01/12/2025 15:33:05	O prazo do Habilitanet para o fornecedor FERNANDES PATEZ SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA foi encerrado pelo motivo: A EMPRESA ENVIU A DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO pelo Agente Público!
	01/12/2025 15:36:52	O prazo de envio da proposta final para o fornecedor FERNANDES PATEZ SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA foi encerrado pelo motivo: A EMPRESA ENVIU A PROPOSTA FINAL NO PRAZO pelo Agente Público!

Após encerramento da fase de lances, e atendido os procedimentos da Lei Complementar 123/06, o licitante melhor classificado em cada lote ou item foi declarado vencedor conforme indicado no quadro Resultado da sessão pública, a classificação dos valores ofertados foi publicada nos quadros de Propostas e Lances.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **15:37:07** horas do dia **01 de Dezembro de 2025** cuja ata foi lavrada pelo(a) Agente Público.

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



LUIZA FELTRE MERLO
Agente Público

Autenticação: BEA712E7279AC9C09857A69CB0DF1D63



LICITAÇÃO MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CAMARA MUNICIPAL VITORIA DA CONQUISTA Nº 032/2025

PROPOSTA DE PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza e higiene para atender as necessidades da Câmara Municipal.

A empresa **FERNANDES PATEZ SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **29.422.468/0001-56**, Endereço: RUA J, N 87, SALA A – MORADA POR DO SOL, vem por intermédio de seu representante legal Sr **THIAGO FERNANDES PATEZ DOS SANTOS**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **20633719-11** e do CPF nº **054.338.035-11**, apresenta proposta de preço abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	ALCOOL EM GEL ANTISSEPTICO 70 FRASCO 500 ML Alcool em gel, antisseptico, acao bacteriana, aloe vera, 70, higienizante para as maos. Frasco com 500mL, com bico dosador (valvula pump). A embalagem deve apresentar rotulo indicando os dados do fabricante, a composicao do produto e data de validade.	110,00	NOBRE	R\$ 6,89	R\$ 757,90
2	ALCOOL ETILICO HIDRATADO COM 1L Alcool etilico hidratado para uso domestico 70 INPM, com registro do responsavel quimico, registro do In Metro, com data de envasamento, nO de lote e validade na embalagem, com tampa de rosca para facilitar o manuseio, com sac da empresa. Frasco: plastico de 1000ml.	500,00	ALDAR	R\$ 7,88	R\$ 3.940,00
3	CERA LIQUIDA COM 750ML Cera acrilica, liquida, antiderrapante para piso, auto brilho, incolor, dispensado o uso de enceradeira, embalagem de 750 ML	60,00	POLITRIZ	R\$ 6,23	R\$ 373,80
4	DESINFETANTE SUPERCONCENTRADO Desinfetante superconcentrado para desinfeccao e aromatizacao de ambientes. Acao fungicida e bactericida. A embalagem deve apresentar rotulo indicando os dados do fabricante, composicao, e prazo de validade. Fragrancia a escolher no momento do pedido. Embalagem de 2L.	300,00	ZAB	R\$ 6,70	R\$ 2.010,00
5	DETERGENTE DESINCRUSTANTE Desincrustante acido para limpeza de vasos sanitarios e desincrustacao externa de autoclave, composicao quimica: tensoativo, agente removedor, corante, inibidor de corrosao, conservantes, fisica: ph entre 3,00 - 4,00, perfume, acondicionado em embalagem apropriada, com registro na ANVISA. Frasco contendo 1L.	25,00	PROCLEAN	R\$ 8,97	R\$ 224,25

(Handwritten signatures and marks in blue ink)



FERNANDES PATEZ
SERVIÇOS & DISTRIBUIDORA

345
RAZÃO SOCIAL: FERNANDES PATEZ SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA
FANTASIA: PATEZ E FERNANDES SERVICOS E DISTRIBUIDORA
RUA J, N 87, SALA A – MORADA POR DO SOL
GUANAMBI-BA – FONE (77) 98846-7236
EMAIL: patezefernandes@gmail.com

6	DETERGENTE LIQUIDO COM 500ML Detergente líquido, biodegradavel, com excelente acao desengordurante, glicerinado, neutro, indicado para lavagem manual de loucas, talheres, copos e utensilios em cozinhas e limpeza em geral. O produto devera apresentar rotulo indicando a data de validade, dados do fabricante, marca, principio ativo e composicao. Embalagem plastica de 500 ml, com bico regulador para uso economico.	100,00	ZAB	R\$ 1,50	R\$ 150,00
7	ESCOVA SANITARIA PLASTICA Escova sanitaria plastica, tipo bola com suporte, com cerdas lisas e formato anatomico que acessa todos os cantos. Cabo de plastico. Duravel e higienica.	12,00	TOQ	R\$ 7,37	R\$ 88,44
8	ESPONJA DE LA DE ACO Esponja de la de aco carbono, de textura macia, isenta de sinais de oxidacao, pacote c/ 8 Unidades de 45g a 60g	50,00	ASSOLAN	R\$ 1,43	R\$ 71,50
9	ESPONJA DUPLA FACE Esponja dupla face p/ limpeza de utensilios, medindo no minimo 110X70x22cm, c/ uma face em espuma de poliuretano e outra c/ fibra abrasiva. Embalagem individual.	250,00	ZAB	R\$ 0,65	R\$ 162,50
10	LIMPA VIDRO COM 500ML Limpa vidro, vitrines, espelhos telas de TV, para-brisas e acrilicos. Contendo em sua formulacao Lauril Eter Sulfato de Sodio. O produto devera apresentar rotulo indicando a data de validade, dados do fabricante, principio ativo e composicao. Validade minima de 12 meses a partir da entrega. Frascos de 500 ml.	70,00	ZAB	R\$ 3,33	R\$ 233,10
11	LIMPADOR MULTIUSO LIMPADOR MULTIUSO, para remocao das sujeiras de superficies. Ideal para limpar superficies como: Azulejos, Esmaltados, Formica, Paredes, Vidro, Inox, Ceramica, Espelho, Plasticos, Acrilicos, Metais, Ladrilhos, Pisos e Superficies Lavaveis; remove sujeiras como Fuligem, Embalagem contendo informacoes sobre o produto. Embalagem com 500 ml.	100,00	ZAB	R\$ 3,00	R\$ 300,00
12	LUSTRA MOVEIS LIQUIDO FRASCO 500 ML LUSTRA MOVEIS - Frasco com 500ml brilho intenso, perfume de longa duracao, protecao contra manchas, composicao cera microcristalina.	10,00	SANOL	R\$ 12,87	R\$ 128,70
13	NAFTALINA 1KG NAFTALINA 1KG	5,00	SANY	R\$ 68,93	R\$ 344,65
14	ODORIZADOR DE AMBIENTE Odorizador de ambiente aerossol, conteudo minimo: 360ml; isento de CFC e outros produtos nocivos a camada de ozonio. O produto devera apresentar rotulo indicando a data de validade, dados do fabricante, principio ativo e composicao. Validade minima: 24 meses.	50,00	PURA CASA	R\$ 10,79	R\$ 539,50
15	PANO DE PRATO 100 ALGODAO PANO DE PRATO 100 ALGODAO, BOA QUALIDADE, MEDINDO 60x40CM	50,00	DANTEX	R\$ 3,75	R\$ 187,50
16	PANO DE CHAO Pano para chao saco alvejado, em algodao liso, 100 algodao, na cor branca. Medindo 70x50cm.	200,00	DANTEX	R\$ 4,55	R\$ 910,00
17	PANO PARA PO Pano para po flanela 100 algodao, medindo 30x40, na cor branca.	150,00	DANTEX	R\$ 1,95	R\$ 292,50

[Handwritten signatures and marks]



FERNANDES PATEZ
SERVIÇOS & DISTRIBUIDORA

346
RAZÃO SOCIAL: FERNANDES PATEZ SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA
FANTASIA: PATEZ E FERNANDES SERVICOS E DISTRIBUIDORA
RUA J, N 87, SALA A – MORADA POR DO SOL
GUANAMBI-BA – FONE (77) 98846-7236
EMAIL: patezefernandes@gmail.com

18	PAPEL HIGIENICO Papel higienico tipo especial, sem perfume, papel absorvente de primeira qualidade, 100 celulose virgem de qualidade, na cor branca, picotado e texturizado, medindo 30mx10cm, pacotes de 04 und cada, folha dupla. Embalagem deve ter boa visibilidade do produto.	600,00	STYLUS	R\$ 5,20	R\$ 3.120,00
19	PAPEL TOALHA Papel toalha-crepado interfolhado c/2 dobras 100 celulose, picotado, folhas simples, medindo 21x23cm, com boa absorcao e bom indice de RU (resistencia a umido). Cor Branca. Pacote com 1000 folhas.	1.000,00	FALCAO	R\$ 11,38	R\$ 11.380,00
20	RODO PLASTICO DUPLO 60CM Rodo plastico duplo 60cm, com cabo de madeira plastificado, cabo 1,40 m. Perfil de borracha com acabamento chanfrado. Com borracha natural resistente. Lamina em EVA.	6,00	GUIRADO	R\$ 14,53	R\$ 87,18
21	SABAO EM PO 400G Sabao em po de primeira linha, azul, com aparencia uniforme, soluvel rapidamente em agua sem formar agregados de dificil dissolucao. Biodegradavel. A embalagem devera conter externamente os dados de identificacao, procedencia, numero do lote, validade. Embalagem de 400 gramas.	50,00	LIPE	R\$ 2,28	R\$ 114,00
22	SABAO GELEIA 1L Sabao Geleia. Produto bactericida e anti-germes, 1L. A embalagem devera conter externamente os dados de identificacao, procedencia, numero do lote, validade. Obedecer as legislacoes especificas, ao codigo sanitario e as determinacoes do ministerio da saude vigentes. Prazo de validade minimo de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	80,00	ZAB	R\$ 5,50	R\$ 440,00
23	SACO COLETOR PARA CARRO Saco Coletor Para Carro Multifuncional - Vinil amarelo, capacidade 90L / 50 Kg, zipper frontal.	4,00	BRALIMPIA	R\$ 97,47	R\$ 389,88
24	SABONETE LIQUIDO Sabonete liquido para limpeza das maos, boa qualidade. A embalagem devera conter externamente os dados de identificacao, procedencia, numero do lote, validade. Embalagem em galao de 5 litros.	50,00	AGUIA	R\$ 20,28	R\$ 1.014,00
25	SACO PLASTICO PRETO 100L Saco plastico preto, p/ lixo, 100 litros, medindo aproximadamente: largura 75cm, altura 105cm. Pacotes c/ 100 und, confeccionado em polietileno (nao reciclado), impermeavel, resistente, de boa qualidade. Devera estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	20,00	LAFRA	R\$ 36,02	R\$ 720,40
26	SACO PLASTICO PRETO PARA LIXO 200L Saco plastico preto, p/ lixo, 200 litros, medindo aproximadamente: largura 90 cm, altura 115 cm. Pacotes c/ 100 und, confeccionado em polietileno (nao reciclado), impermeavel, resistente, de boa qualidade. Devera estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	20,00	LAFRA	R\$ 39,01	R\$ 780,20



FERNANDES PATEZ
SERVIÇOS & DISTRIBUIDORA

RAZÃO SOCIAL: FERNANDES PATEZ SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA
FANTASIA: PATEZ E FERNANDES SERVICOS E DISTRIBUIDORA
RUA J, N 87, SALA A – MORADA POR DO SOL
GUANAMBI-BA – FONE (77) 98846-7236
EMAIL: patezefernandes@gmail.com

347

27	SACO PLASTICO PRETO PARA LIXO 40L Saco plastico preto, p/ lixo, 40 litros, medindo aproximadamente: largura 63cm, altura 80cm. Pacotes c/ 100 und, confeccionado em polietileno (nao reciclado), impermeavel, resistente, de boa qualidade. Devera estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	200,00	LAFRA	R\$ 17,59	R\$ 3.518,00
28	VASSOURA DE PELO SINTETICO Saco plastico preto, p/ lixo, 40 litros, medindo aproximadamente: largura 63cm, altura 80cm. Pacotes c/ 100 und, confeccionado em polietileno (nao reciclado), impermeavel, resistente, de boa qualidade. Devera estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	10,00	GUIRADO	R\$ 10,66	R\$ 106,60
29	VASSOURA PIACAUA COM CORPO REVESTIDO EM PLASTICO RIGIDO Vassoura piacava com corpo revestido em plastico rigido com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com cabo de 1,40 cm, Com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, boa qualidade.	20,00	GUIRADO	R\$ 10,27	R\$ 205,40
30	COPO PLASTICO DESCARTAVEL 200ML Copo plastico descartavel para agua em polietileno branco ou translucido, capacidade de 200 ml. Os copos devem ser homogeneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformacoes, bordas afiadas ou rebarbas, nao devem apresentar sujidade interna ou externamente. Acondicionado de forma a garantir a higiene e integridade do produto ate seu uso. A embalagem devera conter externamente os dados de identificacao, procedencia e quantidade em conformidade com a NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT. Embalagem contendo 100 copos.	700,00	TOTALPLAST	R\$ 4,89	R\$ 3.423,00
31	COPO PLASTICO DESCARTAVEL 50ML Copo plastico descartavel para cafe em polietileno branco ou translucido, capacidade de 50 ml, os copos devem ser homogeneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformacoes, bordas afiadas ou rebarbas, nao devem apresentar sujidade interna ou externamente. Acondicionado de forma a garantir a higiene e integridade do produto ate seu uso. A embalagem devera conter externamente os dados de identificacao, procedencia e quantidade em conformidade com a NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT. Embalagem contendo 100 copos.	300,00	PLASCHIO	R\$ 2,60	R\$ 780,00
32	GUARDANAPO DE PAPEL Guardanapo de papel branco medindo aproximadamente 24cmx22cm, com boa capacidade de absorcao sem furos, materiais estranhos ou sujidade embalados em pacotes plasticos com 50 unidades. Acondicionado de forma a garantir a higiene e integridade do produto ate seu uso. A embalagem devera conter externamente os dados de identificacao, procedencia e quantidade.	300,00	FLORAX	R\$ 1,76	R\$ 528,00

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

33	AGUA SANITARIA 2 E 2,5 2 LITROS A agua sanitaria e composta principalmente por hipoclorito de sodio em solucao aquosa, com teor de cloro ativo entre 2 e 2,5. - com registro no Ministerio da saude. O produto devera apresentar rotulo indicando a data de validade, dados do fabricante, marca, principio ativo e composicao.Validade maxima de 6 meses, a partir da data de entrega. Embalagem de 2L.	300,00	ZAB	R\$ 3,93	R\$ 1.179,00
VALOR TOTAL					R\$ 38.500,00
trinta e oito mil e quinhentos reais					

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: Conforme edital
 Prazo de entrega: Conforme edital
 Prazo de garantia da proposta: conforme edital
 Prazo e condições de fornecimento do objeto: são conforme o Edital e seus anexos.
 Dados Bancários: BANCO DO BRASIL (001) – AGÊNCIA: 0923-7 – C/C: 66283-6

Declaramos que:

- a) tomamos ciência de todas as informações para o cumprimento do objeto da contratação;
- b) a proposta comercial: tem validade de 60 dias; que foi elaborada considerando todos os requisitos e informações previstas no Avido de Contratação Direta e seus anexos;
- c) dentro do valor proposto estão inclusas todas as despesas que compõem o preço final, como encargos, provisões, benefícios, impostos, taxas, dentre outras de quaisquer naturezas;
- d) a apresentação das propostas implica na obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe as exigências do processo, assumindo o proponente o compromisso de executar a entrega nos seus termos; e
- e) temos ciência que haverá direito de cobrança apenas para os quantitativos solicitados/adquiridos pela contratante.

Guanambi, 01 de DEZEMBRO de 2025.

FERNANDES PATEZ
 SERVICOS E
 DISTRIBUIDORA
 LTDA:29422468000156

Assinado de forma digital
 por FERNANDES PATEZ
 SERVICOS E DISTRIBUIDORA
 LTDA:29422468000156

RAZÃO SOCIAL: FERNANDES PATEZ SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ 29.422.468/0001-56

THIAGO FERNANDES PATEZ DOS SANTOS

RG 20633719-11 CPF 054.338.035-11



ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

“FERNANDES PATEZ SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LTDA”

CNPJ: 29.422.468/0001-56

CRISTIANO PEREIRA, brasileiro, natural de Caculé – Bahia, casado sob o regime de Comunhão parcial de bens, nascido em 24 de Novembro de 1975, Empresário, CPF nº 257.699.518-77, RG: 0765808064 SSP/BA, residente e domiciliado na RUA VEREADOR LINO TEIXEIRA, Nº 60, BAIRRO PARAISO, GUANAMBI-BAHIA, CEP: 46.430-000, Empresário, registrado sob o nome empresarial **CRISTIANO PEREIRA 25769951877** com sede na RUA VEREADOR LINO TEIXEIRA, Nº 60, BAIRRO PARAISO, GUANAMBI-BAHIA, CEP: 46.430-000, inscrito no CNPJ sob nº 29.422.468/0001-56, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE LIMITADA**, uma vez que admitiu o sócio:

THIAGO FERNANDES PATEZ DOS SANTOS, brasileiro, natural de Guanambi - Bahia, casado sob o regime de Comunhão parcial de bens, nascido em 08 de Março de 2001, Empresário, CPF nº 054.338.035-11, RG nº 20.633.719-11 SSP/BA, residente e domiciliado na RUA J – M. POR DO SOL, Nº 87, SALA A, BAIRRO LOT MOR POR DO SOL, GUANAMBI-BAHIA, CEP: 46.430-000.

Resolvem alterar por transformação o **Empresário Individual** passando a constituir o tipo jurídico de **Sociedade Limitada Unipessoal** mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - Fica transformado de Empresário em **SOCIEDADE LIMITADA**, sob o nome empresarial **FERNANDES PATEZ SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, assumindo a responsabilidade de todo acervo do Empresário sucedido, inclusive do capital social informado na cláusula seguinte, garantindo todos os direitos a seus credores e mantendo os móveis, utensílios e acessórios, sem haver interrupção de continuidade de espécie alguma.

CLÁUSULA 2ª - **CRISTIANO PEREIRA**, transfere a titularidade da empresa para, **THIAGO FERNANDES PATEZ DOS SANTOS**, declarando haver recebido, todos os seus direitos e obrigações perante a empresa nada tendo a reclamar, seja a que título for.

Junta Comercial do Estado da Bahia

06/08/2025

Certifico o Registro sob o nº 29206801216 em 06/08/2025
Protocolo 257870873 de 23/07/2025

Nome da empresa FERNANDES PATEZ SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LTDA NIRE 29206801216

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 161073433170671

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2025





CLÁUSULA 3ª - O capital passa a ser no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)** passando a constituir o capital da sociedade limitada sendo dividido em **200.000 (duzentas mil) quotas**, no valor nominal de **R\$ 1,00 (um real)** cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente, distribuído entre o sócio da seguinte maneira:

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR
THIAGO FERNANDES PATEZ DOS SANTOS	200.000	R\$ 200.000,00
TOTAL	200.000	R\$ 200.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 4ª - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **THIAGO FERNANDES PATEZ DOS SANTOS**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende da deliberação do sócio.

PARÁGRAFO SEGUNDO - No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 5ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 6ª - A sede da sociedade passará a ser na **RUA J – M. POR DO SOL, Nº 87, SALA A, BAIRRO LOT MOR POR DO SOL, GUANAMBI-BAHIA, CEP: 46.430-000.**

CLÁUSULA 7ª – O objeto social econômico será de:

Junta Comercial do Estado da Bahia

06/08/2025

Certifico o Registro sob o nº 29206801216 em 06/08/2025

Protocolo 257870873 de 23/07/2025

Nome da empresa FERNANDES PATEZ SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LTDA NIRE 29206801216

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 161073433170671

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2025



353



COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS;

INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;

COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS;

COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS;

COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS;

COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;

COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS;

COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS;

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA;

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO;

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;

COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS;

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4711302 - Principal - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS;

[Handwritten signatures and initials]

Junta Comercial do Estado da Bahia

06/08/2025

Certifico o Registro sob o nº 29206801216 em 06/08/2025

Protocolo 257870873 de 23/07/2025

Nome da empresa FERNANDES PATEZ SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LTDA NIRE 29206801216

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 161073433170671

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2025





4322302 - Secundária - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;

4772500 - Secundária - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;

4761003 - Secundária - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;

4754703 - Secundária - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO;

4754702 - Secundária - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA;

4753900 - Secundária - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;

4751201 - Secundária - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;

4744099 - Secundária - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;

4742300 - Secundária - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;

4691500 - Secundária - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS;

4686902 - Secundária - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS;

4649408 - Secundária - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;

4649402 - Secundária - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;

4634601 - Secundária - COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS;

4633801 - Secundária - COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS;

4623109 - Secundária - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS;

4773300 - Secundária - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS;

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o Contrato Social da referida SOCIEDADE LIMITADA, com o teor a seguir:

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29206801216 em 06/08/2025

Protocolo 257870873 de 23/07/2025

Nome da empresa FERNANDES PATEZ SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LTDA NIRE 29206801216

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 161073433170671

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2025

06/08/2025





CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
“FERNANDES PATEZ SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LTDA”

CNPJ: 29.422.468/0001-56

THIAGO FERNANDES PATEZ DOS SANTOS, brasileiro, natural de Guanambi - Bahia, casado sob o regime de Comunhão parcial de bens, nascido em **08 de Março de 2001**, Empresário, CPF nº **054.338.035-11**, RG nº **20.633.719-11 SSP/BA**, residente e domiciliado na **RUA J – M. POR DO SOL, Nº 87, SALA A, BAIRRO LOT MOR POR DO SOL, GUANAMBI-BAHIA, CEP: 46.430-000.**

Resolve apresentar o contrato social da **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL E DA SEDE

CLÁUSULA 1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial **FERNANDES E PATEZ SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LTDA** e terá sede na **RUA J – M. POR DO SOL, Nº 87, SALA A, BAIRRO LOT MOR POR DO SOL, GUANAMBI-BAHIA, CEP: 46.430-000.**

CLÁUSULA 2ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 3ª - O capital social é no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, divididos em **200.000 (duzentas mil) quotas**, no valor nominal de **R\$ 1,00 (um real)** cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente, distribuído entre o sócio da seguinte maneira:

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR
THIAGO FERNANDES PATEZ DOS SANTOS	200.000	R\$ 200.000,00
TOTAL	200.000	R\$ 200.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29206801216 em 06/08/2025

Protocolo 257870873 de 23/07/2025

Nome da empresa FERNANDES PATEZ SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LTDA NIRE 29206801216

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
 Chancela 161073433170671

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2025

06/08/2025



(Handwritten signatures and initials)



CLÁUSULA 4ª - As quotas são indivisíveis e poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, mediante a deliberação do sócio, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA 5ª - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS;

INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;

COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS;

COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS;

COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS;

COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;

COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS;

COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS;

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA;

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO;

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;

COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS;

06/08/2025

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29206801216 em 06/08/2025

Protocolo 257870873 de 23/07/2025

Nome da empresa FERNANDES PATEZ SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LTDA NIRE 29206801216

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 161073433170671

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2025





CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4711302 - Principal - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS;

4322302 - Secundária - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;

4772500 - Secundária - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;

4761003 - Secundária - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;

4754703 - Secundária - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO;

4754702 - Secundária - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA;

4753900 - Secundária - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;

4751201 - Secundária - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;

4744099 - Secundária - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;

4742300 - Secundária - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;

4691500 - Secundária - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS;

4686902 - Secundária - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS;

4649408 - Secundária - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;

4649402 - Secundária - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;

4634601 - Secundária - COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS;

4633801 - Secundária - COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS;

4623109 - Secundária - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS;

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29206801216 em 06/08/2025

Protocolo 257870873 de 23/07/2025

Nome da empresa FERNANDES PATEZ SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LTDA NIRE 29206801216

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 161073433170671

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2025

06/08/2025





4773300 - Secundária - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS;

DO PRAZO DAS ATIVIDADES

CLÁUSULA 6ª - A sociedade tem prazo de duração indeterminado, com início das atividades em 12/01/2018.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 7ª - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **THIAGO FERNANDES PATEZ DOS SANTOS**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende da deliberação do sócio.

PARÁGRAFO SEGUNDO - No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 8ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

CLÁUSULA 9ª - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas.

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

CLÁUSULA 10ª - O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29206801216 em 06/08/2025

Protocolo 257870873 de 23/07/2025

Nome da empresa FERNANDES PATEZ SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LTDA NIRE 29206801216

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 161073433170671

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2025

06/08/2025



criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA 11ª - Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA 12ª – Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA 13ª - Fica eleito o foro de GUANAMBI-BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O sócio lavra o presente instrumento em via única.

GUANAMBI – Bahia, 17 de Julho de 2025.

THIAGO FERNANDES PATEZ DOS SANTOS

Sócio-Administrador

CRISTIANO PEREIRA

Sócio destituído

06/08/2025

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29206801216 em 06/08/2025
 Protocolo 257870873 de 23/07/2025

Nome da empresa FERNANDES PATEZ SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LTDA NIRE 29206801216

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 161073433170671

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2025





TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	FERNANDES PATEZ SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LTDA
PROTOCOLO	257870873 - 23/07/2025
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMAÇÃO

MATRIZ

NIRE 29206801216
CNPJ 29.422.468/0001-56
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2025
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29206801216 DE 06/08/2025 DATA AUTENTICAÇÃO 06/08/2025



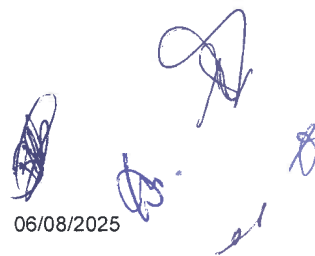
Cpf: 05433803511 - THIAGO FERNANDES PATEZ DOS SANTOS - Assinado em 05/08/2025 às 16:56:28

Cpf: 25769951877 - CRISTIANO PEREIRA - Assinado em 05/08/2025 às 15:36:59



BRUNO MOTA PASSOS

Secretário-Geral



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29206801216 em 06/08/2025

Protocolo 257870873 de 23/07/2025

Nome da empresa FERNANDES PATEZ SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LTDA NIRE 29206801216

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 161073433170671

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2025

Desenquadramento do SIMEI - Simples

_14/07/2025 15:47:22

CNPJ:29.422.468/0001-56 NOME EMPRESARIAL: CRISTIANO PEREIRA 25769951877

Operação realizada com sucesso.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.422.468/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/01/2018
---	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
FERNANDES PATEZ SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PATEZ E FERNANDES SERVICOS E DISTRIBUIDORA	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
- 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
- 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
- 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R J M. POR DO SOL	NÚMERO 87	COMPLEMENTO SALA A
--	---------------------	------------------------------

CEP 46.430-000	BAIRRO/DISTRITO LOT MOR POR DO SOL	MUNICÍPIO GUANAMBI	UF BA
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PATEZEFERNANDES@GMAIL.COM	TELEFONE (77) 8846-7236
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/07/2025
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/10/2025 às 08:35:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FERNANDES PATEZ SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 29.422.468/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:01:57 do dia 06/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/02/2026.

Código de controle da certidão: **58C0.6FC0.9203.F82A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

563

562



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Emissão: 13/11/2025 20:45

SECRETARIA DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20255812769

RAZÃO SOCIAL	
FERNANDES PATEZ SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
145.850.926	29.422.468/0001-56

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 13/11/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

363



ESTADO DA BAHIA

13/11/2025 20:47:14 - Portal Contribuinte

MUNICIPIO DE GUANAMBI

Secretaria Municipal da Fazenda
PCA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 96 . - CENTRO - 46.430-000

CNPJ: 13982640000196



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE EMPRESA
RELATIVOS AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

CNPJ/CPF: 29422468000156
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 96449868268001
NOME / RAZÃO SOCIAL: FERNANDES PATEZ SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA J M., 87 - . - LOT MOR POR DO SOL
MUNICIPIO / UF: Guanambi / BA

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas aos tributos administrados pela(o) Secretaria Municipal da Fazenda e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral do Município.

DATA EMISSÃO: 13/11/2025
VÁLIDO ATÉ: 13/12/2025
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AC1NTICNYMD

Situação ISS: NAO ENCONTRADO consulta em: 13/11/2025 20:47:13

E-mail:tributos.sefaz@edu.guanambi.ba.gov.br Site: <http://www.guanambi.ba.gov.br> Telefone: (77) 34524300_

Autenticidade do documento sujeita a verificação.

Acesse: <http://guanambi-ba.link3.com.br/l3-grp/Servicos.html> para verificação.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.422.468/0001-56
Razão Social: FERNANDES PATEZ SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: RUA J M. POR DO SOL 87 SALA A / LOT MOR POR DO SOL / GUANAMBI / BA / 46430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/11/2025 a 01/12/2025

Certificação Número: 2025110206566440292037

Informação obtida em 13/11/2025 20:48:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 29.422.468/0001-56**Razão**

FERNANDES PATEZ SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA

Social:**Endereço:**RUA J M. POR DO SOL 87 SALA A / LOT MOR POR DO SOL / GUANAMBI /
BA / 46430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/11/2025 a 20/12/2025**Certificação Número:** 2025112111256440292005

Informação obtida em 01/12/2025 15:15:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FERNANDES PATEZ SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.422.468/0001-56
Certidão n°: 45941609/2025
Expedição: 08/08/2025, às 17:04:41
Validade: 04/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FERNANDES PATEZ SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **29.422.468/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



167

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 01008996E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de 13/11/2025, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: FERNANDES PATEZ SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 29.422.468/0001-56

Endereço: RUA J, N87 - SALA A - BAIRRO MORADA POR DO SOL - GUANAMBI-BA

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, quinta-feira, 13 de novembro de 2025



SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 117, BAIRRO VILA NOVA
GUANAMBI-BA - FONE (77) 98826-7003
dissantosreis@hotmail.com

468

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **FERNANDES PATEZ SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **29.422.468/0001-56**, com sede à Rua Rua J, nº 87, Sala A, Bairro Morada Por do Sol – GUANAMBI/BA, forneceu satisfatoriamente a **SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 23.628.796/0001-27**, situada na R. José Bonifácio, 117, vila nova em Guanambi-BA, nas devidas condições e dentro dos prazos contratados os itens abaixo:

ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO - ZAB	UN	60,0000
MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA C/50 - ECOMAX	UN	10,0000
TOUCA DESCARTAVEL SAFONADA C/100 - ECOMAX	UN	12,0000
CREME PARA PENTEAR INFANTIL 300ML - TRA LA LA	UN	12,0000
CONDICIONADOR INFANTIL 480ML - TRA LA LA	UN	12,0000
SHAMPOO INFANTIL 480ML - TRA LA LA	UN	12,0000
FRALDA GERIATRICA G - SENTIRBEM	UN	48,0000
FRALDA INFANTIL G - FOFURA BABY	UN	48,0000
FRALDA INFANTIL XG - ISABABY	UN	48,0000
SACO DE LIXO 30LT C/10- ZAB	PC	25,0000
SACO DE LIXO 100 LT C/5 - ZAB	PC	25,0000
PANO DE CHAO ALVEJADO P 40X65- DANTEX	UN	50,0000
DETERGENTE LAVA LOUCA 500ML - ZAB	UN	48,0000
AGUA SANITARIA 1L - ZAB	UN	24,0000
AGUA MINERAL S/G 500 ML - SANTISSIMA	UN	12,0000
FARINHA DE MANDIOCA BRANCA 1KG - PRASERVIR	UN	30,0000
FEIJAO CARIOCA 1KG - BOM PRECO	UN	30,0000
CAFE TORRADO E MOIDO 250G - BOM AROMA	UN	20,0000
ARROZ PARBOLIZADO 1KG - RAMPINELLI	UN	60,0000
ARROZ BRANCO 1KG - POP	UN	60,0000

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

369



SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 117, BAIRRO VILA NOVA
GUANAMBI-BA – FONE (77) 98826-7003
dissantosreis@hotmail.com

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações , nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Guanambi, 20 de Agosto de 2025

SANTOS REIS	Assinado de forma
DISTRIBUIDORA	digital por SANTOS
LTDA:23628796000	REIS DISTRIBUIDORA
127	LTDA:23628796000127

SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 23.628.796/0001-27

370

RECEBEMOS DE FERNANDES PATEZ SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS INDICADOS NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA AO LADO, DESTINATÁRIO: Santos Reis Distribuidora Eireli

NF-e
NºSérie: 1 / 1
Emissão: 20/08/2025
Valor: 2.280,03

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

FERNANDES PATEZ SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA



FERNANDES PATEZ
SERVICOS & DISTRIBUIDORA

PATEZ E FERNANDES SERVICOS E DISTRIBUIDORA
RUA J.M. POR DO SOL, Nº87
LOT MOR POR DO SOL
GUANAMBI, BA
CEP: 46430000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 1
Série 1
Pág 1 / 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
2925 0829 4224 6800 0156 5500 1000 0000 0113 9199 1003

Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
129251872566796 20/08/2025 10:55:21

INSCRIÇÃO ESTADUAL
145850926

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ/CPF
29.422.468/0001-56

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
Santos Reis Distribuidora Eireli

ENDEREÇO
Rua Jose Bonifacio, Nº 117

MUNICÍPIO
Guanambi

FONE / FAX
(77)3451-3014

UF
BA

CEP
46.430-000

CNPJ/CPF
23.628.796/0001-27

DATA DE EMISSÃO
20/08/2025 10:55:21

BAIRRO / DISTRITO
Vila Nova

DATA SAÍDA / ENTRADA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
128640838

FATURAS / DUPLICATAS

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
000000001	2.280,03	0,00	2.280,03
001	2.280,03	19/09/2025	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	2.280,00		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	496,96	2.280,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM TRANSPORTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR APROX TRIBUTOS	BASE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
17897010400063	ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO - ZAB	68053090	0102	5102	UN	60.0000	0,53000	31,80	10,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898636305254	MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA C/50 - ECOMAX	63079010	0102	5102	UN	10.0000	7,15000	71,50	17,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898607491030	TOUCA DESCARTAVEL SAFONADA C/100 - ECOMAX	96159000	0102	5102	UN	12.0000	9,35000	112,20	41,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896115700282	CREME PARA PENTEAR INFANTIL 300ML - TRA LA LA	33059000	0102	5102	UN	12.0000	10,11000	121,32	74,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896115700026	CONDICIONADOR INFANTIL 480ML - TRA LA LA	33059000	0102	5102	UN	12.0000	11,42000	137,04	83,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896115700019	SHAMPOO INFANTIL 480ML - TRA LA LA	33051000	0102	5102	UN	12.0000	10,52000	126,24	47,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898136150484	FRALDA GERIATRICA G - SENTIRBEM	96190000	0102	5102	UN	48.0000	1,78000	85,44	26,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898969564557	FRALDA INFANTIL G - FOFURA BABY	96190000	0102	5102	UN	48.0000	0,90000	43,20	13,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7899700803140	FRALDA INFANTIL XG - ISABABY	96190000	0102	5102	UN	48.0000	1,42000	68,16	21,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	SACO DE LIXO 30LT C/10- ZAB	39232190	0102	5102	PC	25.0000	2,23000	55,75	16,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	SACO DE LIXO 100 LT C/5 - ZAB	39232190	0102	5102	PC	25.0000	2,66000	66,50	20,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
259	PANO DE CHAO ALVEJADO P 40X65- DANTEX	63080000	0102	5102	UN	50.0000	3,85000	192,50	46,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17897010406065	DETERGENTE LAVA LOUCA 500ML - ZAB	34025000	0102	5102	UN	48.0000	1,33000	63,84	22,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37897010400012	AGUA SANITARIA 1L - ZAB	28289011	0102	5102	UN	24.0000	1,66000	39,84	5,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	AGUA MINERAL S/G 500 ML - SANTISSIMA	22011000	0102	5102	UN	12.0000	1,10000	13,20	4,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898530761842	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA 1KG - PRASERVIR	11062000	0300	5102	UN	30.0000	3,61000	108,30	4,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
248	FEIJAO CARIOCA 1KG - BOM PRECO	07133399	0300	5102	UN	30.0000	4,00000	120,00	5,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	CAFE TORRADO E MOIDO 250G - BOM AROMA	09012100	0102	5102	UN	20.0000	13,20000	264,00	11,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896546110012	ARROZ PARBOLIZADO 1KG - RAMPINELLI	10062010	0300	5102	UN	60.0000	3,72000	223,20	9,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
- FORMA DE PAGAMENTO: RECEBIMENTO BANCARIO R\$ 2.280,03 - DADOS BANCARIOS: NUBANK - AGENCIA: 0001 - CONTA: 424175113-2 - Duplicatas Numero: 001-Vencimento: 2025-09-19-Valor: R\$ 2.280,03-Status: ABERTA, DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL; NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI, PERMITE O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE 0,00 REAIS; CORRESPONDENTE A ALIQUOTA DE 0,00 PORCENTO, NOS TERMOS DO ART. 23 DA LEI COMPLEMENTAR N 123, DE 2006. O VALOR APROX DOS TRIBUTOS SAO PARA ATENDER AS EXIGENCIAS DA LEI 12.741/2012.

RESERVADO AO FISCO



573

FERNANDES PATEZ SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA




PATEZ E FERNANDES SERVICOS E DISTRIBUIDORA
RUA J.M. POR DO SOL, Nº87
LOT MOR POR DO SOL
GUANAMBI, BA
CEP: 46430000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída

Nº 1
Série 1
Pág 2 / 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
2925 0829 4224 6800 0156 5500 1000 0000 0113 9199 1003

Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		PROCOLO DE AUTORIZAÇÃO 129251872566796 20/08/2025 10:55:21	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 145850926	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ/CPF 29.422.468/0001-56	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR APROX TRIBUTOS	BASE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IF
47896006711245	ARROZ BRANCO 1KG - POP	10063021	0300	5102	UN	60,0000	5,60000	336,00	14,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0

[Handwritten signatures and initials]

LICITAÇÃO MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CAMARA MUNICIPAL VITORIA DA CONQUISTA Nº 032/2025

ANEXO III - DECLARAÇÃO CONJUNTA

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza e higiene para atender as necessidades da Câmara Municipal.

A empresa **FERNANDES PATEZ SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **29.422.468/0001-56**, Endereço: RUA J, N 87, SALA A – MORADA POR DO SOL, vem por intermédio de seu representante legal Sr **THIAGO FERNANDES PATEZ DOS SANTOS**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **20633719-11** e do CPF nº **054.338.035-11**, apresenta às seguintes declarações:

Declara conjuntamente que:

1. Inexiste fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, especialmente os impedimentos previstos no **art. 14 da Lei Federal 14.133/2021**;
2. Atende aos requisitos de habilitação (**inciso I, art. 63 da Lei Federal 14.133/2021**);
3. Tomou conhecimento de todas as informações e/ou condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto da contratação (**inciso VI, art. 67 da Lei Federal 14.133/2021**), bem como aceita as regras e condições gerais da contratação, estando ciente da necessidade da manutenção das condições durante a vigência da contratação;
4. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz (**inciso XXXIII, art. 7º da CF/88 c/c inciso VI, art. 68 da Lei nº 14.133/21**);
5. Não possui empregado executando trabalho degradante ou forçado, na forma do que dispõe os (**incisos III e IV, art. 1º e inciso III, art. 5º da CF/88**);
6. Suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (**§ 1º, art. 63 da Lei Federal 14.133/2021**);
7. Dentro do valor proposto estão inclusas todas as despesas que compõem o preço final, como encargos, provisões, benefícios, impostos, taxas, dentre outras de quaisquer natureza;
8. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, se couber (**art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 93 da Lei nº 8.213/91**);
9. Cumpre os requisitos para cumprimento da proteção de dados (**Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD**);
10. Está ciente que no ato da liquidação da despesa, caso não seja constatada a isenção ou imunidade da contratada para retenção do Imposto de Renda, a contratante efetuará a devida retenção (**Instrução Normativa RFB nº 1234/2012**);

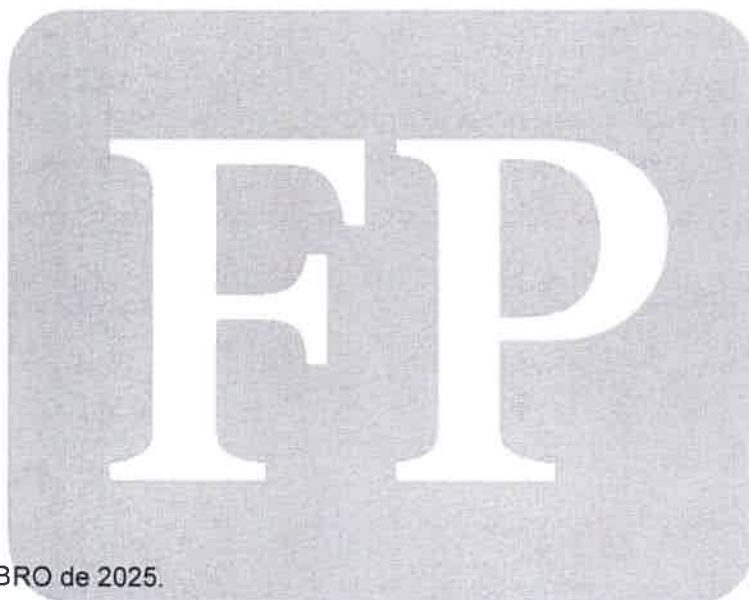


FERNANDES PATEZ
SERVIÇOS & DISTRIBUIDORA

573
RAZÃO SOCIAL: FERNANDES PATEZ SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA
FANTASIA: PATEZ E FERNANDES SERVICOS E DISTRIBUIDORA
RUA J, N 87, SALA A – MORADA POR DO SOL
GUANAMBI-BA – FONE (77) 98846-7236
EMAIL: patezefernandes@gmail.com

11. Somos enquadrados como: MEI - Micro Empreendedor Individual, na forma do **art. 18-A da LC 123/06**; microempresa; empresa de pequeno porte; ou sociedade cooperativa (se for o caso) e cumprimos os requisitos estabelecidos no **art. 3º da LC nº 123/06**, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos **arts. 42 a 49 (§§ 1º ao 3º, art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021)**;
12. a empresa que prestará o serviço é Microempreendedor Individual – MEI e os serviços serão prestados pelo seu titular

Por fim, declaro que a presente contém informações verdadeiras, estando ciente das penalidades previstas no art. 299 do Código Penal.



Guanambi, 01 de DEZEMBRO de 2025.

FERNANDES PATEZ
SERVICOS E
DISTRIBUIDORA
LTDA:29422468000156

Assinado de forma digital
por FERNANDES PATEZ
SERVICOS E DISTRIBUIDORA
LTDA:29422468000156

RAZÃO SOCIAL: FERNANDES PATEZ SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ 29.422.468/0001-56

THIAGO FERNANDES PATEZ DOS SANTOS

RG 20633719-11 CPF 054.338.035-11



374



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE GUANAMBI
Secretaria Municipal da Fazenda
PCA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 96 . - CENTRO - 46.430-
CNPJ: 13982640000196



Exercício: 2025	ALVARA PROVISORIO DE FUNCIONAMENTO	Número : 2449/2025 AQ00TIAGWMJ
--------------------	---	-----------------------------------

Inscrição Municipal 96449868268001	CNPJ / CPF 29.422.468/0001-56	Natureza Juridica Sociedade Empresária Limitada	Validade 31/12/2025
--	---	---	-------------------------------

Nome / Razão Social
FERNANDES PATEZ SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA

Fantasia
PATEZ E FERNANDES SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA **Simples Nacional: Sim**
"NÃO VÁLIDO PARA FINS SANITÁRIOS"

Endereço
RUA J M. 87, LOT MOR POR DO SOL .

Vencimento Licença Bombeiros: **Vencimento Licença Sanitária:** **Vencimento Licença Ambiental:**

Observação:

Esta autorização provisória equivale a aceitação, declaração e ciência de empresários e pessoas jurídicas de que para o exercício da atividade econômica, devem ser respeitados e cumpridos os procedimentos de segurança sanitária, ambiental, de medições, de prevenção contra incêndio, de uso e ocupação do solo e demais normas estipuladas pelo Município, durante o prazo de vigência do Alvará, sob pena de cancelamento.

CNAE PRINCIPAL: 4711302 - Comércio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios - supermercados

- CNAE's**
- 4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação
 - 4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado de ventilação e refrigeração
 - 4634601 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
 - 4623109 - Comércio atacadista de alimentos para animais
 - 4633801 - Comércio atacadista de frutas verduras raízes tubérculos hortaliças e legumes frescos
 - 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 - 4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
 - 4772500 - Comércio varejista de cosméticos produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 - 4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
 - 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene limpeza e conservação domiciliar
 - 4686902 - Comércio atacadista de embalagens
 - 4691500 - Comércio atacadista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ESTADO DA BAHIA
 MUNICIPIO DE GUANAMBI
 Secretaria Municipal da Fazenda
 PCA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 96 . - CENTRO - 46.430-
 CNPJ: 13982640000196



Exercício: 2025	ALVARA PROVISORIO DE FUNCIONAMENTO	Número : 2449/2025 AQO0TIAGWMJ
--------------------	---	-----------------------------------

Inscrição Municipal 96449868268001	CNPJ / CPF 29.422.468/0001-56	Natureza Juridica Sociedade Empresária Limitada	Validade 31/12/2025
--	---	---	-------------------------------

Nome / Razão Social
 FERNANDES PATEZ SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA

Fantasia
 PATEZ E FERNANDES SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA

Simples Nacional: Sim

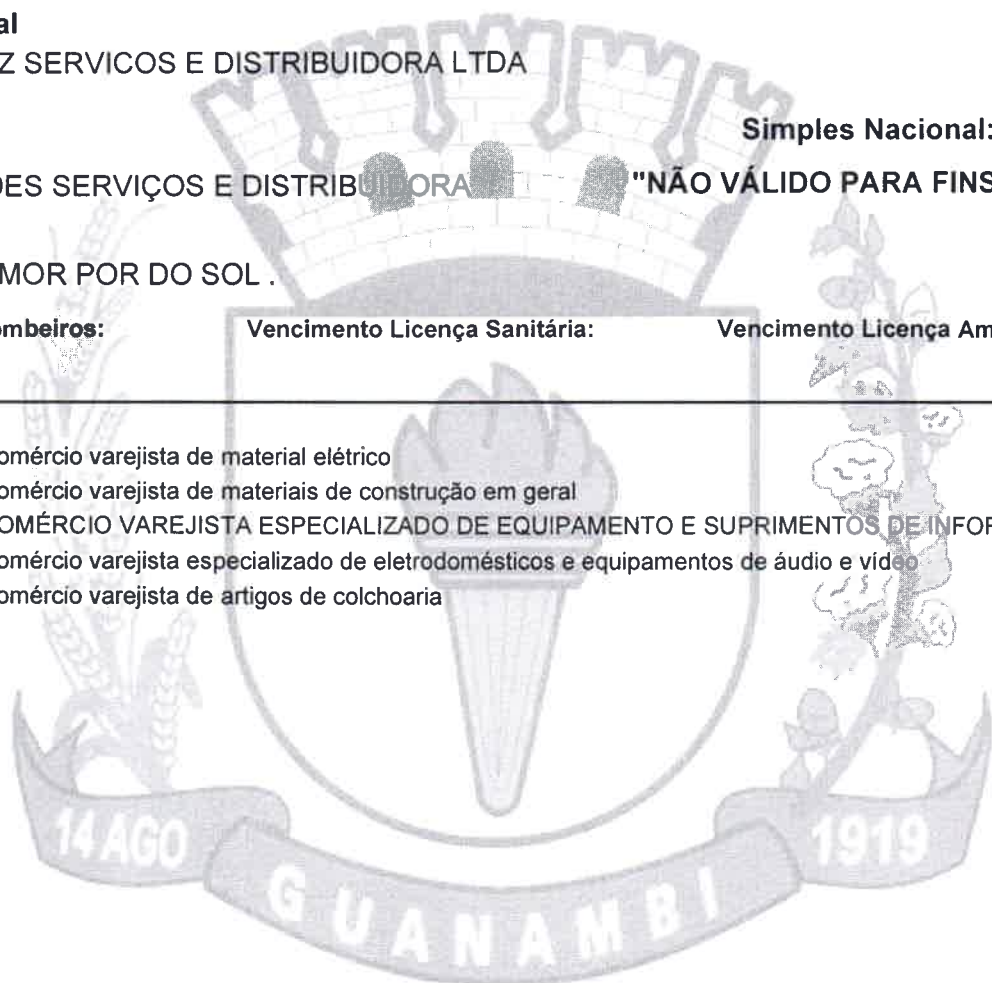
"NÃO VÁLIDO PARA FINS SANITÁRIOS"

Endereço
 RUA J M. 87, LOT MOR POR DO SOL .

Vencimento Licença Bombeiros: **Vencimento Licença Sanitária:** **Vencimento Licença Ambiental:**

CNAE's

- 4742300 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
- 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria



(Handwritten signatures and initials)

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: FERNANDES PATEZ SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA
 Período da Escrituração: 01/07/2025 a 31/07/2025 CNPJ: 29.422.468/0001-56
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 01 de julho de 2025 a 31 de julho de 2025

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	FERNANDES PATEZ SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA
NIRE	29206801216
CNPJ	29.422.468/0001-56
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Guanambi
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/07/2025
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/07/2025
Quantidade total de linhas do arquivo digital	143

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	FERNANDES PATEZ SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	143
Data de inicio	01/07/2025
Data de término	31/07/2025

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CF.44.91.DC.6F.CE.6E.B2.A0.26.3B.78.29.E0.F8.00.07.EC.D3.5A-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: FERNANDES PATEZ SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA
 Período da Escrituração: 01/07/2025 a 31/07/2025 CNPJ: 29.422.468/0001-56
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 01 de julho de 2025 a 31 de julho de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
Disponível		R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
Caixa		R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
P A S S I V O		R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 1.518,00
CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 1.518,00
Salários e proventos		R\$ 0,00	R\$ 1.351,02
Salários e proventos a pagar		R\$ 0,00	R\$ 1.351,02
Obrigações Trabalhistas		R\$ 0,00	R\$ 166,98
Obrigações trabalhistas a pagar		R\$ 0,00	R\$ 166,98
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 198.482,00
Patrimônio Líquido		R\$ 0,00	R\$ 198.482,00
Capital Social Realizado		R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ 0,00	R\$ (1.518,00)
Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ 0,00	R\$ (1.518,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CF.44.91.DC.6F.CE.6E.B2.A0.26.3B.78.29.E0.F8.00.07.EC.D3.5A-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

578

LIVRO DIÁRIO



Entidade:	FERNANDES PATEZ SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA		
Período da Escrituração:	01/07/2025 a 31/07/2025	CNPJ:	29.422.468/0001-56
Período Selecionado:	01 de julho de 2025 a 31 de julho de 2025		
			Número de Ordem do Livro: 1

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/07/2025	217	(-) Prejuizos do exercício		encerramento do exercício	VU2GHGB8D	R\$ 1.518,00	D
31/07/2025	383	Resultado do Exercício		encerramento do exercício	VU2GHGB8D	R\$ 1.518,00	C
31/07/2025	383	Resultado do Exercício		encerramento do exercício	VU2GHJB8C	R\$ 1.518,00	D
31/07/2025	349	Retirada de Pro labore		encerramento do exercício	VU2GHJB8C	R\$ 1.518,00	C
31/07/2025	134	Retiradas Pro` Labore a pagar		Imp a recolher d mes	VUBP0SB83	R\$ 166,98	D
31/07/2025	139	INSS a recolher		Imp a recolher d mes	VUBP0SB83	R\$ 166,98	C
31/07/2025	349	Retirada de Pro labore		Imp Pro Labore d mes	VUBU1AB82	R\$ 1.518,00	D
31/07/2025	134	Retiradas Pro` Labore a pagar		Imp Pro Labore d mes	VUBU1AB82	R\$ 1.518,00	C
31/07/2025	6	Caixa Geral		CAPITAL SOCIAL DE ABERTURA DA EMPRESA CONF REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL SOB O N 29206801216	VUC9XOB81	R\$ 200.000,00	D
31/07/2025	190	Capital		CAPITAL SOCIAL DE ABERTURA DA EMPRESA CONF REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL SOB O N 29206801216	VUC9XOB81	R\$ 200.000,00	C

[Handwritten signatures and initials]

578

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: FERNANDES PATEZ SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA
Período da Escrituração: 01/07/2025 a 31/07/2025 **CNPJ:** 29.422.468/0001-56
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 01 de julho de 2025 a 31 de julho de 2025

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) D E S P E S A S		R\$ 0,00	R\$ (1.518,00)
(-) (-)DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ (1.518,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (1.518,00)
(-) Despesas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ (1.518,00)
(-) Despesas Administrativas		R\$ 0,00	R\$ (1.518,00)
(-) RESULTADO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ (1.518,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CF.44.91.DC.6F.CE.6E.B2.A0.26.3B.78.29.E0.F8.00.07.EC.D3.5A-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

[Handwritten scribbles and marks in blue ink]

659

ASSINANTES ESCRITURAÇÃO



Entidade:	FERNANDES PATEZ SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA		
Período da Escrituração:	01/07/2025 a 31/07/2025	CNPJ:	29.422.468/0001-56
Período Selecionado:	01 de julho de 2025 a 31 de julho de 2025		
			Número de Ordem do Livro: 1

Nome do Signatário	CPF/CNPJ	CRC do Contabilista	Sequencial do CRC	Data de Validade da CRPC	CRC Expedidor	Telefone do Signatário	Email do Signatário	Responsável Assinatura ECD S/N
FERNANDES PATEZ SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA	29.422.468/0001-56							S
	Código Qualificação Assinante:			001-Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)				
	Qualificação Assinante:			Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ				
ÁGNO SANTOS PEREIRA	034.251.025-83	BA0386260	BA/2021/00005532	06/07/2021	BA	77988011926	agnocontado@gmail.com	N
	Código Qualificação Assinante:			900-Contador/Contabilista				
	Qualificação Assinante:			Contador				

(Handwritten marks and signatures in blue ink)

580

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 29206801216	CNPJ 29.422.468/0001-56	
NOME EMPRESARIAL FERNANDES PATEZ SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/07/2025 a 31/07/2025
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) CF.44.91.DC.6F.CE.6E.B2.A0.26.3B.78.29.E0.F8.00.07.EC.D3.5A	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	29422468000156	FERNANDES PATEZ SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA:29422468000156	881517084572212042 3	06/08/2025 a 06/08/2026	Sim
Contador	03425102583	AGNO SANTOS PEREIRA:03425102583	734538707824604121 7	16/04/2025 a 16/04/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

CF.44.91.DC.6F.CE.6E.B2.A0.26.3B.78
.29.E0.F8.00.07.EC.D3.5A-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 22/08/2025 às 10:46:19

2B.48.46.5F.03.7F.01.85
0B.52.8A.5C.54.5A.FF.3F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RAZÃO SOCIAL: FERNANDES PATEZ SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LTDA
RUA J – M. POR DO SOL, Nº 87, SALA A, BAIRRO LOT MOR POR DO SOL, GUANAMBI-BAHIA
CNPJ: 29.422.468/0001-56 / CONTATO: (77) 988467236

INDICE LIQUIDEZ BALANÇO 2025

ILG = INDICE DE LIQUIDÊZ GERAL IGUAL OU SUPERIOR A 1,00

ILG = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{ATIVO N\~AO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO N\~AO CIRCULANTE}}$

RS 200.000,00 + 0,00 / RS 1.518,00 + 0,00 = 131,75

ILC = INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE IGUAL OU SUPERIOR A 1,0

ILC = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$

RS 200.000,00 / RS 1.518,00 = 131,75

SG = SOLVENCIA GERAL IGUAL OU SUPERIOR A 1,0

SG = $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO N\~AO CIRCULANTE}}$

RS 200.000,00 / RS 1.518,00+ RS 0,00 = 131,75

IE = INDICE DE ENDIVIDAMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 1,00

ILG = $\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$

200.000,00+ 0,00 / 200.000,00 = 1,0



AGNO SANTOS PEREIRA
CPF: 034.251.025-83
CRC: BA-038626/O-5

FERNANDES PATEZ
SERVICOS E
DISTRIBUIDORA
LTDA:29422468000156

Assinado de forma digital
por FERNANDES PATEZ
SERVICOS E DISTRIBUIDORA
LTDA:29422468000156

THIAGO FERNANDES PATEZ DOS SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 054.338.035-11

(Handwritten signatures and initials)



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ÁGNO SANTOS PEREIRA
REGISTRO..... : BA-038626/O-5
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.251.025-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 11/11/2025 as 10:49:37.

Válido até: 09/02/2026.

Código de Controle: 4098141.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 29.422.468/0001-56**Inscrição Estadual:** 145.850.926 ME**Razão Social:** FERNANDES PATEZ SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA**Nome Fantasia:** PATEZ E FERNANDES SERVICOS E DISTRIBUIDORA**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**Unidade de Atendimento:** SGF/DIRAT/GERAP/CORAP SUL**Unidade de Fiscalização:** INFAZ SERTÃO PRODUTIVO

Endereço

Logradouro: RUA J M. POR DO SOL**Número:** 87**Complemento:** SALA A**Bairro/Distrito:** LOT MOR POR DO SOL**CEP:** 46430-000**Município:** GUANAMBI**UF:** BA**Telefone:** (77) 88467236**E-mail:** PATEZEFERNANDES@GMAIL.COM**Referência:** Não Informado**Localização:** ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 13/01/2018**Atividade Econômica Principal:**

4711302 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

Atividade Econômica Secundária

4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4623109 - Comércio atacadista de alimentos para animais

4633801 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos

4634601 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados

4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4686902 - Comércio atacadista de embalagens

4691500 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

4742300 - Comércio varejista de material elétrico

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria

4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA**Forma de Atuação**

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: MICROEMPRESA**Forma de pagamento:** SIMPLES NACIONAL**Situação Cadastral Vigente:** ATIVO**Data desta Situação Cadastral:** 19/08/2025

Endereço de Correspondência



Endereço: RUA J M, POR DO SOL
Referência:
Bairro: LOT MOR POR DO SOL
Município: GUANAMBI

Complemento: SALA A
Número: 87
CEP: 46430000
UF: BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional
Nome: AGNO SANTOS PEREIRA

CRC: 38626 -BA

Tipo CRC: Originario

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC:

CRC:

Tipo CRC:

Nome:

Endereço

Endereço: RUA SANTA CATARINA

Número: 50

Bairro: CENTRO

Município: GUANAMBI

UF: BA

Referencia:

CEP: 46430000

Telefone: ()

Celular: ()

Fax: ()

E-mail: AGNOCONTADOR@GMAIL.COM

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 20/08/2025

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE GUANAMBI
Secretaria Municipal da Fazenda

06/08/2025 14:19:26 - CARLOS MULLER

386

CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Pessoa Jurídica

IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA:	DATA INSCRIÇÃO:	30/04/2019
	INSCRIÇÃO MUNICIPAL (CGA):	96449868268001
	SITUAÇÃO CADASTRAL:	Normal

Nome/Razão Social: FERNANDES PATEZ SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA
 Nome Fantasia: PATEZ E FERNANDES SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA
 CNPJ: 29.422.468/0001-56 Data Baixa:

ENDEREÇO DA PESSOA JURÍDICA

Logradouro: RUA J M. Número: 87
 Complemento: Bairro: LOT MOR POR DO SOL
 Telefone: 77 988267236 CEP: 46430000
 Correo Eletrônico: TFCOMERCIO24@GMAIL.COM

DADOS DE CONSTITUIÇÃO:

Tipo de Construção: Matriz Tipo de Unidade: Operacao
 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
 Data Inscrição: 30/04/19 00:00
 Simples Nacional: Optante

ENDEREÇO DA EMPRESA:

Logradouro: Numero:
 Bairro: Inscrição Imobiliária:
 Localização Geográfica:

OBSERVAÇÕES:

IDENTIFICAÇÃO DO SÓCIO:

CPF Nome
 05433803511 THIAGO FERNANDES PATEZ DOS SANTOS

CNAE

- 4761003 Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4754702 Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 4649402 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4754703 Comércio varejista de artigos de iluminação
- 4772500 Comércio varejista de cosméticos produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4773300 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4649408 Comércio atacadista de produtos de higiene limpeza e conservação domiciliar
- 4686902 Comércio atacadista de embalagens
- 4691500 Comércio atacadista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios
- 4711302 Comércio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios - supermercados
- 4322302 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado de ventilação e refrigeração
- 4742300 Comércio varejista de material elétrico
- 4634601 Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
- 4744099 Comércio varejista de materiais de construção em geral

387

4623109	Comércio atacadista de alimentos para animais
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4633801	Comércio atacadista de frutas verduras raízes tubérculos hortaliças e legumes frescos
4753900	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

IDENTIFICAÇÃO DE CONTADORES

Data Início	Nome do Contador	CNPJ/CPF	CRC	CRC/UF
-------------	------------------	----------	-----	--------

IDENTIFICAÇÃO DE REPRESENTANTES

Data Início	Nome do Representante	CNPJ/CPF	CARGO
-------------	-----------------------	----------	-------

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 - NOME E SOBRENOME
 THIAGO FERNANDES PATEZ DOS SANTOS

1ª HABILITAÇÃO
 03/06/2019

3 - DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
 08/03/2001, GUANAMBI, BA

4a DATA EMISSÃO
 20/03/2024

4b VALIDADE
 13/03/2034

ACC. **D**

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
 2063371911 SSP BA

4d CPF
 054.338.035-11

5 Nº REGISTRO
 07279215570

9 CAT HAB
 AB

NACIONALIDADE
 BRASILEIRO

FILIAÇÃO
 REINALDO PEREIRA DOS SANTOS

ALINE FERNANDES PATEZ DOS SANTOS

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2801091444




DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio.

ACC				D			
A			13/03/2034	D1			
A1				BE			
B			13/03/2034	CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
 GUANAMBI, BA

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 4400600111
 BAS13228217

2801091444

BAHIA

Handwritten signatures and marks in blue ink.

189

RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Processo Administrativo nº: 077/2025

Dispensa de Licitação nº: 032/2025

I – DO OBJETO:

Contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza e higiene para atender as necessidades da Câmara Municipal.

II – DO FORNECEDOR A SER CONTRATADO

A empresa escolhida neste processo para sacramentar a contratação dos serviços pretendidos, foi:

Fornecedor: FERNANDES PATEZ SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 29.422.468/0001-56

III – RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

O fornecedor foi escolhido por apresentar as propostas atendendo plenamente às especificações técnicas exigidas no certame, sendo as propostas comerciais mais vantajosa para presente contratação.

Além disso, a empresa possui experiência comprovada na prestação dos serviços contratados e apresentou toda documentação necessárias para habilitação, demonstrando regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, bem como capacidade técnica.

IV- JUSTIFICATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Para a verificação do valor da contratação, foi realizada uma pesquisa de preços para definição do valor médio de mercado, servindo como referência para a seleção da melhor proposta. A pesquisa de preços foi realizada conforme critérios estabelecidos pelo artigo 23 da Lei 14.133/2021 e Decreto Legislativo nº 4347/2023. Com base nos resultados, constatou-se que o preço proposto pelo fornecedor está em conformidade com o valor médio praticado no mercado.

Verifica-se que o valor total da contratação permanece abaixo do limite previsto para contratação direta por dispensa de licitação, e que um processo licitatório seria muito mais oneroso para a Administração Pública. A lei autoriza a contratação direta quando o valor envolvido for de pequena relevância econômica para se iniciar um processo licitatório. Assim sendo atendido o disposto no artigo 75, § 1º, da Lei 14.133/2021, apresentamos a presente Justificativa para a escolha deste fornecedor.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

390



(77) 3086-9600
RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

V – DOS VALORES

O valor da contratação é de: R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais);
E será pago de acordo com as regras do Termo de Referência e o Aviso de Intenção de Contratação Direta.

VI – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em relação aos preços, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração contratá-los sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Do acima exposto, o interesse em contratar o referido fornecedor, relativamente ao fornecimento do objeto em questão, é decisão discricionária do Presidente da Câmara de optar pela contratação ou não. Submeto o presente processo à apreciação da Procuradoria Jurídica, e posteriormente será submetido ao Presidente desta Câmara Municipal, para apreciação e ratificação nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Vitória da Conquista, 1º de dezembro de 2025.

Luiza F. Merlo
Luiza Feltre Merlo
Agente de Contratação
Decreto nº 4893/2024

[Handwritten signatures and initials]





391
(77) 3086-9600
RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

Vitória da Conquista — BA, em 1º de dezembro de 2025.


CI 297/2025 – Licitações e Compras Diretas

Ilmo. Sr. Flávio Farias de Carvalho
Procurador Geral da Câmara Municipal

ASSUNTO: Parecer Jurídico de Dispensa de Licitação

Em conformidade com o art. 72, inciso III da Lei 14.133/2021 encaminho em anexo o processo de dispensa de licitação nº 077/2025, para sua análise e emissão de parecer jurídico.

OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza e higiene para atender as necessidades da Câmara Municipal.


Luiza Feltre Merlo
Agente de Contratações
Decreto nº 4893/2024





ENC: Esclarecimento

De Câmara Municipal de Vitória da Conquista Administração <admcamara@hotmail.com>

Data Ter, 02/12/2025 09:19

Para CÂMARA MUNICIPAL VITÓRIA DA CONQUISTA <licitacoesmvc@hotmail.com>

De: Rios Limp Comercio de Materiais de Limpeza Ltda. <rioslimp@gmail.com>

Enviado: segunda-feira, 1 de dezembro de 2025 16:22

Para: admcamara@hotmail.com <admcamara@hotmail.com>

Assunto: Esclarecimento

Prezado, boa tarde.

Gostaria de solicitar esclarecimento, quanto a marca ofertada pela empresa arrematante da dispensa de licitação nº 032/2025, haja visto que algumas marcas não atende o termo de referência, na verdade tem marca ofertada que nem fabrica o item.

Exemplo:

Item 05, Marca proclean, não atende a especificação de termo, está solicitando para limpeza de vaso sanitário, a marca ofertada é para limpeza de cerâmica.

Item 06, marca ofertada Zab., entretanto o detergente da zab não é com glicerina.

Item 18, Marca ofertada Stylos, entretanto esta marca não tem papel higiênico folha dupla.

Fico no aguardo quanto ao parecer da aprovação das marcas questionadas!!

G. Rios

Diretor Comercial

rioslimp@gmail.com

77 3424 2576

77 99122 5016



RE: Esclarecimento

De CÂMARA MUNICIPAL VITÓRIA DA CONQUISTA <licitacoesmvc@hotmail.com>

Data Qua, 03/12/2025 13:01

Para rioslimp@gmail.com <rioslimp@gmail.com>

Prezado(a),

Em resposta ao questionamento, informamos que a empresa arrematante deverá realizar a entrega dos itens rigorosamente de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, não sendo consideradas as marcas eventualmente indicadas na proposta.

Ressaltamos que a conferência dos materiais no ato da entrega é de responsabilidade da fiscalização designada, que verificará a conformidade dos produtos com as exigências do processo.

Permanecemos à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Luiza Merlo

Agente de contratações

De: Rios Limp Comercio de Materiais de Limpeza Ltda. <rioslimp@gmail.com>

Enviado: segunda-feira, 1 de dezembro de 2025 16:22

Para: admcamara@hotmail.com <admcamara@hotmail.com>

Assunto: Esclarecimento

Prezado, boa tarde.

Gostaria de solicitar esclarecimento, quanto a marca ofertada pela empresa arrematante da dispensa de licitação nº 032/2025, haja visto que algumas marcas não atende o termo de referência, na verdade tem marca ofertada que nem fabrica o item.

Exemplo:

Item 05, Marca proclean, não atende a especificação de termo, está solicitando para limpeza de vaso sanitário, a marca ofertada é para limpeza de cerâmica.

Item 06, marca ofertada Zab., entretanto o detergente da zab não é com glicerina.

Item 18, Marca ofertada Stylos, entretanto esta marca não tem papel higiênico folha dupla.

Fico no aguardo quanto ao parecer da aprovação das marcas questionadas!!

G. Rios

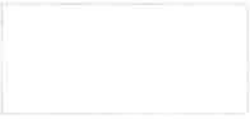
Diretor Comercial



rioslimp@gmail.com

77 3424 2576

77 99122 5016



194

PARECER JURÍDICO

INTERESSADO: Câmara Municipal de Vitória da Conquista - BA

REFERÊNCIA: Processo Licitatório nº 077/2025 - Dispensa de Licitação nº 032/2025

ASSUNTO: Análise da legalidade e regularidade procedimental para a Contratação Direta de empresa para fornecimento de material de limpeza e higiene com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1. DO RELATÓRIO E DO CONTEXTO INAUGURAL DO PROCESSO

O presente expediente é encaminhado à Procuradoria Jurídica desta Colenda Câmara Municipal, para emissão de parecer conclusivo quanto à legalidade e regularidade do Processo Administrativo nº 077/2025. O objeto central da demanda consiste na contratação direta por dispensa de licitação (DL nº 032/2025) de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza e higiene para atender às necessidades desta Casa Legislativa.

O procedimento de contratação direta foi formalizado sob a égide da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos - NLLCA), e, especialmente, do seu artigo 75, inciso II, que preconiza a dispensa de licitação em razão do valor. O valor total estimado para a contratação, conforme apurado na fase de pesquisa de preços, atingiu a quantia de R\$ 52.552,83 (cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos).



A instrução processual demonstra que a iniciativa para a contratação decorreu de um Documento de Formalização de Demanda – DFD 019/2025, apresentado pela Diretoria Administrativa (Pág. 4), na qual se justificou a imprescindibilidade da aquisição dos materiais de limpeza e higiene para manter a adequada conservação e salubridade das instalações da Câmara, dada a significativa circulação de visitantes, servidores e fornecedores.

A documentação abrange todas as fases do processo, desde a requisição inicial até a etapa de disputa eletrônica e a declaração da empresa vencedora. Notadamente, destacam-se a designação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio (Decretos nº 4893/2024 e nº 564/2025), o Relatório de Pesquisa de Preços que estabeleceu o valor estimado, e a Declaração de Adequação Orçamentária (Pág. 63), que confirmou a dotação necessária sob o elemento de despesa 3.3.9.0.30.00.000 (Material de Consumo). A Autoridade Competente autorizou o prosseguimento do processo e o Aviso de Intenção de Contratação Direta (Págs. 66-89) foi devidamente publicado.

A disputa eletrônica, realizada na plataforma www.licitanet.com.br, resultou na classificação da empresa FERNANDES PATEZ SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ 29.422.468/0001-56) com a melhor oferta no valor de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais - Pág. 193). A Agente de Contratação aceitou a proposta e emitiu a Razão de Escolha e Justificativa do Preço (Págs. 196-197).

Posteriormente, verificou-se a inclusão de algumas marcas na proposta ofertada pela vencedora frente às especificações mandatórias do Termo de exige um exame apartado a respeito da relação entre a indicação da marca na proposta e a observância do descritivo do objeto.

[Handwritten signatures and initials]



2. DA FUNDAMENTAÇÃO E REGULARIDADE DA CONTRATAÇÃO DIRETA

2.1. Do Enquadramento Legal da Dispensa pelo Valor

A Administração Pública está vinculada ao dever de licitar, sendo as hipóteses de contratação direta exceções que reclamam estrita observância das condições legais. O processo em análise foi conduzido com fulcro no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, aplicável à aquisição de bens ou contratação de serviços comuns, cujo valor não supere o limite estabelecido.

Considerando-se o valor máximo estimado da contratação em R\$ 52.552,83, e o valor final da proposta vencedora em R\$ 38.500,00, a presente aquisição se enquadra perfeitamente no teto atualmente vigente para contratações por dispensa em razão do valor, que, conforme as atualizações para o exercício de 2025, supera substancialmente o montante aqui discutido. Portanto, sob o aspecto da economicidade e do enquadramento legal, a dispensa encontra-se devidamente fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A opção da Câmara Municipal por realizar a contratação sob a modalidade de dispensa eletrônica com disputa demonstra um alinhamento com os princípios da economicidade e da eficiência. A redução de R\$ 14.052,83 obtida na fase de lances, que corresponde a uma economia de aproximadamente 26,7% em relação ao preço estimado, atesta que o procedimento adotado foi eficaz em promover a vantagem para a Administração, confirmando que o preço de R\$ 38.500,00 é manifestamente vantajoso.

[Handwritten signatures and stamps]

PROCURADORIA JURÍDICA
VISTO
CMVC



2.2. Da Regularidade da Fase Preparatória

A Lei nº 14.133/2021 estabelece os requisitos mínimos para a instrução da contratação direta em seu Art. 72, exigindo, notadamente, a caracterização da necessidade, a estimativa de despesa, a disponibilidade orçamentária, e a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos.

Todos estes elementos foram cumpridos:

Justificativa e Objeto: O DFD e o Termo de Referência justificam a necessidade dos materiais para garantir a salubridade e o funcionamento da Casa Legislativa, com especificação detalhada dos 33 itens de material de limpeza e higiene, conforme a exigência do Art. 72, inciso I, da NLLCA.

Pesquisa de Preços: O Relatório de Pesquisa de Preços (Págs. 13-21) observou o Art. 23 da NLLCA, utilizando cotações de fornecedores e preços de contratações anteriores, aplicando a metodologia da média. A cautela na exclusão de propostas inconsistentes confere robustez à definição do valor referencial de R\$ 52.552,83.

Cobertura Orçamentária: O Setor de Contabilidade atestou a dotação (3.3.9.0.30.00.000) no valor estimado, satisfazendo o Art. 72, inciso IV, da NLLCA, e a Lei de Responsabilidade Fiscal.

A Agente de Contratação, ao aceitar a proposta e elaborar a Razão de Escolha do Fornecedor (Págs. 196-197), reforçou a diligência na execução da fase preparatória e o





atingimento do preço mais vantajoso, elemento indispensável para a legalidade da dispensa.

3. DA RELAÇÃO ENTRE MARCA E ESPECIFICAÇÃO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A instrução processual foi complementada por um questionamento formal da empresa Rios Limp, que, embora participante da disputa, solicitou esclarecimentos sobre a conformidade das marcas propostas pela vencedora para alguns itens, alegando que: a marca Proclean (Desincrustante) não seria para a finalidade exigida; o detergente da marca Zab não seria glicerinado; e o papel higiênico Stylos não seria folha dupla.

A Lei nº 14.133/2021, em seu Art. 41, veda a indicação de marca ou modelo específicos, salvo em casos excepcionais (como demonstração de que só aquela marca atende aos requisitos ou em necessidade de padronização), mas exige que o objeto seja descrito de forma clara, precisa e suficiente, vedando especificações excessivas ou irrelevantes. Na presente contratação, o Termo de Referência (TR) não indicou marcas específicas e focou estritamente nas especificações técnicas (exemplo: Detergente líquido, biodegradável, com excelente ação desengordurante, glicerinado, neutro - Item 9 do TR).

A indicação da marca pelo proponente em sua proposta é uma declaração de que o produto com aquela marca, ao ser fornecido, atenderá integralmente às especificações técnicas e funcionais exigidas no Termo de Referência. O risco de não conformidade do produto recai totalmente sobre o proponente.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]





Dessa forma, a análise jurídica deve diferenciar claramente a exigência de especificação da mera menção da marca na proposta:

A) A marca não é um elemento de habilitação primário, mas o cumprimento das especificações é uma condição essencial da proposta. A Administração não pode exigir que o fornecedor demonstre previamente que todos os produtos de uma determinada marca atendam à especificação, pois o mercado pode ter variações de linha. A exigência recai sobre a adequação do produto final, garantindo que o bem adquirido seja exatamente aquele descrito detalhadamente no TR, que prevê a conferência e o recebimento dos produtos pelo fiscal e a necessidade de substituição em caso de irregularidades, defeitos ou divergências.

B) A Agente de Contratação e o Fiscal do Contrato possuem os mecanismos de controle previstos no Aviso de Dispensa de Licitação para garantir a entrega do produto correto. O Aviso estabelece em suas Cláusulas 8.9 e 8.10 que a aceitação da marca está condicionada à sua compatibilidade com a qualidade esperada (Cláusula 8.9.1) e que o aceite vincula o proponente à entrega do objeto conforme as descrições. Mais fundamentalmente, permite que a Administração, em caso de não aceitação de qualquer informação da proposta final, solicite a substituição das especificações (marcas) desde que mantidas as mesmas condições e preços (Cláusula 8.11). O Termo de Referência, em sua Cláusula 5.3.4, é ainda mais claro ao prever que, em caso de alteração da marca originalmente apresentada na proposta, "será permitida a substituição somente por produtos de qualidade igual ou superior", demonstrando que a vinculação é à ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E NÃO À MARCA.





Câmara Municipal
Vitória da Conquista

201

(77) 3086-9600

**RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA**


Portanto, embora pertinente ao alertar sobre possíveis discrepâncias entre a linha de produtos da marca indicada e a especificação técnica exigida (ex: detergente glicerinado ou papel folha dupla), não invalida o procedimento licitatório ou a proposta vencedora neste momento. A proposta deve ser presumida como válida e exequível, desde que a empresa se comprometa a fornecer o produto rigorosamente conforme o descritivo técnico do Termo de Referência, e não apenas o nome genérico da marca.

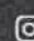

A Agente de Contratação, ao avaliar tal situação, deverá notificar a empresa vencedora, FERNANDES PATEZ, para que se manifeste formalmente e de maneira documentada, reiterando que os produtos a serem efetivamente entregues, independentemente da marca (ZAB, PROCLEAN, STYLUS), deverão observar e atender, sem qualquer margem, 100% (cem por cento) das especificações técnicas detalhadas pela Câmara no Termo de Referência, incluindo, se for o caso, a comprovação na entrega de que, por exemplo, o Desincrustante é adequado para vaso sanitário, que o Detergente é glicerinado e que o Papel Higiênico é folha dupla, sob pena de recusa do material e aplicação das sanções contratuais cabíveis.

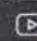
Do ponto de vista da legalidade do processo até este ponto, o procedimento está formalmente correto. O mérito da conformidade do produto específico com o descritivo técnico será conferido na fase de fiscalização, liquidação da despesa e recebimento do objeto, de acordo com o Art. 140 da Lei nº 14.133/2021, que trata do recebimento do objeto.



Pelo bem de nossa **gente!**

 camaravc.ba.gov.br

  @camaravc

 Câmara de Vitória da Conquista

4. DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO JURÍDICO-FINANCEIRA DO VENCEDOR

O licitante classificado em primeiro lugar, FERNANDES PATEZ SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ 29.422.468/0001-56), demonstrou o cumprimento integral de todas as exigências de habilitação previstas no Aviso (cláusula 10.4).

4.1. Conformidade Fiscal, Social e Trabalhista

A empresa apresentou Certidões de Débitos Federais (Pág. 157), Estaduais (Pág. 215) e Municipal (Pág. 164), todas negativas e dentro do prazo de validade (emissão em 2025). Da mesma forma, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) (Pág. 159) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) (Pág. 165) estão vigentes e em situação regular. A documentação atende plenamente ao Art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

4.2. Qualificação Econômico-Financeira

A qualificação econômico-financeira, analisada a partir do Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício de 2025 (Págs. 206-208), revela uma saúde financeira robusta, com todos os índices de Liquidez Geral (131,75), Liquidez Corrente (131,75) e Solvência Geral (131,75) muito superiores ao mínimo legal de 1,00, conforme análise constante na Pág. 55. A Certidão Estadual do TJBA (Pág. 216) confirma a inexistência de processos de falência ou recuperação judicial/extrajudicial, cumprindo o Art. 69, inciso I, da NLLCA.

4.3. Qualificação Técnica



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

O Atestado de Capacidade Técnica (Pág. 201) comprova o fornecimento anterior de itens compatíveis com o objeto licitado (água sanitária, detergente, sacos de lixo e esponjas), atestando a aptidão técnica da empresa para a execução do contrato, em conformidade com o Art. 67, inciso I, da NLLCA.

Destaca-se, ainda, o enquadramento da empresa como Microempresa (ME), o que, além de ser um benefício do tratamento favorecido da Lei Complementar nº 123/2006, é um indicativo de que a Administração promove a participação de pequenos negócios, em atenção ao Art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

5. DA ANÁLISE DO TERMO DE REFERÊNCIA E MINUTA DE CONTRATO

O Termo de Referência (TR) e a Minuta de Contrato (Anexos I e IV do Aviso) demonstram um elevado grau de detalhamento e conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

O Termo de Referência define claramente o objeto, justifica a contratação, estabelece o Modelo de Execução Parcelada por Demanda (Cláusula 5.2.2, Pág. 97) e formaliza o Modelo de Gestão do Contrato (Cláusula 10.0, Pág. 99), designando os responsáveis. A previsão de fiscalização rigorosa, tanto documental (Gestor) quanto da execução prática (Fiscal), está em consonância com o Art. 117 da NLLCA.

A Minuta de Contrato, por sua vez, incorpora as exigências legais e procedimentais, estabelecendo as Cláusulas de Prorrogação (Cláusula Sexta), Aditamentos (Cláusula Sétima) e, de maneira exemplar, um sistema sancionatório



[Handwritten signatures and initials]



extinção contratual (Cláusulas Vigésima a Vigésima Segunda) que abrange a tipologia de infrações e a dosimetria de penalidades previstas no Art. 156 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, garantindo tanto a prerrogativa da Administração quanto o direito ao contraditório e à ampla defesa do contratado.

6. DO ESCLARECIMENTO JURÍDICO SOBRE AS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

O Art. 120 da Lei nº 14.133/2021 estabelece que a fiscalização e o recebimento do objeto não excluem nem reduzem a responsabilidade do contratado por qualquer irregularidade. No contexto do fornecimento de materiais, o recebimento definitivo, a ser atestado pelo Fiscal do Contrato (Art. 140, II, da NLLCA), exige a verificação da conformidade completa dos materiais com as especificações exigidas no Termo de Referência.

Deste modo, a mera menção de uma marca na proposta (ex: Zab, Stylus, Proclean), que supostamente não corresponderia à especificação detalhada (ex: ser "glicerinado", "folha dupla" ou para "vaso sanitário"), não acarreta em desclassificação imediata da proposta, porquanto o Proponente, ao oferecer sua proposta, vinculou-se à especificação técnica da Câmara, que é soberana.

Se a marca ZAB for entregue para o detergente, este deverá ser, obrigatoriamente e sob pena de recusa e penalidade, glicerinado e neutro, conforme a especificação do Item 9 do Termo de Referência. Se o fabricante da marca ZAB não possuir linha de produto com essa característica, a empresa vencedora, por força da sua proposta e do princípio da vinculação ao instrumento convocatório, está compelida a fornecer item de





Câmara Municipal
Vitória da Conquista

205

(77) 3086-9600
RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

marca diversa, mas de qualidade igual ou superior, que atenda plenamente a exigência do glicinerado-neutro, a teor da Cláusula 5.3.4 do TR, que permite a substituição por produtos de qualidade igual ou superior, mediante aprovação.

Portanto, a legalidade do procedimento exige que a Administração priorize a conformidade do BEM ou SERVIÇO com o detalhamento técnico do Termo de Referência, e não a marca mencionada na proposta. O fornecedor é responsável por garantir que, no momento da entrega dos itens, o produto, seja qual for a marca, atenda às características técnicas, de registro sanitário e de embalagem exigidas pela Câmara Municipal.

7. DA CONCLUSÃO E ENCAMINHAMENTO

Diante de toda a análise procedimental, fática e documental empreendida, verifica-se que o Processo Licitatório nº 077/2025, referente à Dispensa de Licitação nº 032/2025, encontra-se completa e regularmente instruído sob os aspectos jurídicos e legais, atendendo a todos os requisitos formais e materiais exigidos pela Lei nº 14.133/2021, notadamente:

A contratação se enquadra na hipótese legal de dispensa por valor, com base no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A fase preparatória foi adequadamente cumprida, havendo Justificativa, Pesquisa de Preços (Art. 23 da NLLCA), Vantajosidade Econômica demonstrada (mais de 26% de economia), e Declaração de Adequação Orçamentária.



Pelo bem de nossa **gente!**

 camaravc.ba.gov.br
  @camaravc
 Câmara de Vitória da Conquista

O fornecedor classificado em primeiro lugar, FERNANDES PATEZ SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA, demonstrou plena capacidade e regularidade para contratar com o Poder Público.

A situação acerca das marcas deve ser tratada com a notificação da empresa vencedora para que reitere formalmente o compromisso de entrega dos produtos estritamente conforme as especificações técnicas do Termo de Referência (em termos de composição, capacidade e tipo de produto), vinculando-se a esta exigência para a entrega e o recebimento.

Opina-se, portanto, favoravelmente pela continuidade do processo de contratação direta, devendo a Autoridade Superior realizar a Ratificação da Dispensa de Licitação, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

É o parecer.

Vitória da Conquista – BA, 04 de dezembro de 2025.



Flávio Farias de Carvalho
Procurador Geral

Câmara Municipal de Vitória da Conquista



SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

De CÂMARA MUNICIPAL VITÓRIA DA CONQUISTA <licitacoesmvc@hotmail.com>

Data Qua, 10/12/2025 10:08

Para patezefernandes@gmail.com <patezefernandes@gmail.com>

Prezados Senhores,

Em atenção ao Processo Licitatório nº 077/2025 – Dispensa de Licitação nº 032/2025, informamos que, conforme orientação da Procuradoria Jurídica desta Câmara Municipal, torna-se necessário que a empresa reitere formalmente o compromisso de que todos os itens a serem fornecidos atenderão integralmente às especificações técnicas descritas no Termo de Referência, independentemente da marca mencionada na proposta.

Esclarecemos que a Administração Pública está vinculada exclusivamente às características técnicas do objeto, tais como composição, finalidade, capacidade e demais requisitos previstos no Termo de Referência, sendo a marca apenas indicativa.

Dessa forma, solicitamos que esta empresa declare expressamente que:

Os produtos entregues atenderão 100% das especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência;

Em caso de o produto da marca inicialmente mencionada não possuir as características exigidas (ex.: detergente glicerinado; papel higiênico folha dupla; desincrustante adequado à finalidade prevista), a empresa providenciará produto de qualidade igual ou superior, sem alteração de valores, conforme determinado pelo instrumento convocatório;

A empresa reconhece que a conformidade dos itens será verificada no ato do recebimento, podendo ser recusados os materiais que não atenderem ao descritivo técnico, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

Solicitamos o envio da manifestação formal por escrito, para juntada aos autos, a fim de dar continuidade aos trâmites da contratação.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,
Luiza Feltre Merlo
Agente de Contratação

Câmara Municipal de Vitória da Conquista
Tel.: (77) 3086-9645



DESPACHO

Processo Licitatório n.º 077/2025
Dispensa de licitação n.º 032/2025

Art. 75, II, da Lei n.º 14.133/2021

Contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza e higiene para atender as necessidades da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, com sede na rua Coronel Gugé, n.º 150, Centro, CEP 45000-510, em Vitória da Conquista - BA, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.645.717/0001-03, neste ato representada por seu PRESIDENTE, o Sr. Ivan Cordeiro da Silva Filho, RESOLVE, autorizar a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, observando o que segue:

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para o fornecimento de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento das demandas da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO o que preconiza a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 no inciso XXI, do artigo 37 que estabelece o obrigatório procedimento licitatório sempre que a Administração pretender adquirir um bem, contratar uma obra ou serviço de engenharia, alienações, concessões ou desfazimento de um bem, salvo os casos previstos em Lei:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações)

CONSIDERANDO os termos do art. 75, II da Lei n.º 14.133/2021;

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto n.º 12.343, de 2024)



(77) 3086-9600
RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

CONSIDERANDO o parecer jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Vitória da Conquista opinando favoravelmente a contratação.

CONSIDERANDO que a empresa FERNANDES PATEZ SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ 29.422.468/0001-56, é uma empresa de comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

CONCLUINDO, então, pela dispensa de licitação para a contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza e higiene para atender as necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, serviço a ser prestado pela empresa FERNANDES PATEZ SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ 29.422.468/0001-56, localizada na rua J, nº 87, sala A, bairro Morada Por do Sol, Guanambi/BA, CEP: 46.430-000, uma vez que esta empresa, enquadra-se, assim, nos preceitos do artigo supramencionado.

DETERMINO a adjudicação e homologação, da Dispensa de Licitação nº 032/2025, em conformidade com o Art. 71, IV, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

PROVIDENCIE-SE a publicação deste ato, prosseguindo-se com os demais atos atinentes à celebração do contrato administrativo decorrente.

Vitória da Conquista, 10 de dezembro de 2025.


Ivan Cordeiro da Silva Filho
Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA



DISPENSA ELETRÔNICA Nº 32/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 77/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Presidente da Câmara Municipal, HOMOLOGA nos termos da Lei nº 14.133/21, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.**

Fornecedor : FERNANDES PATEZ SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA - 29.422.468/0001-56

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	110,00	UND	NOBRE	NOBRE	R\$ 6,89	R\$ 757,90	R\$ 8,95	R\$ 984,50	--	R\$ 2,06

Descrição: ALCOOL EM GEL ANTISSEPTICO 70 FRASCO 500 ML Alcool em gel, antisseptico, acao bacteriana, aloe vera, 70, higienizante para as maos. Frasco com 500mL, com bico dosador (valvula pump). A embalagem deve apresentar rotulo indicando os dados do fabricante, a composicao do produto e data de validade.

1	500,00	UND	ALDAR	ALDAR	R\$ 7,88	R\$ 3.940,00	R\$ 10,84	R\$ 5.420,00	--	R\$ 2,96
---	--------	-----	-------	-------	----------	--------------	-----------	--------------	----	----------

Descrição: ALCOOL ETILICO HIDRATADO COM 1L Alcool etilico hidratado para uso domestico 70 INPM, com registro do responsavel quimico, registro do In Metro, com data de envasamento, nO de lote e validade na embalagem, com tampa de rosca para facilitar o manuseio, com sac da empresa. Frasco: plastico de 1000ml.

1	60,00	UND	POLITRI Z	POLITRI Z	R\$ 6,23	R\$ 373,80	R\$ 11,67	R\$ 700,20	--	R\$ 5,44
---	-------	-----	--------------	--------------	----------	------------	-----------	------------	----	----------

Descrição: CERA LIQUIDA COM 750ML Cera acrilica, liquida, antiderrapante para piso, auto brilho, incolor, dispensado o uso de enceradeira, embalagem de 750 ML

1	300,00	UND	ZAB	ZAB	R\$ 6,70	R\$ 2.010,00	R\$ 8,37	R\$ 2.511,00	--	R\$ 1,67
---	--------	-----	-----	-----	----------	--------------	----------	--------------	----	----------

Descrição: DESINFETANTE SUPERCONCENTRADO Desinfetante superconcentrado para desinfeccao e aromatizacao de ambientes. Acao fungicida e bactericida. A embalagem deve apresentar rotulo indicando os dados do fabricante, composicao, e prazo de validade. Fragrancia a escolher no momento do pedido. Embalagem de 2L.

1	25,00	UND	PROCLE AN	PROCLE AN	R\$ 8,97	R\$ 224,25	R\$ 21,83	R\$ 545,75	--	R\$ 12,86
---	-------	-----	--------------	--------------	----------	------------	-----------	------------	----	-----------

Descrição: DETERGENTE DESINCRUSTANTE Desincrustante acido para limpeza de vasos sanitarios e desincrustacao externa de autoclave, composicao quimica: tensoativo, agente removedor, corante, inibidor de corrosao, conservantes, fisica: ph entre 3,00 - 4,00, perfume, acondicionado em embalagem apropriada, com registro na ANVISA. Frasco contendo 1L.

1	100,00	UND	ZAB	ZAB	R\$ 1,50	R\$ 150,00	R\$ 2,12	R\$ 212,00	--	R\$ 0,62
---	--------	-----	-----	-----	----------	------------	----------	------------	----	----------

Descrição: DETERGENTE LIQUIDO COM 500ML Detergente liquido, biodegradavel, com excelente acao desengordurante, glicerinado, neutro, indicado para lavagem manual de loucas, talheres, copos e utensilios em cozinhas e limpeza em geral. O produto devera apresentar rotulo indicando a data de validade, dados do fabricante, marca, principio ativo e composicao. Embalagem plastica de 500 ml, com bico regulador para uso economico.

1	12,00	UND	TOQ	TOQ	R\$ 7,37	R\$ 88,44	R\$ 9,50	R\$ 114,00	--	R\$ 2,13
---	-------	-----	-----	-----	----------	-----------	----------	------------	----	----------

Subtotal Adjudicado R\$ 38.500,00 Subtotal Orçado R\$ 52.552,83 26,7403 % R\$ 14.052,83

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: ESCOVA SANITARIA PLASTICA Escova sanitaria plastica, tipo bola com suporte, com cerdas lisas e formato anatomico que acessa todos os cantos. Cabo de plastico. Duravel e higienica.										
1	50,00	PCTE	ASSOLA N	ASSOLA N	R\$ 1,43	R\$ 71,50	R\$ 2,69	R\$ 134,50	--	R\$ 1,26
Descrição: ESPONJA DE LA DE ACO Esponja de la de aco carbono, de textura macia, isenta de sinais de oxidacao, pacote c/ 8 Unidades de 45g a 60g										
1	250,00	UND	ZAB	ZAB	R\$ 0,65	R\$ 162,50	R\$ 0,93	R\$ 232,50	--	R\$ 0,28
Descrição: ESPONJA DUPLA FACE Esponja dupla face p/ limpeza de utensilios, medindo no minimo 110X70x22cm, c/ uma face em espuma de poliuretano e outra c/ fibra abrasiva. Embalagem individual.										
1	70,00	UND	ZAB	ZAB	R\$ 3,33	R\$ 233,10	R\$ 5,73	R\$ 401,10	--	R\$ 2,40
Descrição: LIMPA VIDRO COM 500ML Limpa vidro, vitrines, espelhos telas de TV, para-brisas e acrilicos. Contendo em sua formulacao Lauril Eter Sulfato de Sodio. O produto devera apresentar rotulo indicando a data de validade, dados do fabricante, principio ativo e composicao. Validade minima de 12 meses a partir da entrega. Frascos de 500 ml.										
1	100,00	UND	ZAB	ZAB	R\$ 3,00	R\$ 300,00	R\$ 5,45	R\$ 545,00	--	R\$ 2,45
Descrição: LIMPADOR MULTIUSO LIMPADOR MULTIUSO, para remocao das sujeiras de superficies. Ideal para limpar superficies como: Azulejos, Esmaltados, Formica, Paredes, Vidro, Inox, Ceramica, Espelho, Plasticos, Acrilicos, Metais, Ladrilhos, Pisos e Superficies Lavaveis; remov e sujeiras como Fuligem. Embalagem contendo informacoes sobre o produto. Embalagem com 500 ml.										
1	10,00	UND	SANOL	SANOL	R\$ 12,87	R\$ 128,70	R\$ 13,93	R\$ 139,30	--	R\$ 1,06
Descrição: LUSTRA MOVEIS LIQUIDO FRASCO 500 ML LUSTRA MOVEIS - Frasco com 500ml brilho intenso, perfume de longa duracao, protecao contra manchas, composicao cera microcristalina.										
1	5,00	PCTE	SANY	SANY	R\$ 68,93	R\$ 344,65	R\$ 69,50	R\$ 347,50	--	R\$ 0,57
Descrição: NAFTALINA 1KG NAFTALINA 1KG										
1	50,00	UND	PURA CASA	PURA CASA	R\$ 10,79	R\$ 539,50	R\$ 13,85	R\$ 692,50	--	R\$ 3,06
Descrição: ODORIZADOR DE AMBIENTE Odorizador de ambiente aerossol, conteudo minimo: 360ml, isento de CFC e outros produtos nocivos a camada de ozonio. O produto devera apresentar rotulo indicando a data de validade, dados do fabricante, principio ativo e composicao. Validade minima: 24 meses.										
1	50,00	UND	DANTEX	DANTEX	R\$ 3,75	R\$ 187,50	R\$ 3,75	R\$ 187,50	--	R\$ 0,00
Descrição: PANO DE PRATO 100 ALGODAO PANO DE PRATO 100 ALGODAO, BOA QUALIDADE, MEDINDO 60x40CM										
1	200,00	UND	DANTEX	DANTEX	R\$ 4,55	R\$ 910,00	R\$ 6,62	R\$ 1.324,00	--	R\$ 2,07
Descrição: PANO DE CHAO Pano para chao saco alvejado, em algodao liso, 100 algodao, na cor branca. Medindo 70x50cm.										
1	150,00	UND	DANTEX	DANTEX	R\$ 1,95	R\$ 292,50	R\$ 2,65	R\$ 397,50	--	R\$ 0,70
Descrição: PANO PARA PO Pano para po flanela 100 algodao, medindo 30x40, na cor branca.										
1	600,00	PCTE	STYLUS	STYLUS	R\$ 5,20	R\$ 3.120,00	R\$ 7,43	R\$ 4.458,00	--	R\$ 2,23
Descrição: PAPEL HIGIENICO Papel higienico tipo especial, sem perfume, papel absorvente de primeira qualidade, 100 celulose virgem de qualidade, na cor branca, picotado e texturizado, medindo 30mx10cm, pacotes de 04 und cada, folha dupla. Embalagem deve ter boa visibilidade do produto.										
1	1.000,00	PCTE	FALCAO	FALCAO	R\$ 11,38	R\$ 11.380,00	R\$ 13,50	R\$ 13.500,00	--	R\$ 2,12
Subtotal Adjudicado R\$ 38.500,00						Subtotal Orçado R\$ 52.552,83		26,7403 %		R\$ 14.052,83

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: PAPEL TOALHA Papel toalha-crepado interf olhado c/2 dobras 100 celulose, picotado, folhas simples, medindo 21x23cm, com boa absorcao e bom indice de RU (resistencia a umido). Cor Branca. Pacote com 1000 folhas.										
1	6,00	UND	GUIRAD O	GUIRAD O	R\$ 14,53	R\$ 87,18	R\$ 14,53	R\$ 87,18	--	R\$ 0,00
Descrição: RODO PLASTICO DUPLO 60CM Rodo plastico duplo 60cm, com cabo de madeira plastificado, cabo 1,40 m. Perfil de borracha com acabamento chanfrado. Com borracha natural resistente. Larnina em EVA.										
1	50,00	PCTE	LIPE	LIPE	R\$ 2,28	R\$ 114,00	R\$ 6,35	R\$ 317,50	--	R\$ 4,07
Descrição: SABAO EM PO 400G Sabao em po de primeira linha, azul, com aparencia uniforme, solavel rapidamente em agua sem formar agregados de difícil dissolucao. Biodegradavel. A embalagem devera conter externamente os dados de identificacao, procedencia, numero do lote, validade. Embalagem de 400 gramas.										
1	80,00	UND	ZAB	ZAB	R\$ 5,50	R\$ 440,00	R\$ 9,21	R\$ 736,80	--	R\$ 3,71
Descrição: SABAO GELEIA 1L Sabao Geleia, Produto bactericida e anti-germes, 1L. A embalagem devera conter externamente os dados de identificacao, procedencia, numero do lote, validade. Obedecer as legislacoes especificas, ao codigo sanitario e as determinacoes do ministerio da saude vigentes. Prazo de validade minimo de 6 meses a contar da data de entrega do produto.										
1	4,00	UND	BRALIMP IA	BRALIMP IA	R\$ 97,47	R\$ 389,88	R\$ 131,00	R\$ 524,00	--	R\$ 33,53
Descrição: SACO COLETOR PARA CARRO Saco Coletor Para Carro Multifuncional - Vinil amarelo, capacidade 90L / 50 Kg, zipper frontal.										
1	50,00	GAL	AGUIA	AGUIA	R\$ 20,28	R\$ 1.014,00	R\$ 24,86	R\$ 1.243,00	--	R\$ 4,58
Descrição: SABONETE LIQUIDO Sabonete liquido para limpeza das maos, boa qualidade. A embalagem devera conter externamente os dados de identificacao, procedencia, numero do lote, validade. Embalagem em galao de 5 litros.										
1	20,00	PCTE	LAFRA	LAFRA	R\$ 36,02	R\$ 720,40	R\$ 67,98	R\$ 1.359,60	--	R\$ 31,96
Descrição: SACO PLASTICO PRETO 100L Saco plastico preto, p/ lixo, 100 litros, medindo aproximadamente: largura 75cm, altura 105cm. Pacotes c/ 100 und, confeccionado em polietileno (nao reciclado), impermeavel, resistente, de boa qualidade. Devera estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.										
1	20,00	PCTE	LAFRA	LAFRA	R\$ 39,01	R\$ 780,20	R\$ 84,33	R\$ 1.686,60	--	R\$ 45,32
Descrição: SACO PLASTICO PRETO PARA LIXO 200L Saco plastico preto, p/ lixo, 200 litros, medindo aproximadamente: largura 90 cm, altura 115 cm. Pacotes c/ 100 und, confeccionado em polietileno (nao reciclado), impermeavel, resistente, de boa qualidade. Devera estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.										
1	200,00	PCTE	LAFRA	LAFRA	R\$ 17,59	R\$ 3.518,00	R\$ 28,23	R\$ 5.646,00	--	R\$ 10,64
Descrição: SACO PLASTICO PRETO PARA LIXO 40L Saco plastico preto, p/ lixo, 40 litros, medindo aproximadamente: largura 63cm, altura 80cm. Pacotes c/ 100 und, confeccionado em polietileno (nao reciclado), impermeavel, resistente, de boa qualidade. Devera estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.										
1	10,00	UND	GUIRAD O	GUIRAD O	R\$ 10,66	R\$ 106,60	R\$ 13,67	R\$ 136,70	--	R\$ 3,01
Descrição: VASSOURA DE PELO SINTETICO Saco plastico preto, p/ lixo, 40 litros, medindo aproximadamente: largura 63cm, altura 80cm, Pacotes c/ 100 und, confeccionado em polietileno (nao reciclado), impermeavel, resistente, de boa qualidade. Devera estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.										
1	20,00	UND	GUIRAD O	GUIRAD O	R\$ 10,27	R\$ 205,40	R\$ 17,43	R\$ 348,60	--	R\$ 7,16
Subtotal Adjudicado R\$ 38.500,00							Subtotal Orçado: R\$ 52.552,83		26,7403 %	R\$ 14.052,83

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
<p>Descrição: VASSOURA PIACAÇA COM CORPO REVESTIDO EM PLASTICO RIGIDO Vassoura piacava com corpo revestido em plastico rigido com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com cabo de 1,40 cm, Com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, boa qualidade.</p>										
1	700,00	PCTE	TOTALPL AST	TOTALPL AST	R\$ 4,89	R\$ 3.423,00	R\$ 5,61	R\$ 3.927,00	--	R\$ 0,72

<p>Descrição: COPO PLASTICO DESCARTAVEL 200ML Copo plastico descartavel para agua em polietileno branco ou translucido, capacidade de 200 ml. Os copos devem ser homogeneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformacoes, bordas afiadas ou rebarbas, nao devem apresentar sujidade interna ou externamente. Acondicionado de forma a garantir a higiene e integridade do produto ate seu uso. A embalagem devera conter externamente os dados de identificacao, procedencia e quantidade em conformidade com a NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT. Embalagem contendo 100 copos.</p>										
1	300,00	PCTE	PLASCHI O	PLASCHI O	R\$ 2,60	R\$ 780,00	R\$ 3,09	R\$ 927,00	--	R\$ 0,49

<p>Descrição: COPO PLASTICO DESCARTAVEL 50ML Copo plastico descartavel para cafe em polietileno branco ou translucido, capacidade de 50 ml, os copos devem ser homogeneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformacoes, bordas afiadas ou rebarbas, nao devem apresentar sujidade interna ou externamente. Acondicionado de forma a garantir a higiene e integridade do produto ate seu uso. A embalagem devera conter externamente os dados de identificacao, procedencia e quantidade em conformidade com a NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT. Embalagem contendo 100 copos.</p>										
1	300,00	PCTE	FLORAX	FLORAX	R\$ 1,76	R\$ 528,00	R\$ 2,97	R\$ 891,00	--	R\$ 1,21

<p>Descrição: GUARDANAPO DE PAPEL Guardanapo de papel branco medindo aproximadamente 24cmx22cm, com boa capacidade de absorcao sem furos, materiais estranhos ou sujidade embalados em pacotes plasticos com 50 unidades. Acondicionado de forma a garantir a higiene e integridade do produto ate seu uso. A embalagem devera conter externamente os dados de identificacao, procedencia e quantidade.</p>										
1	300,00	UND	ZAB	ZAB	R\$ 3,93	R\$ 1.179,00	R\$ 6,25	R\$ 1.875,00	--	R\$ 2,32

Descrição: AGUA SANITARIA 2 E 2,5 2 LITROS A agua sanitaria e composta principalmente por hipoclorito de sodio em solucao aquosa, com teor de cloro ativo entre 2 e 2,5. - com registro no Ministerio da saude. O produto devera apresentar rotulo indicando a data de validade, dados do fabricante, marca, principio ativo e composicao. Validade maxima de 6 meses, a partir da data de entrega. Embalagem de 2L.

Subtotal Lote R\$ 38.500,00

Subtotal Adjudicado R\$ 38.500,00	Subtotal Orçado: R\$ 52.552,83	26,7403 %	R\$ 14.052,83
-----------------------------------	--------------------------------	-----------	---------------

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 38.500,00	R\$ 52.552,83	26,7403 %	14.052,83

ADJUDICO E HOMOLOGO em conformidade com o art. 71, IV, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada e em conformidade ao disposto no art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, considerando o Parecer Técnico Jurídico, acostado nos autos, conforme exigência do art. 72, inciso III, do mesmo diploma legal, que atesta que foram cumpridas as exigências legais, referente ao Ato de Dispensa de Licitação nº 032/2025.

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Vitória da Conquista-BA, 10 de Dezembro de 2025



IVAN CORDEIRO DA SILVA FILHO
Presidente da Câmara Municipal

Assine aqui





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA



DISPENSA ELETRÔNICA Nº 32/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 77/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) Presidente da Câmara Municipal do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA comunica aos Interessados e participantes da DISPENSA ELETRÔNICA 32/2025 referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.**, que ADJUDICA nos termos da Lei nº 14.133/21, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : FERNANDES PATEZ SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA - 29.422.468/0001-56

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
1	1	110,00	UND	NOBRE	NOBRE	R\$ 6,89	R\$ 757,9000	R\$ 8,95	R\$ 984,50	R\$ 226,60

Descrição: ALCOOL EM GEL ANTISSEPTICO 70 FRASCO 500 ML Alcool em gel, antisseptico, acao bacteriana, aloe vera, 70, higienizante para as maos, Frasco com 500mL, com bico dosador (valvula pump). A embalagem dev e apresentar rotulo indicando os dados do fabricante, a composicao do produto e data de validade.

1	2	500,00	UND	ALDAR	ALDAR	R\$ 7,88	R\$ 3.940,0000	R\$ 10,84	R\$ 5.420,00	R\$ 1.480,00
---	---	--------	-----	-------	-------	----------	----------------	-----------	--------------	--------------

Descrição: ALCOOL ETILICO HIDRATADO COM 1L Alcool etilico hidratado para uso domestico 70 INPM, com registro do responsavel quimico, registro do In Metro, com data de envasamento, nO de lote e validade na embalagem, com tampa de rosca para facilitar o manuseio, com sac da empresa. Frasco: plastico de 1000ml.

1	3	60,00	UND	POLITRIZ	POLITRIZ	R\$ 6,23	R\$ 373,8000	R\$ 11,67	R\$ 700,20	R\$ 326,40
---	---	-------	-----	----------	----------	----------	--------------	-----------	------------	------------

Descrição: CERA LIQUIDA COM 750ML Cera acrilica, liquida, antiderrapante para piso, auto brilho, incolor, dispensado o uso de enceradeira, embalagem de 750 ML

1	4	300,00	UND	ZAB	ZAB	R\$ 6,70	R\$ 2.010,0000	R\$ 8,37	R\$ 2.511,00	R\$ 501,00
---	---	--------	-----	-----	-----	----------	----------------	----------	--------------	------------

Descrição: DESINFETANTE SUPERCONCENTRADO Desinfetante superconcentrado para desinfeccao e aromatizacao de ambientes, Acao fungicida e bactericida. A embalagem dev e apresentar rotulo indicando os dados do fabricante, composicao, e prazo de validade. Fragrancia a escolher no momento do pedido. Embalagem de 2L.

1	5	25,00	UND	PROCLEAN	PROCLEAN	R\$ 8,97	R\$ 224,2500	R\$ 21,83	R\$ 545,75	R\$ 321,50
---	---	-------	-----	----------	----------	----------	--------------	-----------	------------	------------

Descrição: DETERGENTE DESINCRUSTANTE Desincrustante acido para limpeza de vasos sanitarios e desincrustacao externa de autoclave, composicao quimica; tensoativo, agente removedor, corante, inibidor de corrosao, conservantes, fisica: ph entre 3,00 - 4,00, perfume, acondicionado em embalagem apropriada, com registro na ANVISA. Frasco contendo 1L.

1	6	100,00	UND	ZAB	ZAB	R\$ 1,50	R\$ 150,0000	R\$ 2,12	R\$ 212,00	R\$ 62,00
---	---	--------	-----	-----	-----	----------	--------------	----------	------------	-----------

Descrição: DETERGENTE LIQUIDO COM 500ML Detergente liquido, biodegradavel, com excelente acao desengordurante, glicerinado, neutro, indicado para lavagem manual de loucas, talheres, copos e utensilios em cozinhas e limpeza em geral. O produto devera apresentar rotulo indicando a data de validade, dados do fabricante, marca, principio ativo e composicao. Embalagem plastica de 500 ml, com bico regulador para uso economico.

1	7	12,00	UND	TOQ	TOQ	R\$ 7,37	R\$ 88,4400	R\$ 9,50	R\$ 114,00	R\$ 25,56
---	---	-------	-----	-----	-----	----------	-------------	----------	------------	-----------

Descrição: ESCOVA SANITARIA PLASTICA Escova sanitaria plastica, tipo bola com suporte, com cerdas lisas e formato anatomico que acessa todos os cantos. Cabo de plastico. Duravel e higienica.

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
1	8	50,00	PCTE	ASSOLAN	ASSOLAN	R\$ 1,43	R\$ 71,5000	R\$ 2,69	R\$ 134,50	R\$ 63,00
Descrição: ESPONJA DE LA DE ACO Esponja de la de aco carbono, de textura macia, isenta de sinais de oxidacao, pacote c/ 8 Unidades de 45g a 60g										
1	9	250,00	UND	ZAB	ZAB	R\$ 0,65	R\$ 162,5000	R\$ 0,93	R\$ 232,50	R\$ 70,00
Descrição: ESPONJA DUPLA FACE Esponja dupla face p/ limpeza de utensilios, medindo no minimo 110X70x22cm, c/ uma face em espuma de poliuretano e outra c/ fibra abrasiva. Embalagem individual.										
1	10	70,00	UND	ZAB	ZAB	R\$ 3,33	R\$ 233,1000	R\$ 5,73	R\$ 401,10	R\$ 168,00
Descrição: LIMPA VIDRO COM 500ML Limpa vidro, vitrines, espelhos telas de TV, para-brisas e acrilicos. Contendo em sua formulacao Lauril Eter Sulfato de Sodio. O produto devera apresentar rotulo indicando a data de validade, dados do fabricante, principio ativo e composicao. Validade minima de 12 meses a partir da entrega. Frascos de 500 ml.										
1	11	100,00	UND	ZAB	ZAB	R\$ 3,00	R\$ 300,0000	R\$ 5,45	R\$ 545,00	R\$ 245,00
Descrição: LIMPADOR MULTIUSO LIMPADOR MULTIUSO, para remocao das sujeiras de superficies. Ideal para limpar superficies como: Azulejos, Esmaltados, Formica, Paredes, Vidro, Inox, Ceramica, Espelho, Plasticos, Acrilicos, Metais, Ladrilhos, Pisos e Superficies Lavaveis; remove sujeiras como Fuligem, Embalagem contendo informacoes sobre o produto. Embalagem com 500 ml.										
1	12	10,00	UND	SANOL	SANOL	R\$ 12,87	R\$ 128,7000	R\$ 13,93	R\$ 139,30	R\$ 10,60
Descrição: LUSTRA MOVEIS LIQUIDO FRASCO 500 ML LUSTRA MOVEIS - Frasco com 500ml brilho intenso. perfume de longa duracao, protecao contra manchas, composicao cera microcristalina.										
1	13	5,00	PCTE	SANY	SANY	R\$ 68,93	R\$ 344,6500	R\$ 69,50	R\$ 347,50	R\$ 2,85
Descrição: NAFTALINA 1KG NAFTALINA 1KG										
1	14	50,00	UND	PURA CASA	PURA CASA	R\$ 10,79	R\$ 539,5000	R\$ 13,85	R\$ 692,50	R\$ 153,00
Descrição: ODORIZADOR DE AMBIENTE Odorizador de ambiente aerossol, conteudo minimo: 360ml, isento de CFC e outros produtos nocivos a camada de ozonio. O produto devera apresentar rotulo indicando a data de validade, dados do fabricante, principio ativo e composicao. Validade minima: 24 meses.										
1	15	50,00	UND	DANTEX	DANTEX	R\$ 3,75	R\$ 187,5000	R\$ 3,75	R\$ 187,50	R\$ 0,00
Descrição: PANO DE PRATO 100 ALGODAO PANO DE PRATO 100 ALGODAO, BOA QUALIDADE, MEDINDO 60x40CM										
1	16	200,00	UND	DANTEX	DANTEX	R\$ 4,55	R\$ 910,0000	R\$ 6,62	R\$ 1.324,00	R\$ 414,00
Descrição: PANO DE CHAO Pano para chao saco alvejado, em algodao liso, 100 algodao, na cor branca. Medindo 70x50cm.										
1	17	150,00	UND	DANTEX	DANTEX	R\$ 1,95	R\$ 292,5000	R\$ 2,65	R\$ 397,50	R\$ 105,00
Descrição: PANO PARA PO Pano para po flanela 100 algodao, medindo 30x40, na cor branca.										
1	18	600,00	PCTE	STYLUS	STYLUS	R\$ 5,20	R\$ 3.120,0000	R\$ 7,43	R\$ 4.458,00	R\$ 1.338,00
Descrição: PAPEL HIGIENICO Papel higienico tipo especial, sem perfume, papel absorvente de primeira qualidade, 100 celulose virgem de qualidade, na cor branca, picotado e textunzado, medindo 30mx10cm pacotes de 04 und cada, folha dupla. Embalagem deve ter boa visibilidade do produto.										
1	19	1.000,00	PCTE	FALCAO	FALCAO	R\$ 11,38	R\$ 11.380,0000	R\$ 13,50	R\$ 13.500,00	R\$ 2.120,00
Descrição: PAPEL TOALHA Papel toalha-crepado interf olhado c/2 dobras 100 celulose, picotado, folhas simples, medindo 21x23cm, com boa absorcao e bom indice de RU (resistencia a umido). Cor Branca. Pacote com 1000 folhas.										
1	20	6,00	UND	GUIRADO	GUIRADO	R\$ 14,55	R\$ 87,1800	R\$ 14,53	R\$ 87,18	R\$ 0,00

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
Descrição: RODO PLASTICO DUPLO 60CM Rodo plastico duplo 60cm, com cabo de madeira plastificado, cabo 1,40 m. Perfil de borracha com acabamento chanfrado. Com borracha natural resistente. Lamina em EVA.										
1	21	50,00	PCTE	LIPE	LIPE	R\$ 2,28	R\$ 114,0000	R\$ 6,35	R\$ 317,50	R\$ 203,50
Descrição: SABAO EM PO 400G Sabao em po de primeira linha, azul, com aparencia uniforme, solavel rapidamente em agua sem formar agregados de dificil dissolucao. Biodegradavel. A embalagem devera conter externamente os dados de identificacao, procedencia, numero do lote, validade. Embalagem de 400 gramas.										
1	22	80,00	UND	ZAB	ZAB	R\$ 5,50	R\$ 440,0000	R\$ 9,21	R\$ 736,80	R\$ 296,80
Descrição: SABAO GELEIA 1L Sabao Geleia. Produto bactericida e anti-germes, 1L. A embalagem devera conter externamente os dados de identificacao, procedencia, numero do lote, validade. Obedecer as legislacoes especificas, ao codigo sanitario e as determinacoes do ministerio da saude vigentes. Prazo de validade minimo de 6 meses a contar da data de entrega do produto.										
1	23	4,00	UND	BRALIMP IA	BRALIMPI A	R\$ 97,47	R\$ 389,8800	R\$ 131,00	R\$ 524,00	R\$ 134,12
Descrição: SACO COLETOR PARA CARRO Saco Coletor Para Carro Multifuncional - Vinil amarelo, capacidade 90L / 50 Kg, zipper frontal.										
1	24	50,00	GAL	AGUIA	AGUIA	R\$ 20,28	R\$ 1.014,0000	R\$ 24,86	R\$ 1.243,00	R\$ 229,00
Descrição: SABONETE LIQUIDO Sabonete liquido para limpeza das maos, boa qualidade. A embalagem devera conter externamente os dados de identificacao, procedencia, numero do lote, validade. Embalagem em galao de 5 litros.										
1	25	20,00	PCTE	LAFRA	LAFRA	R\$ 36,02	R\$ 720,4000	R\$ 67,98	R\$ 1.359,60	R\$ 639,20
Descrição: SACO PLASTICO PRETO 100L Saco plastico preto, p/ lixo, 100 litros, medindo aproximadamente: largura 75cm, altura 105cm, Pacotes c/ 100 und, confeccionado em polietileno (nao reciclado), impermeavel, resistente, de boa qualidade. Devera estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.										
1	26	20,00	PCTE	LAFRA	LAFRA	R\$ 39,01	R\$ 780,2000	R\$ 84,33	R\$ 1.686,60	R\$ 906,40
Descrição: SACO PLASTICO PRETO PARA LIXO 200L Saco plastico preto, p/ lixo, 200 litros, medindo aproximadamente: largura 90 cm, altura 115 cm, Pacotes c/ 100 und, confeccionado em polietileno (nao reciclado), impermeavel, resistente, de boa qualidade. Devera estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.										
1	27	200,00	PCTE	LAFRA	LAFRA	R\$ 17,59	R\$ 3.518,0000	R\$ 28,23	R\$ 5.646,00	R\$ 2.128,00
Descrição: SACO PLASTICO PRETO PARA LIXO 40L Saco plastico preto, p/ lixo, 40 litros, medindo aproximadamente: largura 63cm, altura 80cm, Pacotes c/ 100 und, confeccionado em polietileno (nao reciclado), impermeavel, resistente, de boa qualidade. Devera estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.										
1	28	10,00	UND	GUIRAD O	GUIRADO	R\$ 10,66	R\$ 106,6000	R\$ 13,67	R\$ 136,70	R\$ 30,10
Descrição: VASSOURA DE PELO SINTETICO Saco plastico preto, p/ lixo, 40 litros, medindo aproximadamente: largura 63cm, altura 80cm, Pacotes c/ 100 und, confeccionado em polietileno (nao reciclado), impermeavel, resistente, de boa qualidade. Devera estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.										
1	29	20,00	UND	GUIRAD O	GUIRADO	R\$ 10,27	R\$ 205,4000	R\$ 17,43	R\$ 348,60	R\$ 143,20
Descrição: VASSOURA PIACAIVA COM CORPO REVESTIDO EM PLASTICO RIGIDO Vassoura piacava com corpo revestido em plastico rigido com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com cabo de 1,40 cm, Com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, boa qualidade.										
1	30	700,00	PCTE	TOTALPL AST	TOTALPLA ST	R\$ 4,89	R\$ 3.423,0000	R\$ 5,61	R\$ 3.927,00	R\$ 504,00

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
------	------	--------	----	-------	--------	---------------------	------------------	-----------------	--------------	-----------

Descrição: COPO PLASTICO DESCARTAVEL 200ML Copo plastico descartavel para agua em polietileno branco ou translucido, capacidade de 200 ml. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente, Acondicionado de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade em conformidade com a NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT. Embalagem contendo 100 copos.

1	31	300,00	PCTE	PLASCHIO	PLASCHIO	R\$ 2,60	R\$ 780,0000	R\$ 3,09	R\$ 927,00	R\$ 147,00
---	----	--------	------	----------	----------	----------	--------------	----------	------------	------------

Descrição: COPO PLASTICO DESCARTAVEL 50ML Copo plastico descartavel para cafe em polietileno branco ou translucido, capacidade de 50 ml, os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente, Acondicionado de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade em conformidade com a NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT. Embalagem contendo 100 copos.

1	32	300,00	PCTE	FLORAX	FLORAX	R\$ 1,76	R\$ 528,0000	R\$ 2,97	R\$ 891,00	R\$ 363,00
---	----	--------	------	--------	--------	----------	--------------	----------	------------	------------

Descrição: GUARDANAPO DE PAPEL Guardanapo de papel branco medindo aproximadamente 24cmx22cm, com boa capacidade de absorção sem furos, materiais estranhos ou sujidade embalados em pacotes plasticos com 50 unidades. Acondicionado de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.

1	33	300,00	UND	ZAB	ZAB	R\$ 3,93	R\$ 1.179,0000	R\$ 6,25	R\$ 1.875,00	R\$ 696,00
---	----	--------	-----	-----	-----	----------	----------------	----------	--------------	------------

Descrição: AGUA SANITARIA 2 E 2,5 2 LITROS A agua sanitaria e composta principalmente por hipoclorito de sodio em solucao aquosa, com teor de cloro ativo entre 2 e 2,5, - com registro no Ministerio da saude. O produto deverá apresentar rotulo indicando a data de validade, dados do fabricante, marca, principio ativo e composicao. Validade maxima de 6 meses, a partir da data de entrega. Embalagem de 2L.

Subtotal Adjudicado:	Subtotal Orçado:	26,7403 %	R\$ 14.052,83
R\$ 38.500,00	R\$ 52.552,83		

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 38.500,00	R\$ 52.552,83	26,7403 %	14.052,83

Vitória da Conquista-BA, 10 de Dezembro de 2025


 IVAN CORDEIRO DA SILVA FILHO
 Presidente da Câmara Municipal

Assine aqui



219



(77) 3086-9600
RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

Processo Licitatório N.º 077/2025
Dispensa de Licitação N.º 032/2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
(Art. 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021)

ADJUDICO E HOMOLOGO em conformidade com o art. 71, IV, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada e em conformidade ao disposto no art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, considerando o Parecer Técnico Jurídico, acostado nos autos, conforme exigência do art. 72, inciso III, do mesmo diploma legal, que atesta que foram cumpridas as exigências legais, referente ao Ato de Dispensa de Licitação nº 032/2025.

ADJUDICADA: FERNANDES PATEZ SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.422.468/0001-56.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza e higiene para atender as necessidades da Câmara Municipal.


DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.9.0.30.00.000 – MATERIAL DE CONSUMO

VALOR: R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais)

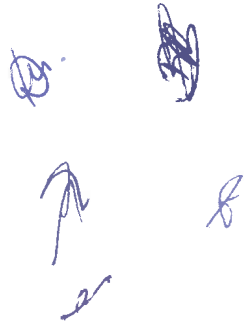
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Vitória da Conquista, em 10 de dezembro de 2025.


Ivan Cordeiro da Silva Filho
Presidente

Câmara Municipal de Vitória da Conquista





credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, e/ou entidades filantrópicas, para atuação complementar na Rede Municipal de Saúde. O objetivo é fortalecer as equipes de saúde da família e as equipes de atenção primária, ampliando a cobertura da atenção básica no município, em conformidade com as demandas da Diretoria de Atenção Básica, relacionado ao procedimento administrativo cujo resumo do edital foi publicado no Diário Oficial do Município, ano 18, Edição nº 3.906, página 5 de 13, segunda, 10 de fevereiro de 2025; Jornal Tribuna da Bahia, Caderno Geral, página 7, sábado e domingo, edição dos dias 08 e 09 de fevereiro de 2025; no Diário Oficial do Estado da Bahia, Caderno Municípios ano CIX – nº 24.093, sábado, 08 de fevereiro de 2025 e no Diário Oficial da União – Seção 3, nº 27, página 284, sexta-feira, edição do dia 7 de fevereiro de 2025. Dando início aos trabalhos verificou-se documentação das seguintes empresas interessadas no presente certame: ACE MEDSERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 32.137.819/0001-91, SAÚDE CLIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 27.391.599/0001-98, A.A.S. VIEIRA - CNPJ: 15.269.471/0001-77, ACOLHER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 55.345.803/0001-70, CLÍNICA LEDO SAÚDE LTDA - CNPJ: 61.280.199/0001-43 e JF TEIXEIRA SAÚDE INTEGRADA LTDA - CNPJ: 61.066.109/0001-16. A agente procedeu com a verificação e análise da documentação de habilitação das empresas acima mencionadas, faz saber que as mesmas obedeceram às exigências do instrumento convocatório no que se refere à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, referente à avaliação técnica, a documentação será encaminhada para apreciação da Comissão Técnica, conforme disposto no item 8 do edital, tendo em vista a designação da Secretária Municipal de Saúde. Encerrando os trabalhos e não havendo nada mais a tratar eu, **Liliane Brito do Prado**, lavrei a presente ata, que dato e assino.

Vitória da Conquista - Bahia, 10 de dezembro de 2025,

Liliane Brito do Prado
Agente de Contratação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Sra. **CERES NEIDE ALMEIDA COSTA**, Autoridade Competente, RESOLVE HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 026/2025-SRP - FSVC, Processo nº 271/2025, OBJETO: contratação de empresas para **FORNECIMENTO DE FIOS CIRÚRGICOS**. HOMOLOGAÇÃO EM: 09 de dezembro de 2025. **FORNECEDOR VENCEDOR: ARTES QUÍMICAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ; **10.212.988/0001-06**, com valor total de R\$ **74.111,16 (SETENTA E QUATRO MIL CENTO E ONZE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)**.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 032/2025 - CMVC

Processo Licitatório N.º 077/2025
Dispensa de Licitação N.º 032/2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
(Art. 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021)



ADJUDICO E HOMOLOGO em conformidade com o art. 71, IV, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada e em conformidade ao disposto no art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, considerando o Parecer Técnico Jurídico, acostado nos autos, conforme exigência do art. 72, inciso III, do mesmo diploma legal, que atesta que foram cumpridas as exigências legais, referente ao Ato de Dispensa de Licitação nº 032/2025.

ADJUDICADA: FERNANDES PATEZ SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.422.468/0001-56.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza e higiene para atender as necessidades da Câmara Municipal.

VALOR: R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Vitória da Conquista, em 10 de dezembro de 2025.

Ivan Cordeiro da Silva Filho
Presidente
Câmara Municipal de Vitória da Conquista

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2025

O Sr. Romar Souza Barros, Secretário Municipal de Gestão e Inovação, Autoridade Competente, RESOLVE ADJUDICAR E HOMOLOGAR a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 011/2025, Processo Administrativo n.º 23.580/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, MÃO DE OBRA COM MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO ANTÔNIO VASCONCELOS, NO DISTRITO DE JOSÉ GONÇALVES, POVOADO DA CABECEIRA, S/N, VITÓRIA DA CONQUISTA BA.

HOMOLOGAÇÃO EM: 03 de dezembro de 2025. FORNECEDOR VENCEDOR: CFA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº: 19.711.011/0001-08, vencedor do Lote 01 com o valor total de R\$ 2.784.011,37.

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 197-28/2025

CONTRATADO: SOUZA OLIVEIRA TRANSPORTES LTDA. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 058/2023. OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de transporte, incluindo veículo, motorista (devidamente habilitado) e

222

Home > Editais

Aviso de Contratação Direta nº 32/2025

Última atualização 26/11/2025



[Acessar Contratação](#)

Local: Vitória da Conquista/BA **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Unidade compradora: 2394 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

Modo de disputa: Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 26/11/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 25/11/2025 10:40 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 01/12/2025 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 14645717000103-1-000074/2025 **Fonte:** Licitanet Licitações Eletrônicas LTDA

Objeto:

[LICITANET] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 52.552,83

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 38.500,00

Itens

Arquivos

Contratos/Empenhos

Histórico

Número

Descrição

Quantidade

Valor unitário estimado

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

6797400	ALCOOL EM GEL ANTISSEPTICO 70 FRASCO 500 ML Alcool em gel, antisseptico, acao bacteriana, aloe vera, 70, higienizante para as maos. Frasco com 500mL, com bico dosador (valvula pump). A embalagem deve apresentar rotulo indicando os dados do fabricante, a composicao do produto e data de validade.	110	R\$ 8,95
6797401	ALCOOL ETILICO HIDRATADO COM 1L Alcool etilico hidratado para uso domestico 70 INPM, com registro do responsavel quimico, registro do In Metro, com data de envasamento, nO de lote e validade na embalagem, com tampa de rosca para facilitar o manuseio, com sac da empresa. Frasco plastico de 1000ml.	500	R\$ 10,84
6797402	CERA LIQUIDA COM 750ML Cera acrilica, liquida, antiderrapante para piso, auto brilho, incolor, dispensado o uso de enceradeira, embalagem de 750 ML	60	R\$ 11,67
6797403	DESINFETANTE SUPERCONCENTRADO Desinfetante superconcentrado para desinfecao e aromatizacao de ambientes. Acao fungicida e bactericida. A embalagem deve apresentar rotulo indicando os dados do fabricante, composicao, e prazo de validade. Frangancia a escolher no momento do pedido. Embalagem de 2L.	300	R\$ 8,37
6797404	DETERGENTE DESINCRUSTANTE Desincrustante acido para limpeza de vasos sanitarios e desincrustacao externa de autoclave, composicao quimica, tensoativo, agente removedor, corante, inibidor de corrosao, conservantes, fisica, ph entre 3,00 - 4,00, perfume, acondicionado em embalagem apropriada, com registro na ANVISA. Frasco contendo 1L.	25	R\$ 21,83
6797405	DETERGENTE LIQUIDO COM 500ML Detergente liquido, biodegradavel, com excelente acao desengordurante, glicerinado, neutro, indicado para lavagem manual de loucas, talheres, copos e utensilios em cozinhas e limpeza em geral. O produto devera apresentar rotulo indicando a data de validade, dados do fabricante, marca, principio ativo e composicao. Embalagem plastica de 500 ml, com bico regulador para uso economico.	100	R\$ 2,12
6797406	ESCOVA SANITARIA PLASTICA Escova sanitaria plastica, tipo bola com suporte, com cerdas lisas e formato	12	R\$ 9,50



anatomico que acessa todos os cantos.
Cabo de plastico. Duravel e higienica.

224

6797407	ESPONJA DE LA DE ACO Esponja de la de aco carbono, de textura macia, isenta de sinais de oxidacao, pacote c/ 8 Unidades de 45g a 60g	50	R\$ 2.69
6797408	ESPONJA DUPLA FACE Esponja dupla face p/ limpeza de utensilios, medindo no minimo 110X70x22cm, c/ uma face em espuma de poliuretano e outra c/ fibra abrasiva. Embalagem individual	250	R\$ 0,93
6797409	LIMPA VIDRO COM 500ML. Limpa vidro, vitrines, espelhos telas de TV, para-brisas e acrilicos. Contendo em sua formulacao Lauril Eter Sulfato de Sodjo. O produto devera apresentar rotulo indicando a data de validade, dados do fabricante, principio ativo e composicao. Validade minima de 12 meses a partir da entrega, Frascos de 500 ml.	70	R\$ 5,73
6797410	LIMPADOR MULTIUSO LIMPADOR MULTIUSO, para remocao das sujeiras de superficies. Ideal para limpar superficies como: Azulejos, Esmaltados, Formica, Paredes, Vidro, Inox, Ceramica, Espelho, Plasticos, Acrilicos, Metais, Ladrilhos, Pisos e Superficies Lavaveis; remove sujeiras como Fuligem. Embalagem contendo informacoes sobre o produto. Embalagem com 500 ml.	100	R\$ 5,45
6797411	LUSTRA MOVEIS LIQUIDO FRASCO 500 ML LUSTRA MOVEIS - Frasco com 500ml brilho intenso, perfume de longa duracao, protecao contra manchas, composicao cera microcristalina.	10	R\$ 13,93
6797412	NAFTALINA 1KG NAFTALINA 1KG	5	R\$ 69,50
6797413	ODORIZADOR DE AMBIENTE Odorizador de ambiente aerossol, conteudo minimo: 360ml; isento de CFC e outros produtos nocivos a camada de ozonio. O produto devera apresentar rotulo indicando a data de validade, dados do fabricante, principio ativo e composicao. Validade minima: 24 meses.	50	R\$ 13,85
6797414	PANO DE PRATO 100 ALGODAO PANO DE PRATO 100 ALGODAO, BOA QUALIDADE, MEDINDO 60x40CM	50	R\$ 3,75
6797415	PANO DE CHAO Pano para chao saco alvejado, em algodao liso, 100 algodao, na cor branca. Medindo 70x50cm.	200	R\$ 6,62

6797416	PANO PARA PO Pano para po flanela 100 algodao, medindo 30x40, na cor branca,	150	R\$ 2,65
6797417	PAPEL HIGIENICO Papel higienico tipo especial, sem perfume, papel absorvente de primeira qualidade, 100 celulose virgem de qualidade, na cor branca, picotado e texturizado, medindo 30mx10cm, pacotes de 04 und cada, folha dupla, Embalagem deve ter boa visibilidade do produto,	600	R\$ 7,43
6797418	PAPEL TOALHA Papel toalha-crepado interfolhado c/2 dobras 100 celulose, picotado, folhas simples, medindo 21x23cm, com boa absorcao e bom indice de RU (resistencia a umido). Cor Branca. Pacote com 1000 folhas.	1000	R\$ 13,50
6797419	RODO PLASTICO DUPLO 60CM Rodo plastico duplo 60cm, com cabo de madeira plastificado, cabo 1,40 m, Perfil de borracha com acabamento chanfrado, Com borracha natural resistente, Lamina em EVA.	6	R\$ 14,53
6797420	SABAO EM PO 400G Sabao em po de primeira linha, azul, com aparencia uniforme, soluvel rapidamente em agua sem formar agregados de dificil dissolucao, Biodegradavel, A embalagem devera conter externamente os dados de identificacao, procedencia, numero do lote, validade, Embalagem de 400 gramas.	50	R\$ 6,35
6797421	SABAO GELEIA 1L Sabao Geleia Produto bactericida e anti-germes, 1L. A embalagem devera conter externamente os dados de identificacao, procedencia, numero do lote, validade, Obedecer as legislacoes especificas, ao codigo sanitario e as determinacoes do ministerio da saude vigentes, Prazo de validade minimo de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	80	R\$ 9,21
6797422	SACO COLETOR PARA CARRO Saco Coletor Para Carro Multifuncional - Vinil amarelo, capacidade 90L / 50 Kg, zipper frontal.	4	R\$ 131,00
6797423	SABONETE LIQUIDO Sabonete liquido para limpeza das maos, boa qualidade. A embalagem devera conter externamente os dados de identificacao, procedencia, numero do lote, validade, Embalagem em galao de 5 litros.	50	R\$ 24,86
6797424	SACO PLASTICO PRETO 100L Saco	20	R\$ 67,98

plastico preto, p/ lixo, 100 litros, medindo aproximadamente: largura 75cm, altura 105cm, Pacotes c/ 100 und, confeccionado em polietileno (nao reciclado), impermeavel, resistente, de boa qualidade. Devera estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.

6797425 SACO PLASTICO PRETO PARA LIXO 20 R\$ 84,33

200L Saco plastico preto, p/ lixo, 200 litros, medindo aproximadamente: largura 90 cm, altura 115 cm, Pacotes c/ 100 und, confeccionado em polietileno (nao reciclado), impermeavel, resistente, de boa qualidade. Devera estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.

6797426 SACO PLASTICO PRETO PARA LIXO 200 R\$ 28,23

40L Saco plastico preto, p/ lixo, 40 litros, medindo aproximadamente: largura 63cm, altura 80cm. Pacotes c/ 100 und, confeccionado em polietileno (nao reciclado), impermeavel, resistente, de boa qualidade. Devera estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.

6797427 VASSOURA DE PELO SINTETICO Saco 10 R\$ 13,67

plastico preto, p/ lixo, 40 litros, medindo aproximadamente: largura 63cm, altura 80cm. Pacotes c/ 100 und, confeccionado em polietileno (nao reciclado), impermeavel, resistente, de boa qualidade. Devera estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.

6797428 VASSOURA PIACAUA COM CORPO 20 R\$ 17,43

REVESTIDO EM PLASTICO RIGIDO Vassoura piacava com corpo revestido em plastico rigido com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com cabo de 1,40 cm. Com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, boa qualidade.

6797429 COPO PLASTICO DESCARTAVEL 700 R\$ 5,61

200ML Copo plastico descartavel para agua em polietileno branco ou translucido, capacidade de 200 ml. Os copos devem ser homogeneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformacoes, bordas afiadas ou rebarbas, nao devem apresentar sujidade interna ou externamente. Acondicionado de forma a garantir a higiene e integridade do produto ate seu uso. A embalagem devera conter externamente os dados de identificacao, procedencia e quantidade em conformidade com a

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

6797430	COPO PLASTICO DESCARTAVEL 50ML Copo plastico descartavel para cafe em polietileno branco ou translucido, capacidade de 50 ml, os copos devem ser homogeneos. isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformacoes, bordas afiadas ou rebarbas, nao devem apresentar sujidade interna ou externamente. Acondicionado de forma a garantir a higiene e integridade do produto ate	300	R\$ 3.09
6797431	GUARDANAPO DE PAPEL Guardanapo de papel branco medindo aproximadamente 24cmx22cm, com boa capacidade de absorcao sem furos, materiais estranhos ou sujidade embalados em pacotes plasticos com 50 unidades. Acondicionado de forma a garantir a higiene e integridade do produto ate seu uso. A embalagem devera conter externamente os dados de identificacao, procedencia e quantidade.	300	R\$ 2.97
6797432	AGUA SANITARIA 2 E 2,5 2 LITROS A agua sanitaria e composta principalmente por hipoclorito de sodio em solucao aquosa, com teor de cloro ativo entre 2 e 2,5 - com registro no Ministerio da saude. O produto devera apresentar rotulo indicando a data de validade, dados do fabricante, marca, principio ativo e composicao. Validade maxima de 6 meses, a partir da data de entrega. Embalagem de 2L.	300	R\$ 6.25



Criado pela Lei nº 14.133/21 o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos excetados em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo nível diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764 de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o referido comitê.

[Handwritten signatures and initials]

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14133/2021 são de exclusiva responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

LEI Nº
14133/2021

Texto destinado a políticas de informações relacionadas à licitação de uso.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]